

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**WILLIAM CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**

**OS MÚLTIPLOS TERRITÓRIOS DA CRIMINALIDADE NA**  
**REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA – ES**

VITÓRIA

2022

**WILLIAM CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**

**OS MÚLTIPLOS TERRITÓRIOS DA CRIMINALIDADE NA  
REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA – ES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Professor Dr. Carlo Eugênio Nogueira

VITÓRIA

2022

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

---

Gonçalves, William Carlos Rodrigues, 1995-

G635 Os múltiplos territórios da criminalidade na Região Metropolitana da Grande Vitória – ES / William Carlos Rodrigues Gonçalves. - 2022.  
m 123 f. : il.

Orientador: Carlo Eugênio Nogueira.

Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Violência urbana. 2. Análise espacial. 3. Bairros. I. Nogueira, Carlo Eugênio. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 91

---

William Carlos Rodrigues Gonçalves

## **“OS MÚLTIPLOS TERRITÓRIOS DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA -ES”**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Geografia.

Aprovada em 24 de agosto de 2022.

Comissão Examinadora:

**Prof. Dr. Carlo Eugênio Nogueira (UFES)**  
Orientador e Presidente da Sessão

**Prof. Dr. Rafael de Castro Catão (UFES)**  
Examinador Interno

Documento assinado digitalmente  
 WAGNER BARBOSA BATELLA  
Data: 25/08/2022 10:43:59-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Prof. Dr. Wagner Barbosa Batella (UFJF)**  
Examinador Externo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CARLO EUGENIO NOGUEIRA - SIAPE 1095225  
Departamento de Geografia - DG/CCHN  
Em 25/08/2022 às 09:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/547820?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RAFAEL DE CASTRO CATÃO - SIAPE 1416049  
Departamento de Geografia - DG/CCHN  
Em 25/08/2022 às 17:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/548690?tipoArquivo=O>

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus que concede vida, sabedoria e a oportunidade de fazer o mestrado e gozar de boas condições físicas e mentais. Obrigado pela graça de Jesus Cristo, o Salvador.

Ao curso de pós-graduação em geografia da Universidade Federal do Espírito Santo, que me deu totais condições e estrutura necessária para me tornar mestre em geografia.

Sou grato aos meus pais que me apoiaram com confiança, mesmo não entendendo completamente o que eu estava fazendo. Celiane em especial, por sua amizade, amor, carinho e parceria, que me deu inspiração e energia ao longo deste trabalho. Também deixo os agradecimentos para aqueles que não se encontram mais aqui, mas sempre presentes.

Ao meu orientador, Carlo Eugênio, que, com muita paciência e compreensão, utilizou de forma extraordinária a capacidade de entender a pesquisa mesmo antes de ganhar uma forma e também no início do estudo, indicando disciplinas, artigos, livros e cursos que pudessem contribuir com a pesquisa, da mesma forma o diálogo, em termos de conselhos e reuniões e que sempre me inspiraram a aprender e questionar cada vez mais, e com a pandemia, a todo momento me tranquiliza e me motiva, me mantinha na direção certa que possa escrever um bom artigo, uma boa dissertação, uma boa pesquisa. Também faço questão de mencionar e agradecer a todos os professores das disciplinas cursadas no período do curso.

Por fim, gostaria de agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro, bem como a todos que apoiaram os resultados deste estudo.

## RESUMO

Num contexto urbano marcado pela desigualdade, crescem os índices de violência e tornam-se banais condutas criminosas, como os homicídios, que chocam grande parte da sociedade brasileira. Nesta pesquisa, pretendeu-se indicar uma conexão entre geografia e criminalidade dispondo como referência os dados oficiais referente aos crimes letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio. Encontra-se neste trabalho uma discussão do processo de urbanização das cidades capitalistas, este processo foi experimentado pelos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), que pode ser visto através dos diversos territórios heterogêneos da cidade e do mapeamento dos delitos. Apresentada a sucinta discussão da urbanização, buscou-se através da análise espacial, entender o padrão da distribuição espacial e temporal de determinados tipos de delitos e como esses crimes podem ser entendidos como um aspecto, uma face da violência que caracteriza o rápido processo de urbanização ostensiva das cidades da RMGV nas últimas décadas. A geografia aparece para entender o processo de ocupação da cidade, a partir do território e contribui para explicar a maior incidência de certos tipos de crimes em determinadas áreas da cidade. As análises dos dados revelam que os locais mais distantes dos centros das cidades são as áreas onde ocorreram mais crimes contra a pessoa, e nas áreas centrais os crimes contra o patrimônio ganham destaque.

Palavras-chaves: Território. Violência urbana. Análise espacial.

## **ABSTRACT**

In an urban context marked by inequality, violence rates grow and criminal conduct, such as homicides, which shock much of Brazilian society, become commonplace. In this research, we intend to indicate a connection between geography and criminality, using as reference the official data referring to intentional lethal crimes and crimes against property. A discussion of the urbanization process of capitalist cities is found in this work, this process was experienced by the municipalities of the Metropolitan Region of Grande Vitória (RMGV), which can be seen through the various heterogeneous territories of the city and the mapping of crimes. After presenting the brief discussion of urbanization, we sought through spatial analysis, to understand the pattern of spatial and temporal distribution of certain types of crimes and how these crimes can be understood as an aspect, a face of violence that characterizes the rapid process of ostensive urbanization of the cities of the RMGV in recent decades. Geography appears to understand the process of occupation of the city, from the territory and contributes to explain the higher incidence of certain types of crimes in certain areas of the city. The data analysis reveals that the places farther from the city centers are the areas where more crimes against the person occurred, and in the central areas the crimes against property gain prominence.

Keywords: Territory. Urban violence. Spatial analysis.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Contagem de autores por Estado _____	21
Figura 2 - Mapa de localização da Região Metropolitana da Grande Vitória – ES. _	32
Figura 3 - Cidade de Vitória (ES): Diferentes ocupações em área de mangue no ano de 1980 na esquerda e na direita a ocupação em outro ponto da mesma cidade em 1978. _____	33
Figura 4 – Distribuição das delegacias nas cidades da RMGV. _____	46
Figura 5 - Informações presentes nos dados trabalhados a nível do estado _____	60
Figura 6 - Informações presentes nos dados trabalhados a nível da Região Metropolitana da Grande Vitória. _____	61
Figura 7 - Tipologia intraurbana do IBGE _____	64
Figura 8 - Evolução temporal da taxa dos crimes contra o patrimônio no Espírito Santo. _____	68
Figura 9 - Evolução temporal da taxa dos crimes contra a pessoa no Espírito Santo. _____	70
Figura 10 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Cariacica – 2018. _____	71
Figura 11 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Cariacica – 2019. _____	72
Figura 12 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Cariacica – 2020. _____	73
Figura 13 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vila Velha – 2018. _____	74
Figura 14 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vila Velha – 2019. _____	75
Figura 15 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vila Velha – 2020. _____	76
Figura 16 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Serra - 2018 _____	77
Figura 17 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Serra – 2019. _____	77
Figura 18 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Serra – 2020. _____	78

Figura 19 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vitória – 2018.	79
Figura 20 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vitória – 2019.	79
Figura 21 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vitória – 2020	80
Figura 22 - Vitória: crimes contra o patrimônio em 2008.	81
Figura 23 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2014.	82
Figura 24 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2015.	83
Figura 25 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2016.	84
Figura 26 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2017.	85
Figura 27 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2018.	86
Figura 28 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2019	87
Figura 29 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2020.	88
Figura 30 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2014.	89
Figura 31 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2015.	90
Figura 32 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2016.	90
Figura 33 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2017.	91
Figura 34 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2018.	91
Figura 35 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2019.	92

Figura 36 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2020. _____	92
Figura 37 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2014. _____	93
Figura 38 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2015. _____	94
Figura 39 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2016. _____	95
Figura 40 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2017. _____	96
Figura 41 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2018. _____	97
Figura 42 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2019. _____	98
Figura 43 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2020. _____	99
Figura 44 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2014. _____	100
Figura 45 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2015. _____	100
Figura 46 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2016. _____	101
Figura 47 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2017. _____	101
Figura 48 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2018. _____	102
Figura 49 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2019. _____	102
Figura 50 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2020. _____	103
Figura 51 - Vitória: crimes contra a pessoa em 2008. _____	104
Figura 52 - Concentrações dos crimes contra o patrimônio (2018 – 2020). _____	105
Figura 53 - Concentrações dos crimes contra a pessoa (2014 – 2020). _____	105
Figura 54 - Cariacica: Crimes contra a pessoa (2014 – 2020). _____	107

Figura 55 - Cariacica: crimes contra o patrimônio (2018 – 2020). _____	108
Figura 56 - Vila Velha: Crimes contra a pessoa (2014 – 2020) _____	109
Figura 57 - Vila Velha: Crimes contra o patrimônio (2018 – 2020). _____	110
Figura 58 - Vitória: crimes contra o patrimônio (2018 – 2020)._____	111
Figura 59 - Vitória: crimes contra a pessoa (2018 – 2020). _____	112
Figura 60 - Serra: crimes contra a pessoa (2014 – 2020). _____	113
Figura 61 - Serra: crimes contra o patrimônio (2018 – 2020). _____	114
Figura 62 - Concentração dos crimes contra o patrimônio (2018 - 2020) com a tipologia intraurbana _____	115
Figura 63 - Concentração dos crimes contra a pessoa (2014 - 2020) com a tipologia intraurbana _____	115
Figura 64 - Bairros do município de Vila Velha. _____	127
Figura 65 - Bairros do município de Cariacica. _____	129
Figura 66 - Bairros do município de Vitória _____	131
Figura 67 - Bairros do município de Serra _____	133
Figura 68 - Tabela dos crimes contra a pessoa (2020). _____	137

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Categorias geográficas presente nos trabalhos por Estado. _____	22
Gráfico 2 - Abordagem principal dos trabalhos por Estado. _____	23
Gráfico 3 - Recorte empírico dos trabalhos por Estado. _____	24
Gráfico 4 - Taxa de evolução dos crimes contra o patrimônio nas cidades da RMGV. _____	69
Gráfico 5 - Taxa de evolução dos crimes contra o patrimônio nas cidades da RMGV. _____	70

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cidades de Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória: Participação da RMGV na evolução populacional do Espírito Santo: 1940 – 2021.	31
Tabela 2 - Bairros do município _____	128
Tabela 3 – Bairros do município _____	130
Tabela 4 - Bairros do município _____	131
Tabela 5 - Bairros do município _____	133

## SUMÁRIO

<b>1. Estudos geográficos sobre os crimes;</b> .....	<b>15</b>
a) Pensando a organização da pesquisa.....	15
b) Estudos de violência.....	15
c) Breve levantamento bibliográfico.....	20
<b>2. Geografia e urbanização</b> .....	<b>30</b>
a) Região Metropolitana da Grande Vitória e suas faces da violência.....	30
b) Territórios heterogêneos da Grande Vitória .....	42
c) Violência.....	50
d) Território e territorialidade .....	54
<b>3. Geografia, criminalidade e violência</b> .....	<b>57</b>
a) Pensando a pesquisa .....	58
b) Sobre os dados utilizados .....	59
c) Tipologia intraurbana.....	63
d) Estudos ecológicos.....	64
e) Geoprocessamento aplicado aos dados de crimes .....	65
<b>4. Considerações finais</b> .....	<b>118</b>
<b>5. Referências</b> .....	<b>120</b>
<b>6. Anexos</b> .....	<b>127</b>

## **1. Estudos geográficos sobre os crimes;**

### a) Pensando a organização da pesquisa

Pensando numa organização que buscasse facilitar o entendimento, o trabalho foi dividido em três partes, fora as considerações finais. A primeira parte traz dois pontos iniciais da pesquisa: um acerca dos estudos sobre a violência, que faz uma sucinta aproximação dos estudos com relação à violência, e o outro é um breve levantamento bibliográfico no que se refere às pesquisas que trazem o relacionamento entre a geografia e a violência ou entre a criminalidade.

Na segunda parte, que traz um alicerce teórico da pesquisa, inicialmente desenvolveu-se uma análise conjuntural da Região Metropolitana da Grande Vitória, entendendo brevemente seu processo de urbanização. Em sequência, a partir do entendimento de que múltiplos locais das cidades passaram por andamento diferente, por conta de diversas ações, houve o surgimento de diferentes áreas e como multiplicidade pode ajudar a entender a questão da pesquisa. Na continuação do capítulo, há uma análise a respeito do conceito de violência e da categoria geográfica território, como ela pode ajudar a contribuir com a problemática.

A última parte é dedicada à argumentação metodológica da pesquisa, expondo os dados, sua fonte, seu processo de aquisição, as suas características, no sentido de quais informações os dados contêm, tratando as técnicas utilizadas e relatando as fases trilhadas, e, logo em seguida, a apresentação dos resultados centrais encontrados, baseados numa análise espacial e temporal dos crimes no Espírito Santo todo, como uma parte e na Região Metropolitana da Grande Vitória, onde é o foco da pesquisa.

### b) Estudos de violência

Como um dos efeitos da mudança da dinâmica urbana, a violência é uma preocupação constante para as pessoas que vivem nos grandes centros urbanos. Para Hayeck (2009), a violência tem sido gradativamente caracterizada como um fenômeno social,

que tem atraído a atenção do governo e de estudiosos de diversas áreas, tais como: ciências sociais, história, geografia, economia, medicina, psicologia, direito, entre outras, tornando-se assim um assunto multidisciplinar.

O medo e a insegurança cresceram no Brasil desde meados da década de 1970. Esse sentimento não parece infundado. As estatísticas oficiais sobre a criminalidade mostram que houve uma aceleração no crescimento de crimes de todos os tipos desde aquela década. Crimes envolvendo atos violentos, como homicídio, roubo, sequestro e estupro, têm crescido rapidamente, principalmente nas grandes cidades. Esse crescimento foi acompanhado por grandes mudanças nos padrões individuais de criminalidade e nos perfis dos envolvidos no crime (ADORNO, 2002).

As transformações do sistema produtivo, com predomínio do modo de produção capitalista, em curso desde o final de 1970, trazem consigo grandes consequências sobre a dinâmica urbana, associadas a um desenvolvimento vertiginoso e extensivo, que se expressa em uma dinâmica progressiva da produção, reprodução, concentração e centralização do capital (MATTOS, 2013).

Com efeito, a questão da violência também começou a ser mais debatida a partir da década de 1980, quando as pessoas perceberam a dimensão do problema, que passava a fazer parte do modo humano de viver em sociedade, e os temas da violência urbana e da criminalidade ganharam um espaço acadêmico efetivo (Hayeck, 2009; Misse, 2003). Pode-se dizer, nessa direção, que a violência se tornou banal e passou a ser um fenômeno comum entre os homens.

Para Misse (2003), a grande maioria dos trabalhos produzidos na década de 1980 sobre questões de violência urbana e criminalidade, ainda que não tivessem interesse direto no assunto, apontavam suas energias para associações que dominavam o imaginário da classe média urbana brasileira, e para associações como no complexo polícia/justiça/prisão. As relações entre a pobreza e o crime também surgem no horizonte de interesse, e o autor ainda completa quando entende que a violência urbana envolve uma variedade de eventos que nem sempre apontam para as expressões mais fortes de violência, mas que parecem se relacionar com o modo de vida nas grandes metrópoles.

Atualmente, Hayeck (2009) considera que não existe uma trajetória específica para compreender o surgimento da violência. A violência existe nos bairros e favelas, abrange tanto o centro quanto a periferia, e atravessa várias classes sociais. Existem vários tipos e formas de violência que são denunciadas, das quais se pode citar: roubo, furto, homicídio, sequestro, assalto, terrorismo, violência física, violência sexual, violência psicológica, tortura, todas essas maneiras são as manifestações da violência. Até a arquitetura contemporânea expressa o medo da violência. Hoje, as casas têm muros altos, cercas elétricas invisíveis da rua, cães de guarda e sirenes. De fato, a arquitetura pode oferecer espaço para defesa e proteção, porém, nos bairros e favelas mais pobres, a violência é escancarada, sem ser escondida por cercas e muros.

Segundo Felix (2002), existe um entendimento de que a violência começou a crescer de forma acelerada juntamente com a urbanização e industrialização que a trouxe à tona, revelando as desigualdades sociais. Realmente, pode-se identificar a existência de uma relação entre a criminalidade e a metropolização como resultante do processo de industrialização. A violência aparece como uma preocupação cotidiana em diferentes dimensões na cidade, atingindo as pessoas de maneiras e formas distintas. Essa interpretação da violência é dinâmica, acompanhando as mudanças nos valores morais e sociais das pessoas, podendo ser modificada ao longo da análise histórica de um espaço e de uma sociedade (FELIX, 2002).

A relevância da violência nas cidades não se limita apenas numa questão quantitativa pelo número de pessoas atingidas, mas é a dimensão e a complexidade do fenômeno, na atualidade, o que mais preocupa. O entendimento de um fenômeno altamente complexo requer a contribuição de várias ciências. Por isso, torna-se fundamental considerar as diferentes dimensões da complexidade da violência de hoje, contrapondo as múltiplas abordagens e assimilando novas perspectivas que integrem com as já existentes, pois o caráter multifacetado da violência necessita de uma abordagem multidisciplinar (FERREIRA; PENNA, 2005). Na mesma direção dessa argumentação, Zaluar (1999) dirá também que a questão da criminalidade violenta nas cidades brasileiras não deve ser reduzida apenas às justificativas econômicas, uma vez que faz parte de um enredo de causas e efeitos entrelaçados que não podem ser descartados.

De acordo com Waiselfisz (2015), a violência na vida social não é um episódio que seja capaz de ser esclarecido e entendido por uma atitude isolada das pessoas, seus temperamentos, momentos de ira ou ações impensadas tomadas sob o efeito de substâncias como o álcool ou as drogas. Quando se ignora a aplicação de políticas que sabidamente podiam ser capazes de disponibilizar alternativas de mediação para os conflitos que tensionam a vida cotidiana, a violência transforma-se em um código cujo uso é reconhecido pela sociedade, afundando as desigualdades e promovendo injustiças visíveis.

Odalía (1983) afirma que o ato agressivo, uma ação homicida ou mesmo o ato de se apropriar do bem dos outros, apresenta-se como episódios do que é violência. Porém, o termo violência abrange um grande número de elementos, está ligado à privação, e privar significa impedir, negar algo a alguém. Na cidade, podem ser vistos exemplos da violência de inúmeras formas, como quando se tem uma negação (precarização) dos serviços públicos (saúde, educação, cultura e segurança), da moradia ou do acesso à propriedade da terra pelo preço que as pessoas podem pagar pelos terrenos, por exemplo. Todas essas situações têm potencial de serem interpretadas como um modo de violência.

O existir na sociedade é um viver violento. A violência está a todo momento presente, e aparece, a toda hora, em suas diversas frentes. Como hipótese, tentou-se averiguar se os bairros nos quais ocorreu o maior número de crimes têm sua origem ligada a um processo de urbanização que reflete a questão da disparidade desse processo e que se manifesta, em parte, na maior ocorrência de um tipo de delito. Na pesquisa levanta-se a suposição de entender a violência e a criminalidade como processos sociais.

Baseado nos dados obtidos por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, coloca-se como objetivo geral do trabalho analisar a distribuição espacial dos casos de crimes contra pessoas e patrimônio nas cidades da Região Metropolitana da Grande Vitória/ES (RMGV). Mais especificamente, busca-se verificar a contribuição da categoria território para os estudos acerca da criminalidade pela ótica espacial e investigar os padrões de distribuição espacial da criminalidade.

Lidar com a violência urbana nas cidades brasileiras leva a estudar um assunto bastante complexo, pois mostra uma realidade muito próxima, concreta e reconhecida que transcende e rompe os limites do cotidiano da passividade e da urbanidade. A magnitude do problema social urbano de uma cidade pode estar relacionada à sua própria urbanização ostensiva, que se desenvolve de forma rápida, podendo ou não ocasionar transtornos. Uma das manifestações dos transtornos causados pela urbanização é a violência, na forma da criminalidade (MATTOS, 2013).

Seria útil se os registros locais de ocorrências policiais, nos casos de crimes contra a pessoa e o patrimônio, permitissem compreender a dinâmica espacial desses crimes ao longo do tempo e do espaço em que ocorrem. De fato, o método de análise espacial pode contribuir com ações estratégicas de prevenção das prováveis localizações desses crimes, auxiliando a compreensão espacial do fenômeno do crime no território.

Normalmente, costuma-se entender o crime como “todo o fato humano proibido pela lei penal”. Entretanto, também existe uma segunda perspectiva que vai além do formalismo, considerando o crime todo o fato humano prejudicial, capaz de comprometer as condições de existência, de conservação e de desenvolvimento da sociedade. Para a criminologia, o crime deve ser encarado como um fenômeno comunitário e como um problema social (GREGO, 2015).

Para se compreender a criminalidade e a violência, é necessário analisar o crime como um processo, uma vez que quando se avalia um tipo de delito não se pode ter um local ou um olhar apenas para o resultado final. A pesquisa buscou enriquecer o debate a respeito das potenciais contribuições da geografia para entender como e quais são as relações existentes entre o território e as manifestações da violência na forma dos crimes, verificando se a incidência dos delitos pode ser um aspecto na caracterização e diferenciação entre os bairros da cidade.

Souza (2013), no estudo de bairro, o trata como um espaço essencialmente definido pela identidade e que tem componentes bem definidos em sua concepção numa escala intraurbana, ou seja, os confins da organização interna da cidade, nesse caso que aqui é chamado de bairros, que reúnem ideias como "espaço de vida" e "identidades".

A estratégia de produção da cidade não é uniforme, cada bairro adquire uma característica, apresentando diversos aspectos econômicos, sociais e culturais diferentes uns dos outros, mas também similares com alguns outros. A geografia busca compreender como esse crescimento desigual das cidades pode gerar diversos problemas urbanos, como segregação, má distribuição dos serviços públicos e a violência na forma da criminalidade.

Se a ação criminal pode ser um dos elementos de transformação e reorganização espacial, uma vez que a violência na forma do crime transforma o espaço e seus significados, e a ciência geográfica tem a capacidade de ajudar no planejamento urbano metropolitano, seria interessante inserir a dimensão geográfica na análise da dimensão criminalidade (FELIX, 2002).

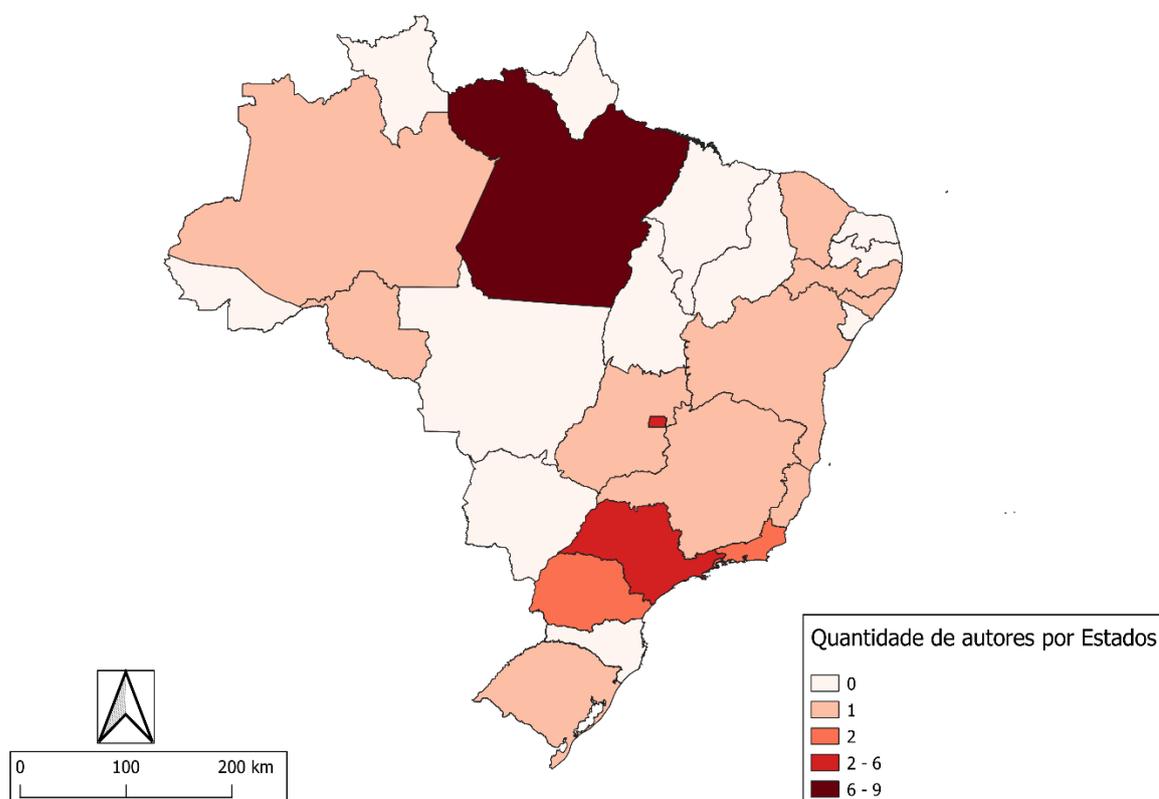
Para Ferreira e Penna (2005), um estudo analítico de violência e criminalidade não se deve limitar à análise de variáveis, buscando entender as relações sociais que são o fundamento da realidade expressa pelos números. A pesquisa buscou apresentar como o modo de organização territorial pode ajudar a compreender e a interpretar os dados estatísticos dos crimes. Conforme dito, a visão que defende uma compreensão global do fenômeno do crime e da violência percebe-os como uma das faces de um problema muito maior e mais profundo na sociedade. Embora se saiba que a localidade não define o tipo de crime ali ocorrido, aventa-se aqui a possibilidade de que a análise do modo como o território foi organizado e estruturado pode vir a permitir e entender algumas das razões pelas quais o delito aconteceu no local.

#### c) Breve levantamento bibliográfico

A começar pelo sintético levantamento das pesquisas de geografia que estudam a violência e criminalidade, fatos largamente tratados pela sociedade brasileira, seja pelo senso comum ou pela academia, a investigação dos trabalhos teve como procedimento metodológico um levantamento bibliográfico em meios de divulgação de trabalhos científicos, mais especificamente, os anais de encontros especializados recentes: o Encontro Nacional de Pós-Graduação em Geografia - ENANPEGE (2019) e o Congresso Brasileiro de Geografia – CBG (2014). No total, foram encontrados 32 trabalhos que versam sobre a temática da violência e criminalidade, sendo 20 no

ENANPEGE e 12 no CBG. Esta parte tem o papel de entender como o tema vem sendo tratado na geografia e como isso pode ser um diferencial para a análise do crime. Melo (2017) fez um levantamento semelhante utilizando o ENANPEGE entre os anos de 2007 e 2015 e também os periódicos científicos com QUALIS elevado, a GEOUSP (São Paulo) e a Geografia (Rio Claro – SP).

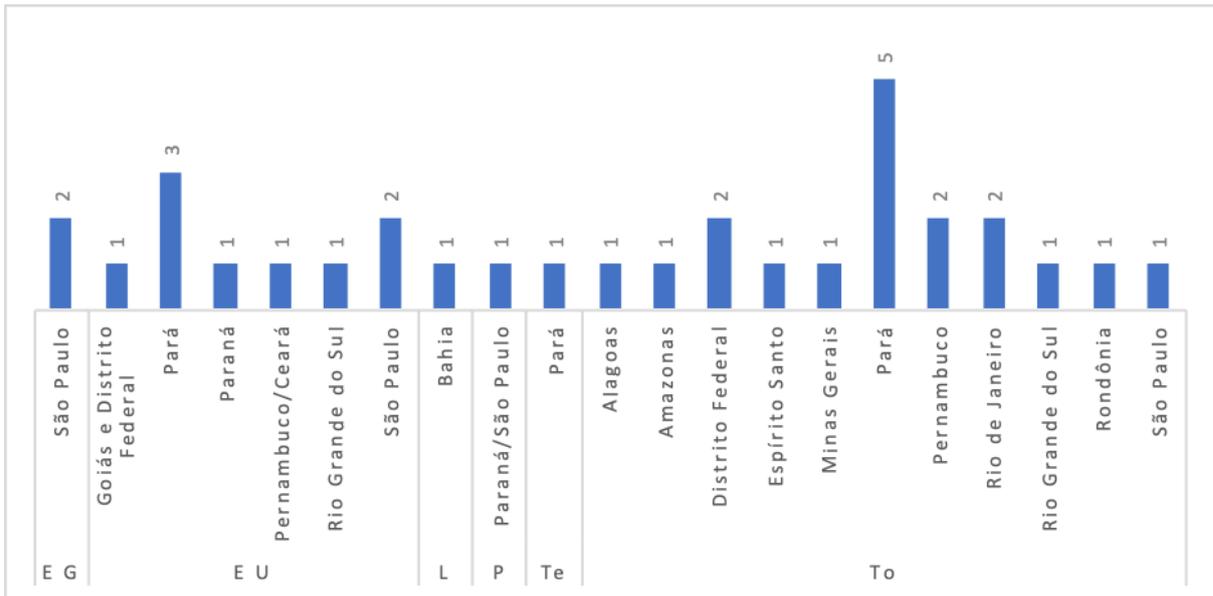
Figura 1 - Contagem de autores por Estado



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Dentro do total dos 32 trabalhos, a figura 1 mostra que a maioria dos autores são oriundos da Região Norte (11), seguidos da Região Sudeste (10), a Região Centro-Oeste é a que conta com menor número de autores (1) trabalhando nessa temática. Falando em Estados propriamente, tem-se Pará e São Paulo com grande concentração de autores. Há também Estados, num total de doze (12), sem quaisquer representações de autoria nesses eventos de porte nacional. Obviamente, isso não significa que nesses locais não pode ocorrer o desenvolvimento de pesquisas em teses, dissertações e revistas científicas.

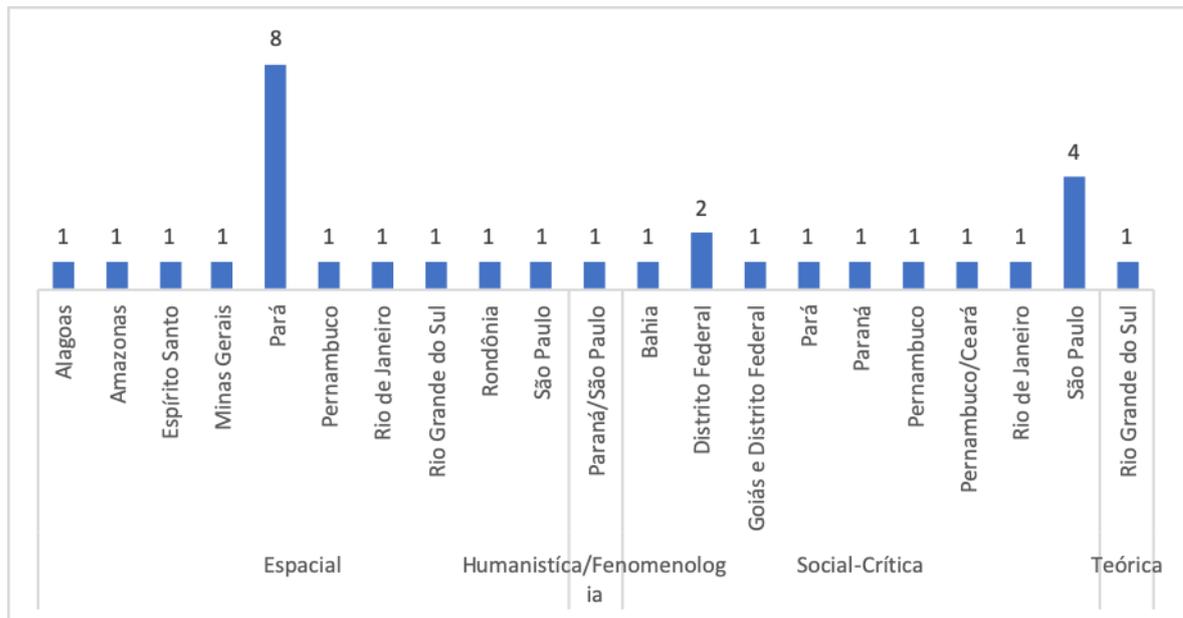
Gráfico 1 - Categorias geográficas presente nos trabalhos por Estado.



Fonte: Autor (2021).

Num ensaio para compreender como o tema da Geografia do Crime e da Violência está sendo interpretado, e quais os destaques dados pelos autores, foi realizada a pesquisa das categorias geográficas que se fazem presente nos trabalhos. Destacase a categoria território (To), utilizada na grande maioria dos trabalhos, embora cada pesquisa utilize o conceito de forma diferente, seguindo definições apoiadas em diversas correntes teóricas. Em segundo lugar está o espaço urbano (EU). As categorias menos usadas são territorialidade (Te), lugar (L) e paisagem (P), e apenas dois trabalhos utilizam a categoria espaço geográfico (EG). Há também trabalhos que usaram duas categorias combinadas, mas com uma ênfase maior em uma do que na outra.

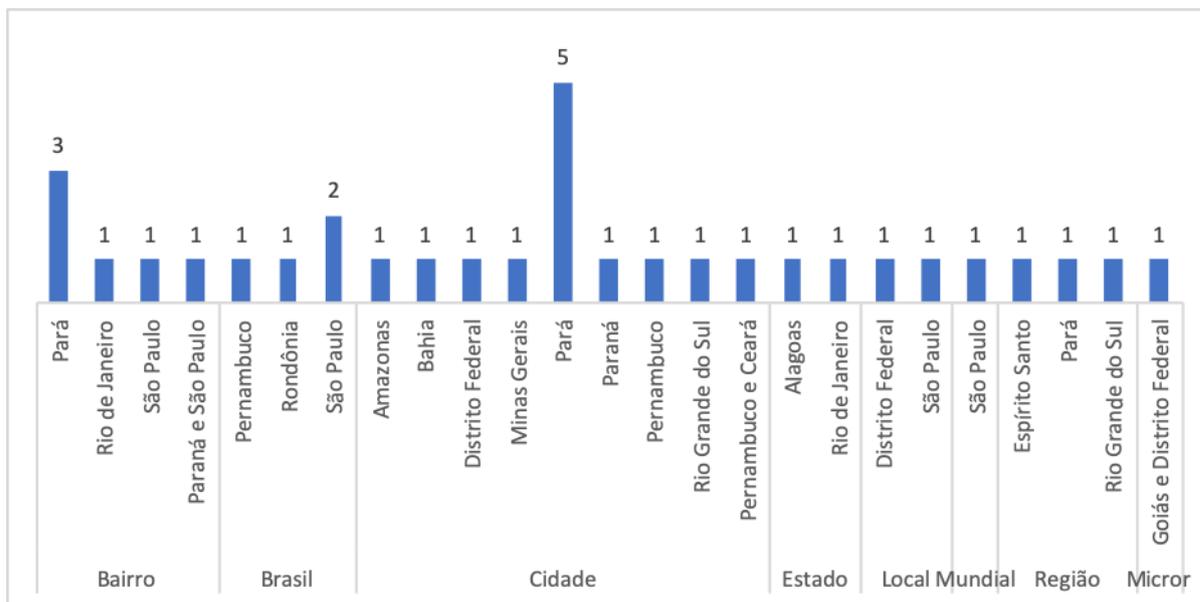
Gráfico 2 - Abordagem principal dos trabalhos por Estado.



Fonte: Autor (2021).

O relacionamento de geografia e violência ou criminalidade pode ser efetuado de diversas perspectivas, por vários prismas. No levantamento realizado, num total dos 32 trabalhos, a maior parte optou por uma abordagem espacial, com farto uso da cartografia para apresentar, entender e analisar o fenômeno. Em segundo lugar, das abordagens utilizadas, está a social-crítica, que traz para discussão, em cada caso, uma reflexão a respeito do tema. Ainda se tem nos trabalhos as abordagens humanística/fenomenológica e uma visão mais teórica. Também em Melo (2017), a primeira aproximação do tema por esse caminho era parte pequena do total e a teórica não é nem mencionada como abordagem.

Gráfico 3 - Recorte empírico dos trabalhos por Estado.



Fonte: Autor (2021).

Os trabalhos levantados trazem um recorte empírico a respeito da dimensão do fenômeno estudado. O mais utilizado é a cidade, geralmente trazendo os pontos quentes de maior número de um certo delito ou como o desenho da cidade pode ou não contribuir para determinado crime. A aplicação desse recorte foi utilizada de diversas maneiras, assim como os demais. O que chamou atenção foram duas pesquisas, uma de violência escolar e outra sobre espaços carcerários, que traziam apenas a questão do recorte específico daquele local, ignorando o contexto em que se encontravam. No gráfico 3, o vocábulo micror refere-se à microrregião.

O intuito do trabalho de Santos (2019) é questionar a questão da violência escolar. Ela ainda completa dizendo que a escola está incorporada ao território e é fruto de relações socioespaciais, logo, é preciso entender a escola dentro do contexto do território em que se encontra. Ela ainda continua dizendo que existem poucos estudos com o intuito de entender se é possível desassociar a escola do cenário socioespacial onde ela está incorporada. Como o campo de estudo ainda não está estabelecido a partir das lentes da Geografia, a intenção da pesquisa também é de fundamentação bibliográfica, buscando “preparar o terreno” para o campo de pesquisa.

Para Santos (2019), captar a violência na escola dependerá do prisma em que é entendido violência, pois podem existir diversas formas de considerar a violência escolar na perspectiva de diferentes pesquisadores. Tentando entender como a escola foi estruturada, Abramovay (2006), citado por Santos (2019), fala sobre o viés que defende que a escola foi organizada para difundir os valores e as exigências da elite dominante. Nesse entendimento, a escola é também o local de produção e reprodução de violências de diferentes tipos. Completando o entendimento, o termo violência, relacionado ao ambiente escolar, pode ganhar expressivas alterações de significados, violência pode ter diversas maneiras.

Apoiado no conceito de território de Raffestin (2011, p. 7), Santos (2019) afirma que o território “[...] não poderia ser nada mais que o produto dos atores sociais [...]”, então, pensar quem são os protagonistas torna-se necessário para entender o resultado, se a realidade social desigual fora do ambiente escolar (mundo dos “excluídos”) pode gerar violência, há uma possibilidade de prever que talvez seja oportuno que ela se reproduza dentro da escola, conforme Abramovay (2006).

Santos (2019) fala que assim pode-se refletir que a escola simboliza um locus das manifestações de intenções, a escola como local de expressões da realidade da comunidade escolar, pois está relacionada à realidade de todos os atores sociais envolvidos na comunidade escolar, ou seja, as instituições escolares amargam em seu interior a reprodução da violência urbana que faz parte das vivências e experiências de muitos sujeitos da comunidade escolar.

O feminicídio é o desenredo de sequência de violências sofridas e suas consequências; com base nisso, o objetivo do trabalho de Tolosa et al. (2019) é a realização de uma cartografia das ocorrências de feminicídio acontecidos na cidade de Belém-PA, com a correlação com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Baseado no método do materialismo histórico e dialético e uma abordagem quantitativa e qualitativa nos dados levantados pelos autores, entende-se que a percepção da configuração do feminicídio a partir de técnicas cartográficas apresenta-se de maneira importante, pois proporciona evidenciar a sua distribuição e dinâmica espacial, utilizando a cartografia como ferramenta de análise de fenômenos da sociedade. (TOLOSA et al., 2019).

A concepção que os autores utilizam do termo feminicídio surgiu em meados da década de 70, com o propósito de apontar as mortes de mulheres por homicídio, devido a sua condição de mulher, logo, o vocábulo não era novo. Estabeleceu-se a noção de que o feminicídio pode ocorrer por meio de 13 facetas: íntimo, não íntimo, familiar, por conexão, sexual sistêmico, por prostituição ou por ocupações estigmatizadas, por tráfico de pessoas, transfóbico, lesbofóbico, racista, por assassinatos marcados por brutalidade, por tortura, violências e mutilações, assim como toda violência, indicando que o feminicídio tem muitas formas (BRASIL, 2016 citado por TOLOSA et al., 2019).

Tolosa et al. (2019) trazem o entendimento de que a violência contra a mulher é uma realidade social presente em todos os espaços, assim, há violência em todos os locais de “n” maneiras, pois é um fato que acontece em toda a sociedade. Os autores não especificam dizendo que estão usando uma certa categoria da geografia, mas, ao longo do trabalho e da sua proposta, falam que o feminicídio decorre de relações desiguais de poder, então estão querendo tratar de diversos territórios em que as ligações com o poder são diferentes.

Isso fica claro no trecho em que diz que o Estado se afigura ausente em determinados espaços, a carência de aparelhos públicos de controle social e acaba por afastar, ou, no mínimo, neutralizar os micropoderes, então, pode ser que o Estado também abandone as mulheres de certos locais que se encontra um tipo de relação de poder, mas talvez de outra área não (FOUCAULT, 2015 citado por TOLOSA et al., 2019). Para Tolosa et al. (2019), por meio de técnicas cartográficas das referidas precárias condições sociais pode ser possível a identificação e o estabelecimento de locais para a formação de potenciais políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher.

Em seu artigo, Silva (2019) propôs recorrer às categorias lugar e crime, usadas respectivamente pela Geografia e pelo Direito, com o intuito de embasar a análise teórica, que seria um estudo de caso referente às infrações penais praticadas por alunos e por egressos de uma escola pública. O artigo começa discutindo o papel da escola, sua dificuldade no papel social. Silva (2019) ainda diz que a escola é uma instituição que fornece, sistematicamente, ensino coletivo, aprendizado formal, mas nela também pode-se obter aprendizados informais, inclusive os que podem conduzir

ao mundo do crime. Poder ser que a escola se encontra pouco atrativa e que a realidade atual, em que também está inserida, pode colaborar para sua ineficiência, no que tange ao seu papel social.

Com base em Tuan (1979), Silva (2019, p.4) diz que o “lugar não é, puramente, um fato a ser elucidado na ampla estrutura do espaço, é a realidade a ser esclarecida e compreendida sob a perspectiva das pessoas que lhe dão significado”. Esse significado de lugar envolve muito a perspectiva da pessoa ou grupos sociais e pode ter amor ou ódio, segurança ou liberdade, paz ou caos, podendo ser qualquer localidade. No caso da categoria de crime, o autor trabalha a perspectiva de crime como uma ação ou omissão que contraria os interesses da sociedade.

O autor assimila a relação do crime com a desorganização social da Escola de Chicago, dizendo “[...] ponderações da teoria da desorganização social, contribuíram para o estudo de caso do CEDOCA (escola do caso), como um ator de controle social informal’, utilizando a teoria da desorganização social da Escola de Chicago para entender o caso da escola, local do estudo. (SILVA, 2019, p. 6).

No concluir, depois de uma série de depoimentos de pessoas ligadas à escola relatando inúmeros casos de diversos tipos de crimes, o autor chega a um consenso que diz sobre os estudos da criminologia, as formas de controles social, formal ou informal, esta última é a mais efetiva, e então justifica-se daí o ponto ressaltado por Shaw e Mckay (propositores da teoria): que quando tal controle está ausente, é visível que os índices de criminalidade sobem, pois aquilo que era mais efetivo na redução do crime não mais atua, na falta de controle informal, para Silva (2019), como ponto chave do aumento da criminalidade.

A pesquisa de Aires e Collischonn (2019) busca investigar as concepções teórico-metodológicas nas quais se apoiaram as ações propostas para a redução da criminalidade em Pelotas-RS, denominado Pacto Pelotas pela Paz. Com base em Cunty, Fussy e Perez (2007), Aires e Collischonn (2019) têm o entendimento da criminologia como a área de estudo que trata o fenômeno criminal numa abordagem multidisciplinar que busca descrever, compreender e explicar as características do crime.

Sobre o programa, o projeto Pacto Pelotas pela Paz é segmentado em cinco pilares: a prevenção social, o policiamento e justiça, a fiscalização administrativa, urbanismo e tecnologia, sendo que cada eixo possui projetos com objetivos que visam a redução da criminalidade (AIRES; COLLISCHONN, 2019). As teorias levantadas pelas autoras foram referencias da Escola de Chicago, teoria das janelas quebradas e do espaço defensável, procurando compreender como a componente espacial é concebida na análise criminológica, ou seja, entender como o componente espaço funciona para ajudar a interpretar o fenômeno (AIRES; COLLISCHONN, 2019).

Para Aires e Collischonn (2019), a Escola de Chicago entende a criminalidade como resultado de um processo social, no qual a influência da organização social e de uma herança cultural sobre os indivíduos seriam fatores determinantes. Portanto, a delinquência não é causada por um comportamento psicológico ou patológico, apesar de haver um componente individual na criminalidade, assim sendo a teoria com resultados de caráter determinista. A escola de Chicago possuía uma abordagem empírica e trabalhava com técnicas particulares de pesquisa de campo como a teoria da desorganização social, que basicamente dividia a cidade em zonas concêntricas e à medida que se afastava do centro o “nível” de desorganização social aumentava, assim podendo ter a criminalidade aumentada também.

Sobre a teoria das janelas quebradas, Aires e Collischonn (2019) chegam a conclusão de que existe uma conexão entre desordem e criminalidade, e que a não repressão de pequenos crimes pode levar à criminalidade violenta. A pequena desordem acarreta na ideia de deterioração e nas zonas mais descuidadas acabam gerando mais delitos, isso é o que diz a teoria das janelas quebradas. Ela visa à conservação e melhoria dos espaços públicos (ruas, vielas, praças, instituições) e a coibição das pequenas infrações penais, por meio da ampliação da vigilância e visibilidade do controle.

Combinando a teoria do espaço defensável com o problema da teoria da oportunidade do crime, uma “oportunidade” do crime surge quando três elementos se juntam no tempo e no espaço: potencial do crime, alvos interessantes e, finalmente, a falta de algo que pode ser previsto ou evitado, a partir da análise de certas instalações ou infraestrutura urbana, que parecem incitar o crime no local ou ao redor do local onde

poderia ser uma cena de crime. Para a proposta, também é fundamental a territorialização das pessoas que vivem ou convivem nesses ambientes, a ideia de pertencer a uma região, ocupando espaço na cidade como forma de evitar a criação desses lugares “abandonados” (AIRES; COLLISCHONN, 2019).

O trabalho de Aires e Collischonn (2019) propõe uma articulação entre o Pacto de Paz de Pelotas e as teorias criminológicas, mais próxima da geografia, trabalhando com as categorias espaço, presentes no conceito das concepções trabalhadas, cada uma articulando como o espaço como componente pode contribuir para a compreensão do fenômeno social do crime.

Os trabalhos de Santos (2019) e Silva (2019) trazem uma temática um pouco diferenciada da perspectiva desta pesquisa, mas os estudos de Aires e Collischonn (2019) que trazem falam de algumas teorias criminológicas que podem usar para explicar determinados tipos de delitos, já Oliveira e Passos (2019) trazem uma perspectiva de entender como os processos sociais de segregação, fragmentação e exclusão ajudam a compreender a violência no território, Vitto e Moura (2019) abordam questões de preconceito de origem geográfica e Passos e Oliveira (2019) debatem como trabalhar o território da violência ou as territorialidades criadas a partir da violência como trabalhar a violência e suas territorialidades produzidas pela violência são bem mais alinhados ao trabalho. Os temas dos trabalhos levantados têm a intenção de verificar como está sendo discutida a temática nos grandes espaços voltados exclusivamente para de geografia e violência ou geografia e criminalidade. Essa pequena parcela dos trabalhos mostra uma enorme diversidade de maneiras, modos de se trabalhar tal temática, diferentes perspectivas, múltiplas maneiras de se trabalhar os conceitos, as categorias e abordagens de investigação, um leque de opções de como pesquisar tal temática. O que pode se dizer das grandes semelhanças entre esses trabalhos é o entendimento de que a temática da violência/criminalidade deve ser analisada por várias ciências e que somente uma não dá conta da compreensão de tal fenômeno complexo.

## 2. Geografia e urbanização

### a) Região Metropolitana da Grande Vitória e suas faces da violência

Por volta da década de 1960, em uma conjuntura nacional do rápido desenvolvimento industrial ocorrido no Brasil, os caminhos da economia estadual, composta naquele momento predominantemente pela produção do café, sofreriam mudanças significativas. A economia espírito-santense foi integrada aos novos circuitos de expansão e de acumulação do capital, tendo a industrialização como principal vetor desse processo. A economia passou a apresentar taxas maiores de crescimento em relação às da economia nacional, e isso teve repercussões na dinâmica cultural, econômica, política e social do Estado, o que ocasionou alterações no processo de urbanização. (SILVA, 2010).

É necessária a compreensão de que o fenômeno de aceleração expressiva no processo de urbanização da Grande Vitória foi resultado do declínio do setor cafeeiro e da reorientação da economia estadual, em que as mudanças mais profundas na economia começaram a ocorrer na segunda metade da década de sessenta, principalmente em razão da adoção de políticas de incentivos à industrialização. (MATTOS, 2013, p. 102).

Em decorrência desse contexto, pode-se dizer que houve a entrada de Vitória num novo circuito econômico a partir da execução dos grandes projetos. Desse modo, no Espírito Santo, a velocidade, conjunto, profundidade e complexidade deste processo de transformações sociais e econômicas significaram a transformação de modos de vida tradicional e implicaram decisivamente na sociabilidade e constituição emocional dos indivíduos. A modernização ocorrida na região metropolitana gerou impactos sociais, culturais, políticos e psicológicos que podem exceder a capacidade de adaptação de diversas camadas sociais e dos indivíduos, bem como criar equilíbrios instáveis e prejudiciais à própria sociabilidade (RODRIGUES; CRUZ, 2011, p.11).

Para Mattos (2013), a expansão das periferias na RMGV, a começar em 1970, em decorrência das transformações sociais que acompanharam a industrialização do Estado, constituiu-se em uma das manifestações do padrão de urbanização excludente e desigual que se desenvolveu na região. Nesse contexto, evidencia-se

que a Região Metropolitana da Grande Vitória apresenta um processo de segregação social e espacial, como fruto da dinâmica interna de produção do seu espaço metropolitano no cenário da modernização econômica.

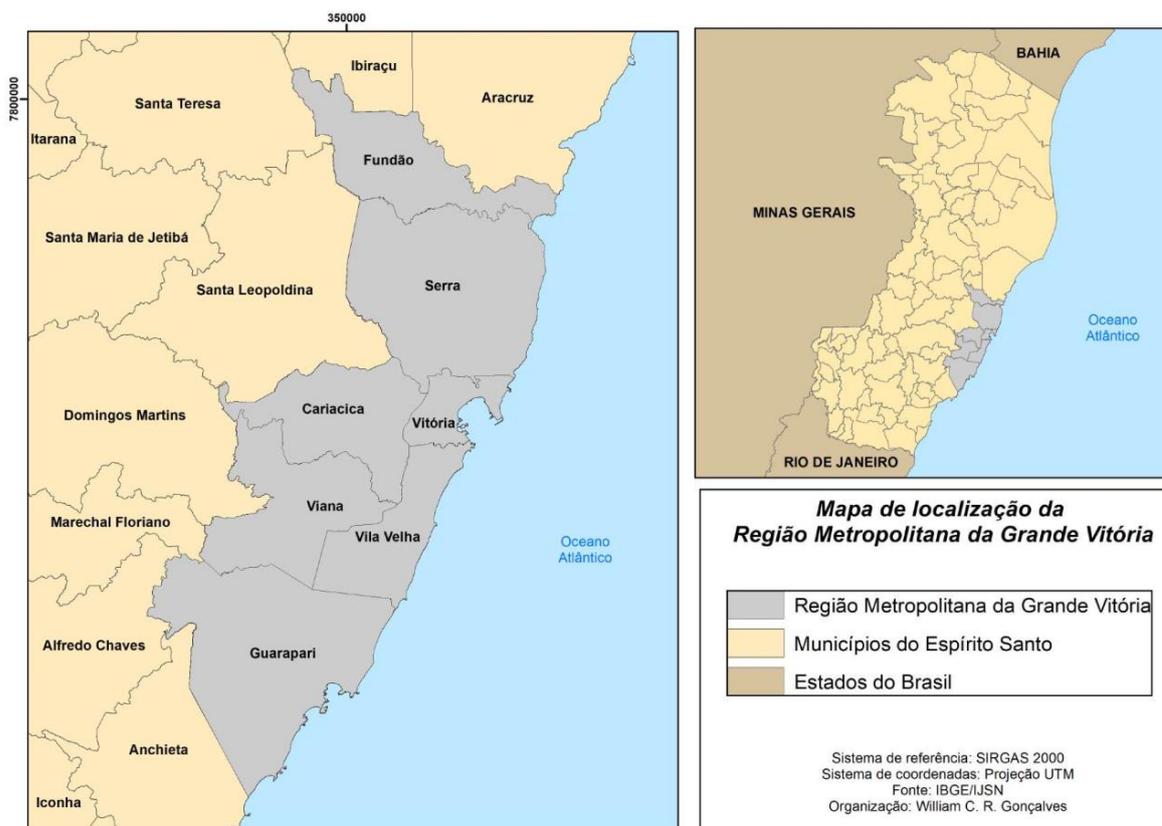
Tabela 1 - Cidades de Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória:  
Participação da RMGV na evolução populacional do Espírito Santo: 1940 – 2021.

	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2021
<b>Cariacica</b>	15.228	21.741	39.608	101.422	189.089	274.532	324.285	348.738	386.495
<b>Guarapari</b>	11.256	12.350	14.861	24.105	38.496	61.719	88.400	105.286	128.504
<b>Serra</b>	6.415	9.245	9.192	17.286	82.581	222.158	321.181	409.267	536.765
<b>Viana</b>	7.661	5.896	6.571	10.529	23.440	43.866	53.452	65.001	80.735
<b>Vila Velha</b>	17.079	23.127	55.589	123.742	203.406	265.586	345.965	414.586	508.655
<b>Vitória</b>	45.212	50.922	83.351	133.019	207.747	258.777	292.304	327.801	369.534
<b>RMGV</b>	102.851	123.281	209.172	410.103	744.759	1.126.638	1.425.587	1.670.679	1.929.953
<b>E. Santo</b>	750.107	861.562	1.169.555	1.599.333	2.023.344	2.600.618	3.097.232	3.514.952	4.108.508
<b>GV/ES (%)</b>	13,71	14,31	17,88	25,64	36,81	43,32	46,03	47,53	46,97

Fonte: Mattos (2013, p. 105) adaptado pelo autor.

Assim como evidencia a tabela 1, para Burgarin e Lira (2011), os registros indicam o forte crescimento da população dos municípios onde Grandes Projetos (CST, VALE, SAMARCO, FIBRIA) foram instalados. Houve uma reorganização da população fruto de movimentações migratórias que foram intensificadas pelo desenvolvimento industrial desigual capixaba, que centralizava a execução dos projetos industriais nos municípios da Grande Vitória.

Figura 2 - Mapa de localização da Região Metropolitana da Grande Vitória – ES.



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

A figura 2 mostra a localização dos municípios que fazem parte da RMGV e que foram atingidos pelo aumento do fluxo migratório e Sposito (1988) fala sobre como o rápido crescimento populacional gera, por um lado, uma procura por espaço, e por outro lado, o crescimento territorial das cidades. Ou seja, o crescimento populacional não podia ser acompanhado em seu ritmo pelo crescimento territorial, ocasionando toda essa corrida por território, por moradia. Corrêa (1989) traz elementos que podem ser associados a essa discussão, assim como Maricato (1996), e isso foi o que houve na RMGV, com o rápido aumento populacional. Desse modo, como as cidades não estavam estruturalmente preparadas para essa demanda por moradias e espaço, houve um crescimento desordenado das cidades no Espírito Santo, conforme apontado, entre outros, por Mattos (2013) e Lira (2009).

Nas palavras de Maricato (1996, p. 43): “as cidades refletem o processo industrial baseado na intensa exploração da força de trabalho e na exclusão social, mas também o ambiente construído faz mais do que refletir”. Sposito (1988, p. 59) dirá que: “as

idades, como formas espaciais produzidas socialmente, mudam efetivamente, recebendo reflexos e dando sustentação a essas transformações estruturais que estavam ocorrendo a nível do modo de produção capitalista”. Pode-se dizer que uma das formas que expressam materialmente o crescimento de uma cidade capitalista – seja o conjunto de mudanças ocasionadas pela economia na sociedade capixaba, centralizado nos municípios integrantes da RMGV (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), em diversos segmentos da sociedade e que teve inúmeros impactos, com o expressivo aumento da população – tem como resultante um aumento na demanda de moradia, acesso à educação e saúde e o Estado, como organizador/gestor do seu território, deveria atender o povo. A questão é que os municípios da Grande Vitória, assim como todo o estado, não detinham tal infraestrutura básica que atendesse à intensidade do fluxo migratório. Como consequência, ampliaram-se os problemas urbanos, os quais passaram a caracterizar-se pelo:

Contraponto entre duas cidades que passam a coexistir no mesmo espaço: a ‘cidade legal’ preconizada nos planos e projetos oficiais, e a ‘cidade real’ que se espalha pelas áreas de mangue, sob as encostas dos morros e loteamentos clandestinos, ocupando áreas que deveriam estar destinadas à preservação ambiental e da paisagem (SILVA, 2010, p.32).

Figura 3 - Cidade de Vitória (ES): Diferentes ocupações em área de mangue no ano de 1980 na esquerda e na direita a ocupação em outro ponto da mesma cidade em 1978.



Fonte: Burgarin e Lira (2011) e Oliveira (2007).

Na figura 3, mostra que havia dois territórios diferentes na mesma cidade, as maneiras como eles foram criados eram diferenciadas, as relações de poder econômico, social,

cultural e político eram desiguais. As pessoas que não tivessem o poder aquisitivo de comprar uma moradia nos melhores locais da cidade (figura da direita) iam para as periferias (figura da esquerda), locais mais afastados, segregados, em que o preço da terra ou do imóvel fosse condizente com o seu salário. O que ocorre é que, na constituição do salário, não se contemplava a parte da moradia (aluguel ou financiamento), e na parte da construção, as próprias pessoas teriam que fazer suas moradias, pois devido à remuneração baixa, o que resta para ter um lugar para morar é a autoconstrução. Em suma, aqueles que têm um grande poder aquisitivo conseguem arcar com os custos de uma localização privilegiada de suas moradias, já a parcela da população com a renda baixa não consegue arcar financeiramente as mesmas áreas (CORRÊA, 1989).

Para Corrêa (1989), a exclusão, na sociedade de classes, diz respeito às diferenças sociais no que se refere ao acesso aos bens e serviços produzidos socialmente. Nessa pesquisa, entende-se a habitação como um desses bens, cujo acesso é seletivo: parcela enorme da população não tem acesso, quer dizer, não possui renda para pagar o aluguel de uma habitação decente e, muito menos, comprar um imóvel, este é um dos mais significativos sintomas de exclusão.

A partir de 1970, surgem e se expandem na Grande Vitória inúmeros bairros periféricos, que, juntamente com as favelas, alojam a classe trabalhadora empregada. É nessas áreas que se concentra tanto a pobreza da cidade como de seus habitantes. A ocupação de morros, mangues e baixadas no centro da cidade e na periferia da aglomeração, a formação de novas favelas e a expansão de bairros carentes foram consequências desse processo, que provocou um maior empobrecimento na região da Grande Vitória (SIQUEIRA, 2001, p.145 apud MATTOS, 2013, p. 109).

Para Sposito (1988), no modo de produção capitalista, a terra é uma mercadoria, isso significa que a aquisição dela se dá por meio da compra ou do aluguel, com edificações ou não (para pura especulação). O acesso a uma moradia decente não depende de se dar tempo para a construção de mais casas, mas de se poder pagar por elas. Alguns podem, mas para a maioria isso se apresenta como um problema, pois a possibilidade de acesso à moradia, por exemplo, está subordinada ao nível salarial. Com o déficit de moradias para todos, existe uma necessidade clara que as pessoas tentam de qualquer jeito resolver: obter um espaço para chamar de casa.

Não importa se não há rede de esgoto, ruas asfaltadas ou água tratada, o desempenho insuficiente do transporte. Na verdade, a fragilidade da moradia e as adversidades de acesso a bens coletivos de consumo representam a constância de condições insatisfatórias de reprodução social, lembrando que quando se tem uma negação dos serviços públicos (saúde, educação e cultura), da moradia ou do acesso aos terrenos urbanos, por exemplo, as pessoas estão diante de um tipo de violência.

Corrêa (1989) fala sobre as forças que agem nas cidades (Estado, incorporações imobiliárias, proprietários industriais e grupos sociais excluídos), todas elas atuando na produção da cidade e, durante um longo período de tempo, estabelecendo uma marcante fragmentação da estrutura social. Na mesma linha, Souza (2013) fala sobre a atomização das relações pessoais, o declínio ou abandono do espaço público, que ele vai chamar de processo de fragmentação.

Souza (2005) traz a fragmentação das estruturas sócio-político-espaciais como um conjunto de estruturas integrada para uma série de fenômenos, incluindo pobreza urbana, segregação residencial, conflitos sociais e suas causas, sombra de dúvida, além da escassez material. Para Souza (2005), a “fragmentação do tecido sociopolítico-espacial” torna-se como uma espécie de “base” para se referir ao aumento de disparidades sociais, um jeito novo de se referir ao agravamento da segregação residencial, uma expressão que designa um processo que abrange tanto a formação de enclaves territoriais ilegais, controlados por grupos de criminosos, até o “auto enclausuramento” de uma parte crescente da classe média e das elites, ou seja, frações de um todo que não se conectam mais. Isso significa que a cidade como um todo “perdeu” as conexões entre seus próprios territórios, ou que a comunicação entre eles encontra-se de uma maneira pensada para não ultrapassar certas barreiras.

A fragmentação do tecido sociopolítico-espacial é o quadro síntese de um conjunto de fenômenos que abrange a pobreza urbana, a segregação residencial, as estratégias de sobrevivência dos pobres urbanos (com destaque para as estratégias ilegais) e os conflitos sociais e as suas causas (as quais, sem a menor sombra de dúvida, transcendem a privação material). (SOUZA, 2005, p. 90).

Para finalizar, Souza (2013) mostra como fragmentação, exclusão e segregação são processos que contribuem para que vários tipos de interação espacial diminuam (ou

até possam desaparecer, em alguns casos) ou, pelo menos, se tornem muito mais seletivos, se superpõem a um quadro de segregação preexistente, agravando-o.

A origem da segregação social está nesse contexto, uma vez que as pessoas mais pobres não poderão pagar pelo preço da moradia nos ditos 'melhores locais da cidade' e terão que ir se afastando cada vez mais, pois o salário que essas pessoas recebem é baixo, não incluindo o valor que seria utilizado para a moradia, pois para garantir essa quantia no salário, o empregador teria que abrir mão da sua mais-valia diminuindo sua margem de lucro. Desse modo, os mais pobres acabam não tendo condições de se alojarem nos locais próximos de serviços públicos, por exemplo, na 'cidade legal', que recebe intervenções regulares do Estado. Ademais, há uma limitação de espaço físico para a expansão da cidade. Por isso, com o grande crescimento da industrialização, que atraiu uma massa de pessoas para as cidades, há um rápido aumento do preço de um recurso limitado (a terra) que não é acompanhado pelo preço do salário, forçando as pessoas que não podem pagar o montante pedido a irem para locais desvalorizados.

Villaça (2001) entende a segregação como uma determinada geografia, criada por uma classe dominante, que exerce seu controle através dos espaços urbanos. Para o autor, o isolamento é visto como um processo necessário dessa dominação. Ainda segundo o autor, a segregação é um processo em que diferentes classes ou estratos sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes áreas gerais ou grupos de bairros de uma metrópole.

Entendendo como os processos de segregação, fragmentação e exclusão podem ajudar a compreender a lógica da violência, Oliveira e Passos (2019) trazem, em sua pesquisa, um tipo de exemplificação da questão. Os autores discutem no artigo de maneira teórica a importância dos estudos geográficos sobre a interpretação da violência no recorte empírico local, a compreensão da violência urbana e suas manifestações materializadas no território. Entendendo que a violência urbana pode ser diversificada territorialmente, se faz indispensável livrar-se da relação estatística entre os indicadores (índices de crimes), que caracterizam a incidência da violência e suas áreas de concentração, oferecendo uma visão abrangente sobre questões

específicas que contextualizem de forma ampla o espaço ao redor do local de incidência dos crimes. (OLIVEIRA; PASSOS, 2019).

Para os autores, o atual debate está relacionado à estruturação de um discurso epistêmico, fundamental para aprofundar a pesquisa geográfica na interpretação e no uso do dado territorial, se tratando talvez de uma abordagem territorial. A pesquisa revela que o principal perfil das vítimas é a população jovem, negra e com baixa escolaridade. Entre o segmento jovem, do sexo masculino, entre 15 e 29 anos, a vitimologia procurou entender a existência pragmática de que existe um seguimento social propenso involuntariamente a se tornar vítima da violência urbana. (OLIVEIRA; PASSOS, 2019).

Oliveira e Passos (2019) chamam a atenção para as propostas de intervenção pública que ignoraram a capacidade que o território contém de incorporar e desenvolver a interatividade entre as pessoas, estabelecendo redes de capilaridades e mediação de conflitos, podendo ser local de comunicação entre Estado e moradores ou moradores e moradores. Isso pode mostrar que uma abordagem territorial pode ser importante no processo de elaboração de ações de intervenção no território como uma maneira de trabalhar uma política pública, por exemplo.

Santos (2000), citado por Oliveira e Passos (2019), informa que existe um nível de violência estrutural ou de base, culpado por configurações funcionais ou derivativas da própria violência, entendendo que a violência estrutural dá origem a novas formas de violência. O desenvolvimento desigual do território pode contribuir para a conformação de territórios de crimes, de forma que acontece a “falência” urbana. Isso pode ser demonstrado pela fragmentação e exclusão dos segmentos carentes da população, capaz de acarretar em mais desigualdades e ausência de cidadania, que mais à frente será desenvolvido, pode vir a colaborar com estabelecimento de locais de crimes (OLIVEIRA; PASSOS, 2019).

O colapso urbano, especialmente demonstrado pela fragmentação, exclusão, desengajamento de amplos segmentos carentes da sociedade, acarreta mais desigualdades, corroborando o estabelecimento de nichos de crimes, assim tendo que se criar fatores espaciais intervenientes e específicos voltados para o resgate da

convivência e a (re)valorização dos espaços, o que o processo de segregação, fragmentação e exclusão faz é ir em direção contrária.

Na conclusão do estudo, Oliveira e Passos (2019) discutem as intervenções e a geração de fatores espaciais específicos que visam salvar a convivência e (re)avaliar os espaços, trazendo a “ocupação” do território como ferramenta para suprimir a violência. O sentimento de pertencimento é inerentemente territorial e, portanto, capaz de atuar como mecanismo autoimune, assim, construindo mecanismos locais que seriam responsáveis pelo diálogo e participação inclusiva dos membros da comunidade, para constituir, no contexto, uma forma de suprimir ou prevenir comportamentos ilegais e violentos.

Existe distinção espacial na localização das moradias em termos de conforto, qualidade e equipamentos públicos, desse modo, os mais pobres acabam não tendo condições de se alojarem nos locais próximos de serviços públicos, por exemplo, na ‘cidade legal’, que recebe intervenções regulares do Estado. Essa diferenciação da atuação do Estado pode ser entendida como uma violência institucionalizada do Estado praticado com os menos favorecidos. Santos (1993) diz que a pobreza não é meramente um acontecimento do padrão socioeconômico vigente, mas, também, uma forma espacial.

No momento em que os imóveis (casa para moradia) não têm preço como mercadoria, ou têm um preço insignificante, a ocupação irregular desenvolve-se sem intervenção do Estado. Mas no momento em que os imóveis adquirem montante dado pela média do mercado (hegemônico) por sua localização e atributos diferenciais, as relações com esses imóveis e terrenos passam a ser regidas pela legislação e o direito oficial, em que há a interferência do Estado. A lei do mercado é mais efetiva do que a norma legal, desde o momento em que a área pouco valorizada passa a ser vista com bons olhos pelo mercado imobiliário, que utiliza seus instrumentos de especulação e precificação para conquistar essas áreas novas.

A questão da localidade num nível intraurbano, leva o poder público a optar, para alocar seus investimentos em bens e serviços coletivos, precisamente pelos locais da cidade em que estão os segmentos populacionais de maior poder aquisitivo ou que

poderão ser vendidos e ocupados por estes segmentos, pois é preciso valorizar as áreas. Os lugares da pobreza, os mais afastados, os mais densamente ocupados vão ficando sem investimentos adequados, ou seja, abandonados, sofrendo violências estruturais e institucionalizadas e se vê aqui a questão das localidades de que Villaça (2001) também trata (SPOSITO, 1988).

Os diferentes pontos do espaço urbano oferecem diferentes possibilidades de contato com todos os demais pontos. Assim, o espaço urbano é intrinsecamente desigual. Entretanto é esse o aspecto que desejamos destacar, o tipo de desigualdade mais frequentemente considerado é a disponibilidade de equipamentos e infraestrutura e a qualidade das edificações, entre o centro e a periferia, por exemplo. Essa desigualdade existe, sem dúvida. Porém, há outra desigualdade tão ou mais importante como força estruturadora do espaço intraurbano, pois ela domina também a polarização centro x periferia, e vai além dela. É a desigualdade fruto das diferenças de acessibilidade a todos os pontos do espaço urbano. A segregação das classes dominantes é um mecanismo necessário para otimizar a apropriação, em proveito delas, das vantagens do espaço desigual. (VILLAÇA, 2001, p. 355).

As cidades, transformadas em itens de consumo, adicionam conteúdos sociais às feições construídas que se associam fortemente para formar territórios urbanos, deste modo, os espaços passam a ser distinguidos por suas “formas-conteúdos”, as relações sociais presentes naquele espaço dão esse caráter (FERREIRA; PENNA, 2005). Para Souza (2008), certas práticas de violência não estão separadas do espaço, tendo ele diversas funções como em sua dupla qualidade de produto social e condicionante, requisito das relações sociais. Santos (1993) diz que a cidade se realiza, ao mesmo tempo, como relação social e também como materialidade.

O andamento da “urbanização ostensiva”, ocorrida como uma consequência do súbito crescimento populacional, pode ter afetado a maneira como se apresentava a organização dos territórios, tantos os das áreas centrais quanto os das periferias, formando novos locais, mudando o individual, coletivo, desvendando desigualdades e reorientando meios e formas de apoderamento dos territórios (SILVA, 2020).

A violência da desigualdade é uma das resultantes das relações entre os homens. Ela pode ou não estar presente nessas relações, mas, de todas as maneiras, ela é um

produto social e não pode ser analisada nem como um ato de vontade do homem, nem como uma imposição da natureza do homem (ODALIA, 1983).

A postura de culpabilização do indivíduo sucedeu num olhar distorcido que até hoje relaciona a violência e a criminalidade urbana à pobreza, provocando uma inversão cruel do processo, ou seja, as populações pobres, que de fato são as maiores vítimas da violência urbana, são vistas como seus autores e são responsabilizadas pela quebra da coesão social. A criminalização da pobreza, como decorrência da culpabilização do indivíduo, vai mudando os olhares da ótica cultural e estrutural para a pessoa. (MATTOS, 2013).

O que o material histórico disponível mostra é que preocupações com a segurança pública acompanham o fenômeno urbano ao longo da sua história, por isso se faz necessário investigar como, concretamente, a violência e a criminalidade se manifestaram em cada momento. (SOUZA, 2008).

As transformações socioespaciais que ocorrem ao longo da história proporcionam várias ações em áreas do espaço que influenciam na representação dos locais com a violência urbana, o que pode levar a compreensão das pessoas que tal(ais) local(ais) seja(m) diferente(s) ou igual(ais), variando de acordo com a experiência da pessoa, o espaço de vida; assim, Han (2017) fala sobre como a violência é, dependendo da constelação social, as suas formas de manifestação se modificam, ou seja, de acordo com quem analisa o comportamento como violento ou não, pois uma hora pode não ser violento para uma pessoa, mas para outra sim.

Um exemplo de como a criminalização da pobreza se efetiva pode ser encontrado na pesquisa de Vitto e Moura (2019), que tem a intenção de apurar os desenrolamentos socioterritoriais da relação entre os índices de homicídio, assalto e tráfico de drogas no município de Londrina-PR, entre os anos de 2010 e 2018. Trabalhando os conceitos de paisagem do medo e casulo protetor, os autores buscam analisar a forma como bairros específicos são atingidos pelos crimes. O trabalho começa com uma discussão dos bairros selecionados para a análise, um na região norte da cidade, chamado Vista Bela, e outro na região sul, chamado União da Vitória, e seus próprios nomes refletem o símbolo da sua história de constituição.

Descrevendo o segundo bairro, dizem que a ocupação dessa área ocorreu com famílias que migravam do campo, pois não tinham poder aquisitivo suficiente para aquisição de terras, e então, a área do bairro foi ocupada por pessoas que não podiam pagar pela terra. O bairro Vista Bela foi um empreendimento realizado pelo programa Minha Casa Minha Vida, implantado em 2011, pelo Governo Federal. Os autores ainda falam que diferente do União da Vitória, que possui uma infraestrutura um pouco mais ampla, por ser um pouco mais antigo, a luta dos moradores do Vista Bela está apenas começando, por ser um bairro bem novo (VITTO; MOURA, 2019).

O conceito geográfico trabalhado pelos autores é o de paisagem do medo, com base em Tuan (1979), que é definido a partir de infindas expressões de forças do caos, naturais e/ou humanas, mas também como o homem, ao situar-se na paisagem, descobre as dimensões de seu ser. A partir desse enquadramento, Vitto e Moura (2019) discutem a imagem que certas pessoas que residem em um bairro, ao cometerem um comportamento desviante, passam para os não residentes. Em outras palavras, constrói-se a imagem de que os demais moradores do mesmo bairro estão “contaminados” na lógica de praticarem comportamentos desviantes similares. Há, então, uma criação de um estigma do lugar perigoso ou violento pelo comportamento desviante, o preconceito contra a origem geográfica e de lugar.

A questão a ser debatida no decorrer do texto é o estigma e o preconceito contra a origem geográfica e de lugar, que são impostos por certos grupos de pessoas e pela mídia. Dessa forma, percebe-se que as pessoas que vivem nos locais como os bairros analisados, mais afastados dos lugares mais valorizados da cidade, sofrem mais com essa ação. O retorno social pretendido por essa pesquisa é propor reflexões e análises que fragilizem o preconceito contra a origem geográfica e de lugar enfrentado por alguns moradores dos bairros União da Vitória e do Vista Bela, quebrando o paradigma preconceituoso. (VITTO; MOURA, 2019).

Sposito (1988) traz uma reflexão acerca do crescimento das cidades, mostrando um padrão de crescimento no qual há um crescimento das cidades a partir das áreas que antes eram entendidas como o núcleo urbano. A partir desse núcleo original, desenvolvem-se áreas que vão se formando ao redor desse centro, podendo ser considerada a periferia. Esse padrão pode ser vistos nas cidades da RMGV, como os

bairros da Região Administrativa Cinco de Vila Velha e que foi ocupada a partir da década de 1980. Há o trabalho de Lira (2015) que traz a produção do espaço nessa localidade.

Os mais pobres são bastante reprimidos nas áreas periféricas, a desigualdade social é a origem disso. São nesses territórios desassistidos pela lei e fora dos requisitos da urbanização moderna que refugiam a população excluída socialmente e espacialmente periferizada, esses locais estão abandonados pelo governo, deixados de fora do sistema capitalismo e do urbanismo moderno que é segregador, faz dos habitantes das periferias pessoas ainda mais pobres, esse somatório de carência, com a instabilidade dos serviços de consumo coletivo que essas pessoas dos bairros periféricos experimentam o acesso à terra e à moradia, como fatores socialmente necessários para a reprodução dos trabalhadores. (FERREIRA; PENNA, 2005).

O que se pode enxergar com a questão dos territórios marginalizados, a periferia abandonada pelo Estado, é uma luta pela cidadania, a luta por transformações sócio-econômico-espaciais. Trata-se, de fato, do inalienável direito a uma vida decente para todos, não importando o lugar em que se encontram, na cidade ou no campo. Mais do que um direito à cidade, o que está em jogo é o direito a obter da sociedade aqueles bens e serviços mínimos, sem os quais a existência não é digna. É o direito à participação numa sociedade de excluídos. (CARLOS, 1992).

#### b) Territórios heterogêneos da Grande Vitória

Castro (1995) utiliza a escala como estratégia de compreensão da realidade, que define o campo empírico de estudo, ou seja, os fenômenos que dão sentido aos recortes espaciais objetivados. De fato, o que é visível em um fenômeno e por que ele pode ser medido, analisado e explicado depende da escala da observação. Na verdade, a escala é a escala que dá visibilidade a um fenômeno, o recorte espacial que lhe dá sentido, logo, o destaque que a pesquisa quer trazer é justamente a atenção nos bairros das cidades da Região Metropolitana da Grande Vitória.

A pesquisa desenvolvida tentará esboçar o comportamento dos crimes da RMGV/ES. Dado o espaço urbano que é fragmentado e visto que a violência abrange estratos da sociedade de modo distinto, os bairros da cidade também são atingidos de um jeito diferenciado. Essa característica de segmentação da organização territorial dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória mostra como podem existir diversas manifestações da violência ao longo do tecido urbano.

Para Cruz e Sá (2013), os espaços em si não são o principal fator, mas a forma como são ocupados, construídos e geridos pode facilitar ou dificultar a ocorrência de crimes, e é claro que a configuração territorial no espaço urbano, pode ou não facilitar a prática de alguns crimes.

Para Cerqueira e Lobão (2004), é possível explicar a violência considerando uma combinação de atributos pertencentes a diferentes níveis, a partir de uma perspectiva que organize os diversos níveis – estrutural, institucional, interpessoal e individual – que envolvem o fenômeno da violência. O olhar territorial tem sido deixado de lado nos estudos da violência urbana e nas ações de combate que atuam uniformemente em todos os lugares, desconsiderando suas individualidades e as territorialidades criadas pela violência.

É no território que os problemas sociais se tornam mais perceptíveis, para Saquet (2013), o território só se efetiva quando os indivíduos são e estão em relação com outros indivíduos, quando existe relações, pois é ali, nas adversidades sociais mais presentes daquele território, que fogem das máscaras que as médias e as atuações setoriais lhes imprimem e diminuem. Tratar o crime com uma abordagem com base no território da violência e nas territorialidades criadas a partir da violência é importante para sua resolução. (FERREIRA e PENNA, 2005).

Uma maneira de pensar como trabalhar o território da violência ou as territorialidades criadas a partir da violência, Passos e Oliveira (2019) trazem essa concepção de como relações sociais, econômicas, culturais tem o sentido de tramas efetivadas por meio de uma rede, isso nos locais onde ocorrem Crime Violento Letal Intencional. Passos e Oliveira (2019, p. 2) dizem ainda que “[...] o espaço geográfico é configurado em acordo com a estrutura social que o compreende o produz e dele se apropria,

instituindo uma territorialidade de práticas sociais diversas [...], compreendendo como a “apropriação” como territorialidade e entendendo que nesse local existem diferentes formas de apoderamento do território e que isso é importante para uma análise de questões humanas.

Passos e Oliveira (2019) entendem que o espaço geográfico, na cidade da pesquisa, que no caso é Recife, se materializa num território que é marcado pela pobreza, desarmonia, medo, enclausuramento e agressão, ou seja, é no território que se materializa um sistema de objetos e sistema de ações e também o poder. Os autores concluem dizendo que as porções de espaço devem ser investigados pelos estudiosos das diversas áreas do conhecimento, em especial os que pesquisam a Geografia dos espaços de medo e violência, que seria entender como a materialidade presente no território pode contribuir para compreender a violência, no caso dos locais que tenham essa característica de vulnerabilidade social.

Ao concluir, o autor apresenta como resultado da sua análise um mapa com a espacialidade homicida em Recife e Região Metropolitana, contendo as comunidades locais de cada cidade dos municípios que compõem a região e a quantidade de homicídios nesses locais.

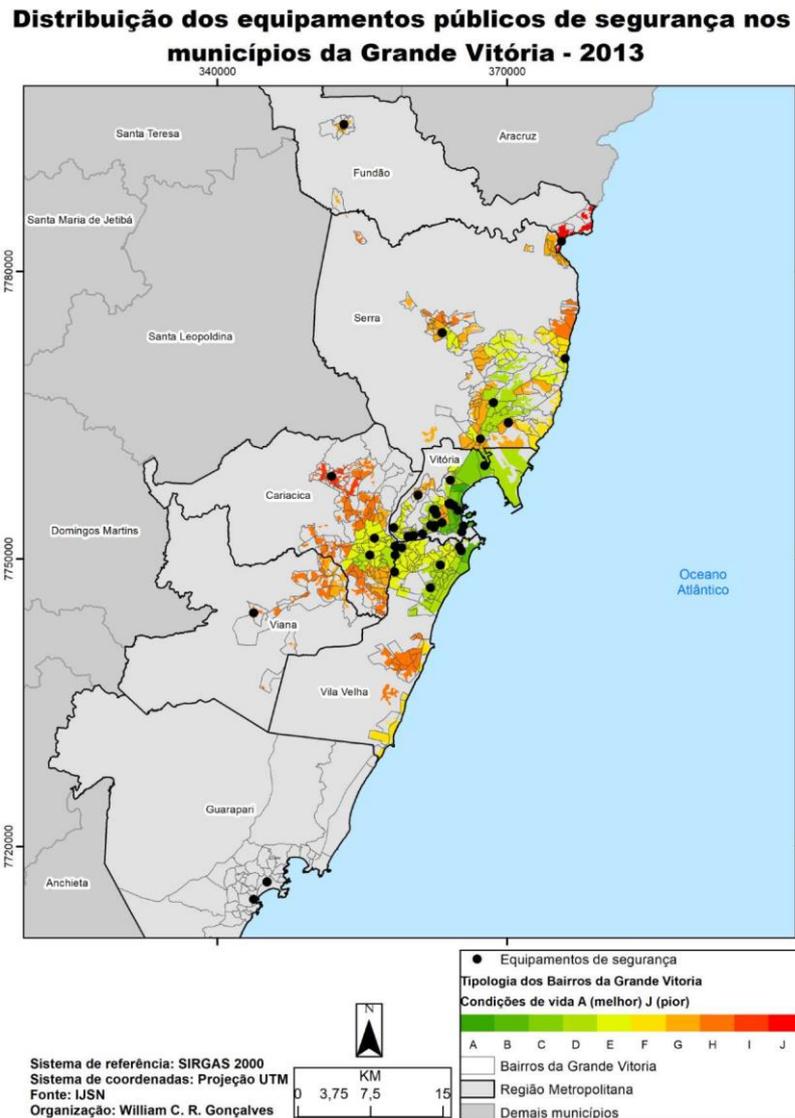
A sociedade tem múltiplas formas de interpretação das diversas formas de violência. Por isso, é possível considerar que a combinação de atributos pertencentes às diferentes categorias notadas por Cerqueira e Lobão (2004) ocuparia um papel central na explicação da violência. Os autores citam um exemplo mais detalhado de como o nível estrutural pode influenciar na violência derivada dos resultados da disposição espacial do produto da economia, passível de ser avaliado objetivamente a partir de variáveis como renda per capita, graus de desigualdade da renda, probabilidade de se estar empregado e o acesso às oportunidades e serviços que possibilitem a obtenção de moradia, saúde, alimentação, educação e cultura pelos indivíduos, condições necessárias para a inclusão social. Existem pessoas que convivem e vivem em áreas com a falta dessas condições e estão em estado de exclusão social.

Para Maricato (1996), a exclusão social não é capaz ser estimada, mas pode ser qualificada, descrita e caracterizada por manifestações como a baixa escolaridade, o

oficioso, a ilegalidade, a pobreza, a informalidade, a raça, o sexo, a origem, etc, e isso tudo converge para uma ausência de cidadania, no sentido em que pode haver uma distribuição espacial da exclusão social. Han (2017) pondera sobre entender como é possível que se possa perceber no território as consequências da violência na paisagem urbana.

Falando em segregação social, a cidadania tem uma forte dimensão espacial e, desse modo, a ligação entre a existência formal de um direito e as possibilidades de exercê-lo em um território concreto, na materialidade, sugere à geografia refletir sobre a mediação do espaço que se impõe ao conceito de cidadania. (CASTRO, 2005). Castro (2005, p. 200) traz uma conceituação geográfica do que é a cidadania: [...] “ela é constituída por um conjunto de direitos e deveres garantidos pela lei, mas que se realizam necessariamente nas práticas do cotidiano social inscritas no tempo e no espaço.” A não garantia desses direitos pelo Estado pode ser entendida como um exemplo de violência estrutural, pois ele não cumpre com seu dever e essa ação é sentida no território que expressa o exercício concreto da cidadania.

Figura 4 – Distribuição das delegacias nas cidades da RMGV.



Fonte: Elaborado por autor (2022).

A figura 4 mostra a distribuição das delegacias nos municípios da RMGV, assim Santos (1996), instituições como a polícia (na forma de delegacia) não são projetadas para proteger os direitos previstos na lei, especialmente os direitos dos pobres. Por isso, reforça que a luta urbana deve focar a cidade como um todo e o indivíduo total, o que levanta a questão do motivo pelo qual não há uma homogeneização das delegacias nos territórios. Santos (1996) ainda fala sobre a atuação do Estado em pequenas porções do território sem uma consideração abrangente da ação, sem pensar num todo, que pode fornecer soluções locais de eficácia limitada no tempo e, principalmente, reforçar os dados estruturais contra os quais se imagina. Há uma

necessidade de redefinir a forma e servir a arte do mapeamento à geografia em relação à construção da cidadania.

O espaço brasileiro é marcado por fortes disparidades: de povoamento, de atividades produtivas, de distribuição, de renda, de educação, de equipamentos sociais e Castro (2003, p. 8) dirá que deve haver “[...] existência das condições materiais para o exercício da cidadania [...]”. Para Flavio Villaça (2001, p. 356) “as localizações se definem pelas condições e possibilidades de acesso dos homens aos recursos do espaço urbano. Essas condições e possibilidades, por seu lado, se definem pela sua organização social”.

Santos (1996) também fala que, na maioria das cidades brasileiras, viver na periferia é o destino dos pobres, que estão fadados a carecer ou utilizar precariamente os serviços sociais. Para Santos (1996), a justiça é mais um obstáculo intransponível do que uma porta aberta aos pobres. Quando uma violação é descoberta, a frustração e a suspeita são muitas vezes expressas mais frequentemente do que palavras ou gestos de confiança, ou pelo menos respeito aos órgãos de polícia judiciária. Maricato (1996) discorre também na questão de que a grande maioria das pessoas, que são pobres e estão em locais “inadequados” para viverem, têm medo de acessar a justiça em busca de um direito, pois temem a respeito da sua moradia.

Para Negri (2008), a segregação socioespacial age justamente nas oportunidades de exercício da cidadania e bem-estar social. Como resultado, as desigualdades existentes expressam-se no acesso aos serviços e equipamentos públicos, por causa da localização espacial. Locais de não acesso à condição de cidadão são os locais da cidade real, fora do alcance da intervenção do Estado. A segregação socioespacial fez-se corrente no espaço urbano, cimentando as diferenças e contradições do investimento do Estado nos bairros das distintas classes sociais que os disputam, abandonando, pondo em segundo plano, as classes mais pobres da sociedade e aumentando a fragilidade da forma como vivem, sem que o Estado consiga de algum modo interceder. Como Santos (1993), Carlos (1992) e Negri (2008) reforçam, a forma de criar periferia é o reflexo da forma de produzir o mercado imobiliário.

Sem perspectiva de trabalho ou pelo menos da segurança de um trabalho regular; sem estímulo para estudar, discriminada pela cor e pela pobreza; envolvida por intensa publicidade que liga felicidade ao padrão de consumo inatingível; participe de uma realidade social desigual e arbitrária além de fetichista, na qual convivem extremos de carências básicas [...]. (MARICATO, 1996, p. 82).

Maricato (1996, p. 82) ainda completa dizendo que “com a ausência da cidadania, o terreno é fértil para o desenvolvimento da criminalidade, especialmente por meio do tráfico de drogas”. As “fraturas” das desigualdades – como a falta de emprego e ausência de equipamentos públicos – são condições que privam as pessoas do acesso à sua cidadania, que em tese é garantida por lei. Sem seus direitos básicos, os locais marcados pela segregação tornam-se territórios a serem conquistados pela violência na forma criminalidade, que não encontra dificuldades para se estabelecer.

Para desmitificar algumas coisas, Misse (1995) colabora discutindo cinco teses equivocadas sobre a criminalidade no Brasil. A primeira delas é que a pobreza seria a razão da criminalidade ou do aumento da violência urbana. Contra essa proposição pode se argumentar que, se a pobreza de fato causasse o crime, a maior parte dos pobres seria criminoso, o que não é verdade. A outra antítese é que os próprios pobres, em sua imensa maioria, expressam nas pesquisas que não se reconhecem em nenhuma carreira criminal, pois são “trabalhadores honestos”. A análise é categórica quando intenciona mostrar a dificuldade da questão criminal, que não deve ser reduzida a uma causa única, suficiente ou determinante, clara ou distinta.

Seguindo seu raciocínio, Misse (1995) faz um segundo argumento, o qual identifica os criminosos de áreas urbanas pobres (favelas, áreas periféricas) como heróis e vigilantes, como Robin Hood, que roubam dos ricos para dar aos pobres, forçando, por sua ação, uma forma de distribuição da renda nacional concentrada nas mãos de poucos. Essa tese, segundo o autor, faz o papel de lembrar os bicheiros com a imagem de "protetor", "coronel da cidade", imagem repassada a quem possa atribuir o papel de "protetor" a líderes locais que, por meio da violência e força, praticam a sua dominação em certas áreas das cidades.

A terceira tese é que a criminalidade urbana é descendente direta das “estratégias de resistência”, da “ética da malandragem” dos negros e mestiços em quilombos,

capoeiras, morros e guetos. Tal tese vem de rótulos que são vistos prioritariamente em pessoas negras, como "malandro", "o bom vadio", o que é decorrente de um processo de racismo estrutural da sociedade.

Um quarto argumento é que os migrantes rurais tradicionais, muitas vezes do Norte ou Nordeste, que não estão adaptados às grandes cidades, estão em dificuldades. Lançados à miséria e isolados dos laços comunitários, geralmente assumem papéis não qualificados em áreas como a construção civil, sendo personagens centrais da violência urbana. Essa tese vincula-se com um caráter de xenofobia, próprio para rotular os imigrantes.

A última tese argumenta que o aumento do crime violento é uma dimensão do aprofundamento da luta de classes, propondo que a maioria das vítimas de delitos violentos são os pobres e não os ricos. Como um desmembramento da primeira tese, que traz a associação entre pobreza e crime, essa tese permite sua desconstrução na mesma direção que o primeiro, pois fundamenta-se na falsa noção de "rebelião criminoso".

Numa sociedade tão desigual, a noção de violência está constantemente amarrada à delinquência oriunda dos mais pobres. Trata-se de conceito elitista de uma sociedade que privilegia a defesa do patrimônio individual antes de favorecer, por exemplo, a integridade do trabalhador ou da criança, o que fortalece a ideia de Misse (1995). (MARICATO, 1996).

A junção entre a violência estrutural praticada pelo Estado com a criminalidade que se apropria desses territórios carentes cria o território da violência: "À violência estrutural desses territórios vem-se articular a violência organizada do crime na atualidade" (FERREIRA e PENNA, 2005, p. 5). As "brechas" das desigualdades, como a falta de emprego e a falta de equipamentos públicos, são fatores que privam as pessoas da cidadania. Sem seus direitos básicos, os locais marcados pela segregação tornam-se territórios a serem conquistados pela criminalidade, que não encontra dificuldades para se estabelecer. Han (2017, p. 72) diz que a "[...] violência priva sua vítima de toda e qualquer possibilidade de ação, reduz seu espaço de ação a zero, aniquila-o", a reflexão que fica é como as pessoas os territórios abandonados

podem “disputar” o território com a violência na face da criminalidade. Han (2017) diz que o domínio também é exercido sem violência, a violência estrutural não é uma violência em sentido estrito, mas uma metodologia de domínio, pois ela possibilita um controle discreto, bem mais eficaz do que a dominação da violência.

De acordo com Cruz e Sá (2013), o espaço é mutável, de acordo com as necessidades daqueles que utilizam do território, este “jogo” significa que o espaço não é inerte frente às ações humanas. As transformações socioespaciais que decorrem da violência, podem diminuir as ocorrências criminais num dado lugar, por outro lado, estas mesmas alterações podem aumentar os riscos em outro local.

### c) Violência

A ideia de Zaluar (1999) defende que, na história dos estudos de criminalidade, desde de 1970, as investigações que abordavam o problema da violência raríssimas vezes olham para o prisma da criminalidade. Tais investigações discorriam sobre o tema como um “problema genérico” a ser enfrentado, pois não existia ainda uma consciência, agitação pública e a relevância na mídia de que o crescimento da criminalidade poderia impactar a vida de todos, como ocorreu a partir da década de 1980. Aos poucos, foram começando a aparecer as primeiras pesquisas sociológicas sobre o crime, rompendo o privilégio que juristas e psiquiatras detinham sobre o tema no Brasil. A criminalidade, até a década perdida, não era entendida como um problema social, somente depois começou a se ter um novo olhar para a questão.

Para começar a discutir violência, precisa-se levar em conta que, nas palavras de Odalia (1983, p.17), “Para evitar ambiguidades, devo dizer desde logo que toda violência é social”. Sendo assim, ela atinge a sociedade, mas ainda conforme o autor supracitado (1983, p.17), “certos segmentos da população [...]”, então se pode deduzir que ela não é “homogênea” nos estratos da sociedade que atinge. As formas de “apresentação” da violência podem ser através de uma ação, uma relação ou um acontecimento e tem uma “estrutura” que há possibilidade de ser identificável ou não, ou seja, a violência pode ser observada claramente, como uma ação, relação ou acontecimento, ou não. Desse modo, a identificação de que aquilo que se observa seja violência ou não pode ser difícil. Zaluar (1996, p.9) dirá que “O mal que resulta

da violência sempre existiu e sempre foi, por tanto, em todas as épocas, em todos os lugares, contido e entendido em maior ou menor grau e de diferentes maneiras simbólicas”, diferentes sociedades, comunidades e indivíduos relacionam-se e toleram a violência de formas diversas. O “mal” causado pela violência afeta de maneira e intensidade diferente cada local. Filho (2004) traz uma reflexão importante sobre como a violência urbana atravessa a todos na cidade, mas de formas diferentes.

Certamente cada região vai apresentar números diferentes, por possuírem especificidades que os tornam únicas. Porém, mas o fenômeno da violência urbana permeia todo o espaço e, em que pese se apresentar de forma diferente, acaba por gerar o mesmo tipo de reação, representado [...] uma considerável perda da qualidade de vida para as populações urbanas. (FILHO, 2004, p.25).

Segundo Odalia (1983), a sociedade ter uma naturalidade da violência é apenas uma camuflagem, uma forma de disfarçar o fato real de que a desigualdade vem de uma estrutura social mutável e historicamente determinada, logo, a desigualdade, enquanto violência, torna-se a naturalidade da desigualdade. Han (2017) fortalece o que Odalia disse, dizendo que a violência, de certa forma, é naturalizada, sem o emprego de uma violência física, mas ela fornece os requisitos para que as relações de domínio presente se perpetuam, então pode existir uma naturalização da violência nas relações dominantes.

Ainda sobre as relações, Odalia (1983, p.16) dirá que “Toda violência é institucionalizada quando admito explícita ou implicitamente, que uma relação de força é uma relação natural [...]”, como se na natureza as relações fossem de imposição e não de equilíbrio. Colaborando para um maior entendimento, para Zaluar (1999), a violência remete à força e ela torna-se violência no momento em que ultrapassa uma fronteira ou afeta normas que estruturam as relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. Logo, toda ação que utilize do vigor para interferir, lesionar as convenções sociais pode ser entendida como violência. Ainda conforme a autora, a percepção do limite e da perturbação que vai qualificar um ato como violento, muda de modo cultural e historicamente. O entendimento varia de acordo com a vivência da pessoa, com o espaço com o qual ela convive, ou seja, é mutável de acordo com quem analisa o ato como violento ou não.

Para Zaluar (1999, p.11), a violência pode ter várias finalidades: “a violência, como qualquer outro instrumento, pode, portanto, ser empregada racional ou irracionalmente, pode ser considerada boa ou má, justificada ou abominada”. A questão é que a violência pode ter diversas interpretações, boa ou ruim, mesmo sendo uma forma de controle social ou um dispositivo de controle.

Para aparar as arestas do que se compreende por controle social, Shecaira (2020) discorre sobre o que se pode entender por controle social: é um conjunto de mecanismos e sanções sociais destinados a submeter os indivíduos aos padrões e normas da comunidade. Para atingir esses objetivos, as organizações sociais utilizam dois sistemas interligados. Por um lado, há o controle social informal por meio de exemplos da sociedade civil: família, escola, ocupação, opinião pública, grupos de pressão, clubes de serviço, etc. Outro exemplo é o controle social formal, condizente com a atuação das instituições políticas estatais, são controles realizados pela polícia, judiciário, exército, setor público, serviço prisional e todas as consequências desses órgãos, como controles legais e criminais etc.

Zaular (1999) faz uma reflexão interessante acerca de como os atos podem ou não serem configurados como violentos. Aqueles que definem o ato violento são geralmente os que detêm a autoridade e, para eles, o limiar seria a extrapolação de regras que eles mesmos criaram. Logo, se entre essas regras existem regras violentas, não são caracterizados como atos violentos, por exemplo, salários baixos, a não oferta de serviços públicos de forma homogênea na cidade ou a negação dos direitos garantidos na constituição do país. Mas, dentro das mesmas regras, pune-se o furto famélico, o roubo de comida para matar a fome, pois é um ato violento, enquanto violências silenciosas, maiores, são silenciadas.

Violência estrutural referida entende-se que é compreendida como o propulsor das demais formas de violência, uma conexão que envolve processos de segregação e fragmentação, numa relação entre espaço e violência. (CRUZ; SÁ, 2013).

Zaluar (1999) entra em concordância com Han (2017) quando cita as diversas formas da violência, afirmando que o domínio também é exercido sem violência, no caso, a violência estrutural não é uma violência num significado preciso, mas uma tática de

domínio, pois proporciona um domínio simples e bastante competente do que o campo da violência. Mas afinal o que é a violência? Para Odalia (1983, p. 42) significa “[...] O que é violência com efeito, privar significa tirar, destituir, despojar, desapossar alguém de alguma coisa”. Para Zaluar (1999), a violência remete a “vis” (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital). Essa força torna-se violência no momento em que ultrapassa um limiar ou perturba acordos, regras e relações, ganhando uma carga negativa ou maléfica.

A análise profunda dos processos formadores da urbanização, em seus vários contextos históricos, políticos e culturais, deve conter a análise das inúmeras modalidades de utilização do território para reconhecer as especificidades do fenômeno da violência e, a partir daí, mensurar sua problemática. Ou seja, para que se possa compreender a violência, deve-se entender o processo de formação dos diversos contextos que atuam na urbanização desigual das cidades para entender as peculiaridades da constituição dos territórios (FERREIRA e PENNA, 2005). A cidade como produto, expressão do modo distinto e ilógico pelo qual o espaço urbano é produzido, torna-se um cenário que favorece as disputas e divergências interpessoais. A violência provém nesta situação e é afetada pela segregação social. Do mesmo modo que o espaço urbano é dividido, a violência desenrola-se desigualmente, afetando camadas da sociedade de forma diversificada (LIRA, 2015).

Han (2017) traz considerações importantes a respeito da violência que priva a vítima de qualquer possibilidade de ação, reduzindo-a a zero, eliminando e tirando o espaço de ação da pessoa que está sofrendo violência. Tanto a violência quanto o poder são estratégias para neutralizar o outro, que é um “perturbador”. O poder pode ser compreendido como um meio de ação, como um canal para guiar ou acelerar a ação, o poder é produtivo ou facilitador apenas quando é exercido deliberadamente e com a intenção de se estabelecer, ou seja, a violência não é um meio de ação a menos que vise construir poder em algum local (HAN, 2017).

Han (2017) fala sobre o poder que não é destrutivo nem devastador, mas funciona como uma "organização", uma intermediação. Ele distribui os que estão à sua disposição em um espaço organizado por sua estrutura, estabilizando e tornando seu domínio durável, ou seja, a violência tem a capacidade de organizar territórios como

desejar, o que ajuda a entender como existe uma dominação de um território da violência em certos bairros das cidades da região metropolitana. Um aumento no poder é um aumento no espaço, ele ocorre não apenas no nível territorial, mas também no nível das relações interpessoais. O poder pode ser entendido como um princípio formal e a violência, como seu contraste, o destrói, assim, o poder estabelece uma certa ordem, estipula distinções e limites, já a violência remove restrições. Para Han (2017), o poder institui a medida e a violência é sem medida. Portanto, tudo além das medidas estabelecidas é violento.

#### d) Território e territorialidade

A característica multifacetada e diversa com a qual o espaço urbano é estruturado e configurado torna a cidade um cenário privilegiado para os conflitos. De forma igual ao espaço urbano que é segmentado, a violência modifica-se e abrangem estratos da sociedade de modo distinto, assim como os bairros da cidade de jeito diferenciado, essa característica de segmentação da organização territorial das cidades, de modo geral, mostra como podem existir diversas manifestações da violência ao longo da cidade nos seus múltiplos territórios. O território é o local de diversos aspectos do processo social (violência, pobreza, exclusão social, omissão do Estado, falta de cidadania, urbanização), é a área de manifestação dos fenômenos sociais, os quais se associam, se interpenetram, se completam e se contrariam, logo, é possível que a violência também se territorialize. É no território que se concretiza a violência, é onde ela se torna um agente de mudança, capaz de alterar os locais em que está (FERREIRA; PENNA, 2005).

Para Saquet (2013, p.23), “a abordagem territorial permite entender elementos e questões, ritmos e processos, da sociedade e da natureza exterior ao homem”, ligados às transformações do espaço, à construção de uma perspectiva que tenta romper com aquela visão meramente das relações e complementaridades que acontecem nos espaços urbanos. E o autor supracitado (2013, p. 42) ainda completa, dizendo que “é a constituição da abordagem territorial, como uma forma para explicação de certas questões e processos não compreendidos coerentemente até aquele momento”.

Saquet (2013) utiliza a abordagem territorial como forma de compreender, por exemplo, as relações e complementaridades que ocorrem entre os espaços urbano e rural, seus conflitos, redes, relações de poder, no contexto das relações econômico-política-cultura-natureza. Os múltiplos territórios da cidade não se determinam somente como uma base sobre a qual se constituem as identidades urbanas, mas operam de maneira dinâmica para a constituição dessas individualidades, sejam elas a pobreza, a riqueza ou a violência; dentro do espaço urbano da cidade há vários territórios e neles há uma população diversa, com características e forma diferentes de se usufruir, viver, sua forma e função dependerá daqueles com o manejo do local. (FERREIRA; PENNA, 2005).

Com um sentido de uma “disputa” pela área, a categoria geográfica território torna-se peça chave. Para M. L. de Souza (1995, p.78.), “entende-se por território que é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e partir de relações de poder”. Esse espaço é concreto e com as características naturais e socialmente construídas pelos grupos que ali ocupavam. Ainda segundo o mesmo autor (p.84.) “o território surge [...] como o espaço concreto em si, que é apropriado, ocupado por um grupo social”. A violência, com sua face da criminalidade, apropria-se dos territórios excluídos e segregados e passa a territorializar-se, assim fazendo com que se permaneçam as condições nas quais ela se ocupou o território. A partir desses entendimentos, torna-se possível pensar a figura da criminalidade como elemento organizador desse território e detentor do poder. Sack (1986, p. 219) apud Haesbaert (2004, p. 22) considera ainda que a territorialidade é: “Um componente do poder, não é apenas um meio para criar e manter a ordem, mas é uma estratégia para criar e manter grande parte do contexto geográfico através do qual nós experimentamos o mundo e o dotamos de significado”.

Raffestin (2011, p. 52) diz que “o poder é parte intrínseca de toda relação [...]”, ou seja, está em todos os locais e ele se manifesta por ocasião da relação. Ele ainda completa dizendo que “o território é o espaço político por excelência, o campo de ação [...]”, território como campo de ação da prática do poder. Poder é praticado, na dominação e na apropriação (SAQUET, 2013). Quando se pensa na aplicação do poder, a violência, no sentido do crime organizado, por exemplo, Raffestin (2011) traz uma reflexão que discute que qualquer grupo é caracterizado por pessoas e objetos,

seja porque os possui, os controla ou os domina e isso pode ser que aconteça dentro dessas organizações.

“Um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sociocultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto” (Souza, 1995, 84.). A partir do momento em que a criminalidade estabelece o chamado território da violência, passa a se criar uma “afinidade” naquele local de ter característica, “dita”, violenta. O próprio Souza (2013), ao se questionar sobre as razões pelas quais se deseja territorializar um espaço e manter o controle sobre ele, leva, no caso da pesquisa, a reflexões em relação aos motivos de a violência na forma da criminalidade querer se territorializar. Segundo Raffestin (2011, p.18), “poder político é congruente a toda forma de organização”, qualquer forma de organização tem um poder político, talvez isso possa acontecer com a criminalidade ao se “fixar” no território.

[...] motivações sempre estarão, de algum modo, conectadas ao substrato espacial material e, eventualmente, também aos próprios significados culturais atribuídos às formas espaciais [...]. O desejo ou a cobiça com relação a um espaço podem ter relação com os recursos naturais da área em questão; podem ter a ver com o que se produz ou quem produz no espaço considerado; podem ter ligação com o valor estratégico-militar daquele espaço específico; e podem se vincular, também, às ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço (ou, mais especificamente, entre um grupo e objetos geográficos determinados, como um santuário ou símbolo “nacional”). (SOUZA, 2013, p. 88).

Com relação aos motivos para se fixar no território, segundo Ferreira e Penna (2005, p. 3), “ao se territorializar, a violência fixa no espaço aquelas condições inerentes aos processos que lhe deram origem e, assim, os realimenta”. Ao conseguir se “estabelecer” naquele espaço, a violência reproduz circunstâncias (falta de saneamento, educação, segurança, saúde, habitação, falta de cidadania e muito mais) que fizeram com que ela se estabelecesse no território, assim realimentando-a. Haesbaert (2011, p. 16) complementa a ideia de Ferreira e Penna dizendo que a “territorialização como o processo de domínio e/ou de apropriação do espaço pelos grupos humano”, a criminalidade desenvolve no território seu “trabalho”, sua estrutura, seu *know-how* e sua maneira de agir em sociedade.

Saquet (2013, p. 25) entende território como “relações de poder que estão nas famílias, nas universidades, no Estado com suas diferentes e complementares instâncias, nas fábricas, na igreja [...] em nossa vida cotidiana”. Ele continua dizendo que “relações que são vividas, sentidas e, às vezes, percebidas e compreendidas diferentemente”. Sobre as relações de poder, a citação “O território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações economico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural”, de Haesbaert (2004b, p. 79), traz o que seria a “base” do conceito de território. Assim como M. L. de Souza (1995), Saquet (2013) e Rogério Haesbaert também trazem a definição que o poder é inerente às relações sociais.

Assim são os territórios e as territorialidades: compreendidos, percebidos e vividos de formas distintas; são substantivados por relações, homogeneidades e heterogeneidades, integração e conflito, localização e movimento, identidades, línguas e religiões, mercadorias, instituições, natureza exterior ao homem; por diversidade e unidade; (i) materialidade. (SAQUET, 2013). Pode ser que, talvez, a criminalidade, a partir do momento em que se estabelece em uma determinada área, controlando, pelo medo, coerção ou pela própria violência física, esse território, estruture-o como o da violência, da criminalidade, passando a se ter uma característica de controle, poder da área pela criminalidade. (SOUZA, 1995).

Diferenciar os territórios conforme aqueles que os ordenam, sejam eles indivíduos, grupos sociais e/ou culturais, o Estado, empresas instituições religiosas e entre outras. Os propósitos de controle social por sua territorialização mudam segundo a sociedade ou cultura, o grupo e, muitas vezes, com o próprio indivíduo. Há diversas instituições e indivíduos que constroem um território. Os objetivos do controle social do território, através de sua apropriação, variam com o grupo dominante (HAESBAERT, 2004a) e Han (2017) fala que a violência era parte essencial do exercício do poder e do domínio.

### **3. Geografia, criminalidade e violência**

#### a) Pensando a pesquisa

A criminalidade articula-se com o território no momento em que ela, pelo menos no que diz respeito aos crimes trabalhados na pesquisa, o torna necessário para sua ação, sobretudo no plano material. Assim, como o território é um construto social, a violência também se faz presente ali no território, principalmente no recorte do bairro, que tenta mostrar como a violência se faz presente no dia a dia das pessoas. Realmente, aqui se entende que a violência/criminalidade é capaz de se apropriar de espaços e se territorializar de inúmeras maneiras diferentes, o motivo pelo qual o bairro vai ser importante para a pesquisa, enquanto escala, é a de tentar achar um padrão possível para a territorialização da violência no espaço urbano.

A proposta da pesquisa se pautou num direcionamento metodológico em duas grandes partes. A primeira, a respeito de uma análise histórica conjuntural da Região Metropolitana da Grande Vitória; e a segunda, acerca dos procedimentos metodológicos de tratamento dos dados. Com base numa metodologia usada por Mattos (2013), embasada em uma generosa pesquisa bibliográfica, houve a possibilidade de um aprofundamento teórico e com uma maior apresentação do contexto que envolve as questões da problemática urbana, o emaranhado e desigual universo social das cidades e a violência na cidade, bem como o tratamento de noções estruturais e conceitos na conjuntura do tema. Trabalhos também como Zanotelli et al. (2011) deram uma perspectiva de como entender o fenômeno da violência e assim como na produção de mapas temporal e espacial.

Segundo Mattos (2013), a metodologia de análise histórica conjuntural permite preencher certas entrelinhas num cenário de desenvolvimento e das transformações estruturais que foram acontecendo na RMGV, no final do século XX e início do XXI, proporcionando um melhor acerto na análise dos acontecimentos em estudo. A orientação de argumentação desenvolvida partiu de uma perspectiva dessa análise nas cidades da Grande Vitória, para verificar de que forma sua configuração urbana relaciona-se com os locais onde mais ocorrem determinados delitos.

A compreensão sobre o processo de urbanização foi como uma contextualização para a análise dos dados, com o objetivo de tentar mostrar a existência de uma relação

entre a violência, na forma dos crimes, e a organização do território. Um dos caminhos para identificar essa associação pode ser o uso da análise espacial realizada a partir da cartografia digital, de tabelas e dos gráficos gerados a partir do cruzamento dessas informações com os dados da SESP com as informações territoriais dos bairros ou cidades.

A espacialidade, o mapear, é uma categoria geográfica utilizada por inúmeros ramos do conhecimento, a qual é usada para uma primeira compreensão do fenômeno, buscando sua explicação pelas diversas especialidades, estruturar o fenômeno no espaço como uma primeira forma de entendê-lo. (FERREIRA; PENNA, 2005). A utilização dos procedimentos cartográficos não é de uso exclusivo da Geografia, entretanto, em diversos trabalhos elaborados por não geógrafos, os mapas aparecem como um acessório, uma “mera ilustração”, não esmiuçando seu potencial como um veículo de comunicação e instrumento de análise. O geógrafo destaca-se nessas abordagens pela apreciação dedicada ao mapa, seu instrumento de trabalho por excelência, fato que resulta em cartografias mais ricas, precisas e bem mais analisadas. (BATELLA, 2008).

#### b) Sobre os dados utilizados

Existem dois grandes grupos de dados a serem analisados na pesquisa. Um está com as informações dos crimes agregados a nível municipal, de todas as cidades do Espírito Santo, entre os anos de 2008 até 2018. O segundo conjunto de dados está com as informações dos crimes agregados a um nível de bairro, de todas as sete cidades da Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), entre os anos de 2014 até 2020, para crimes contra a pessoa e entre os anos de 2018 até 2020, para os crimes contra o patrimônio, sendo este segundo grupo de dados que o foco da pesquisa.

Importante frisar que os dados utilizados aqui, como o de população, para os cálculos de taxas dos crimes, assim como os dados bases para compor a tipologia intraurbana, são retirados do censo de 2010, ou seja, existe uma defasagem de doze anos nesse aspecto e isso impacta diretamente nos resultados obtidos na pesquisa.

Figura 5 - Informações presentes nos dados trabalhados a nível do estado

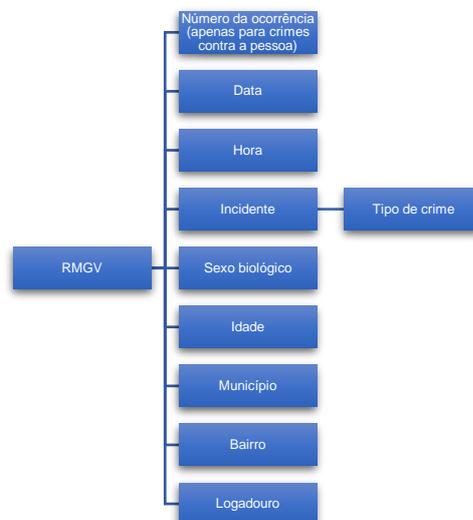


Fonte: Elaborado por autor (2022).

Para os crimes contra o patrimônio, a nível do estado do Espírito Santo, os delitos foram: furto em residência/condomínio, roubo em residência/condomínio, furto de veículo e roubo de veículo. Já para os crimes contra a pessoa, a nível do estado do Espírito Santo, os delitos foram: tentativa de estupro e estupro, homicídio e tentativa de homicídio e lesão corporal.

O crime legalmente é para o direito penal, o delito é a ação ou omissão típica, ilícita e culpável. A ação do ato em si, ilícita pois há uma norma que torna tal feito como crime e culpável, pois é prevista uma pena para a prática de tal façanha não permitida pela lei. (SHECAIRA, 2020). Os códigos penais dos crimes contra o patrimônio são os artigos 155 para furto e o artigo 157 para o roubo tentado ou consumado, no caso dos delitos contra a pessoa são os artigos 213 para estupro tentado ou consumado, o artigo 121 para homicídio tentado ou consumado e artigo 129 para lesão corporal.

Figura 6 - Informações presentes nos dados trabalhados a nível da Região Metropolitana da Grande Vitória.



Fonte: Elaborado por autor (2022).

Os dados da RMGV dizem a respeito aos Crimes Letais Intencionais (CLI) – mais especificamente homicídios dolosos, latrocínios e lesão corporal seguida de morte – e os dados a respeito dos crimes contra o patrimônio (furto de veículo, furto de ciclomotor, furto em residência, roubo em via pública, roubo de veículo, roubo de ciclomotor e roubo em residência), ocorridos nas cidades da RMGV e que foram obtidos a partir de relatórios anuais de estatísticas criminais disponíveis no site da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SESP).

Os dados informados abrangem o intervalo temporal de 2014 a 2020 para os crimes letais intencionais, e contêm as seguintes informações: tipo do crime (homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), idade e sexo biológico da vítima, local do ocorrido (cidade, bairro e rua), data e horário do delito, respectivamente nessa ordem. Os crimes contra o patrimônio (furto de veículo, furto de veículo ciclomotor, furto em residência/condomínio, furto a pessoa em via pública, roubo de veículo, roubo de veículo: ciclomotor e roubo em residência/condomínio) tiveram seus dados analisados de 2018 a 2020, e contam com as seguintes informações: data, hora, idade, sexo biológico, cútis, tipo de incidente, município, bairro e logradouro, respectivamente nessa ordem.

Em meio à pesquisa, para a aquisição dos dados, principalmente nos crimes contra o patrimônio, houve uma mudança de metodologia na captação dos boletins de ocorrência. De acordo do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN (2020), desde o segundo semestre de 2020 a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP) inicia uma inédita fase metodológica de coleta de dados obtidos a partir dos boletins de ocorrências. A alteração tem por propósito melhorar os dados estatísticos com a finalidade na transparência da informação.

Na metodologia antiga, as informações eram retiradas a partir dos Boletins de Atendimento (BA), registrados por meio do serviço 190. Os dados usados até agora revelam somente um único olhar dos atendimentos realizados pela Polícia Militar que envolve todo o território estadual, uma vez que o 190 funciona em toda extensão do território, sendo todos os dados registrados em uma única plataforma (E-Cops). Os dados da Polícia Civil (PCES) não eram considerados por não existir uma base informatizada dos registros dos boletins de ocorrências da Polícia Civil, ou seja, as bases de dados não se comunicavam uma com a outra, o que pode ocasionar problemas como duplicidade da ocorrência (IJSN, 2020).

Na nova metodologia foi pensada e consolidada uma nova plataforma (DEON/BAON), que engloba os atendimentos realizados pela Polícia Militar e as ocorrências confeccionadas pela Polícia Civil, ou seja, uma integralização das informações captadas pela PCES e pela PMES. Essa nova base de dados permite uma visão unificada dos boletins de ocorrências (PM, PC, GM e etc.), aqueles que o cidadão se dirige diretamente às delegacias e os registros realizados pelo cidadão na internet, além dos registros realizados por outras agências conveniadas (PF, PRF ou Guardas municipais), em uma visão integralizada de todos os órgãos públicos competentes para o assunto da segurança pública. Com isso, a nova metodologia traz em seu desenvolvimento uma solução que apresenta dados mais próximos possíveis da realidade da segurança pública do Espírito Santo, evitando, em tese, ao máximo algum tipo de não notificação de ocorrências.

Ainda segundo o IJSN (2020), o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) fala que o estado do Espírito Santo é uma das unidades da federação onde se tem uma boa qualidade nos registros das estatísticas criminais. No presente, os dados estão

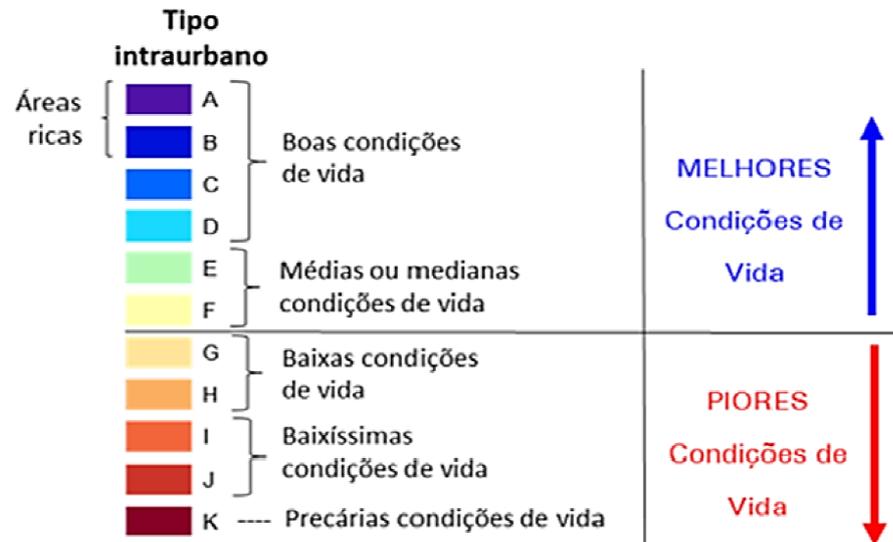
disponibilizados de acordo com os preceitos legais da transparência dos dados públicos. Enquanto a plataforma dinâmica está on-line no Instituto Jones Santos Neves, no observatório da segurança cidadã, que disponibiliza painéis em seu sítio eletrônico, com informações estatísticas sobre os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa, estes painéis são atualizados mensalmente.

### c) Tipologia intraurbana

A tipologia urbana, que foi utilizada para qualificar os locais onde os delitos foram cometidos, pode ser definida como a diferenciação socioespacial nas condições de vida das concentrações urbanas avaliadas, retratando os padrões populacionais diversos quanto às condições de moradia, aos níveis educacionais e acesso a bens. Esse recurso foi aplicado para caracterizar apenas um conjunto de cidades da RMGV (Cariacica, Fundão, Serra, Viana, Vitória e Vila Velha), devido a não cobertura do mapeamento do IBGE a algumas cidades, pois, de acordo com a metodologia do IBGE, alguns municípios não atendiam os critérios utilizados no levantamento.

De acordo como o IBGE (2017), essa tipologia pode ser utilizada para caracterizar a diversidade socioespacial intraurbana, identificar padrões espaciais e de distribuição da população urbana segundo eixos de expansão e modelos centro-periferia. Assim, a caracterização dos tipos intraurbanos foi feita a partir das medianas das variáveis que os compõem, a saber: coleta de lixo, distribuição de água, rede de esgoto, densidade de moradores por dormitório, alvenaria com revestimento externo, razão de dependência de menores de 15 anos, computador com acesso à internet, máquina de lavar, nível de instrução e rendimento per capita. Todos os itens são unificados numa espécie de “somatório de indicadores” e o resultado geral apresenta-se em letras a partir da seguinte lógica: quanto pior forem os dados levantados, pior será a letra atribuída ao bairro, sendo de A - (boas condições) e K - (precárias condições) e todos os dados foram retirados do Censo de 2010, pela área de ponderação de setor censitário, assim como exemplifica a figura 7. (IBGE, 2017).

Figura 7 - Tipologia intraurbana do IBGE



Fonte: IBGE (2017).

#### d) Estudos ecológicos

Carvalho e Souza-Santos (2005) definem os denominados estudos ecológicos como “estudos onde se focaliza a comparação de grupos, ao invés de indivíduos [...]”, como os dados de crimes são agrupados por município ou bairro ou qualquer outra unidade de agregação, torna-se um método adequado para a análise dos dados do fenômeno da criminalidade. Ainda sobre os estudos ecológicos, o que se procura saber, neste caso, é sobre as causas da incidência dos crimes em grupos populacionais, confrontando diversas populações, geralmente moradores de uma mesma área, podendo ser o mesmo bairro ou cidade, com o objetivo de “ver a floresta e não as árvores”. Desse modo, não se vê o delito como um fato isolado, único, mas sim como um aglomerado, um conjunto de certo crime. (CARVALHO E SOUZA-SANTOS, 2005).

Carvalho e Souza-Santos (2005) tomam em consideração que os estudos ecológicos levam em conta um certo aspecto importante para investigação: que para essa área de investigação, a inter (ou trans) disciplinaridade mais do que desejável é imprescindível. Os autores, por conta de estudarem principalmente a saúde, identificam como necessária uma abordagem multidisciplinar, mas para análise da violência e criminalidade também se torna essencial várias áreas de investigação trabalhando na resolução de um problema.

Os objetivos essenciais dos estudos ecológicos são o reconhecimento de áreas risco em relação à média global do fenômeno estudado e a busca de razões possivelmente explicativas das diferenças na incidência dos acontecimentos, seja no campo da análise exploratória, “mapeando” doenças, buscando modelos explicativos e também em áreas suscetíveis a riscos, apresentando providências preventivas, fazendo um paralelo para os estudos ecológicos sobre o crime, que podem ser utilizados para a investigação de crimes e fatores associados àquele local, área, bairro onde está acontecendo tal delito, pois pode ser possível entender, ao analisar os fatores explicativos e mapeando os delitos, para também ser passível de propor medidas preventivas. (CARVALHO E SOUZA-SANTOS, 2005).

e) Geoprocessamento aplicado aos dados de crimes

A percepção visual ajuda a entender a distribuição espacial do fenômeno que se quer estudar. Ela é bastante adequada para interpretar os padrões espaciais existentes, como certo fenômeno está distribuído na materialidade do espaço, ou determinado caso. (CÂMARA et al., 2004b). A análise espacial possibilita englobar as dimensões que formam o objeto de estudo, criando uma estrutura que permite analisar o objeto de estudo a partir de novas variáveis, que são espaciais, podendo ser tratadas por uma vertente de um estudo ecológico. Os estudos ecológicos que trabalham com os delitos visam a estudar a relação entre incidência de crimes e fatores sociais.

Para Câmara et al. (2004b), os fenômenos que acontecem numa materialidade de um local, no plano terrestre e na análise espacial, a incorporação dessa localidade é a ideia central, assim mensurando propriedades e relacionamentos que levam em consideração a localização espacial do fenômeno estudado, ou seja, englobar o espaço com a análise que se deseja fazer.

Como dito anteriormente, o trabalho busca uma abordagem territorial para o entendimento dos crimes. Nesse sentido, uma importante ótica do ponto de vista ecológico é considerar o espaço como fator multidimensional de segmentação de populações, do ponto de vista ecológico sobre o espaço é entendê-lo como ser heterogêneo. A pesquisa não busca as causas dos crimes ou razões do indivíduo para

o ato, mas busca entender as razões dos tipos de delitos em certos bairros, de certos grupos populacionais ou não.

Em suma, uma abordagem espacial produz análises globalizadas da associação dos eventos (de saúde, de crime e entre outros) com indicadores e/ou variáveis socioambientais (como renda, índice de Gini, taxa de analfabetismo e entre outras), uma relação do fenômeno com o local onde ocorreu. A análise espacial de áreas de dados espaciais da qual a localização encontra-se relacionada por polígonos, extensões conectadas, recortes empíricos, podendo ser estados, municípios, bairros ou setor censitários do IBGE, em que não se tenha o local exato do evento, mas de um valor por área. Quando se trata de crimes, eles podem ser pontuais, com geocodificação ou um crime mais incidente em uma área por polígonos de bairros ou cidades. (CÂMARA et al., 2004a).

Para Câmara et al. (2004a), na análise espacial do fenômeno em área, a forma mais habitual de representação de dados agregados por áreas é o uso de mapas temáticos com o padrão espacial do evento, podendo ser um mapa coroplético que apresenta locais indicados com cores ou sombreamentos ou padrões segundo uma escala que representa a variável estatística que retrata o fenômeno em causa.

Câmara et al. (2004a, p. 105) fazem algumas ponderações sobre os usuários de sistema de informação geográfica (SIG), dizendo que as operações de visualização do fenômeno mapeado e tirar conclusões intuitivas era pouco, pois era possível ir além, “[...] quando visualizamos um padrão espacial, [...] o padrão é aleatório ou apresenta uma agregação definida? As amostras são suficientes para analisar o fenômeno espacial? Existem áreas com padrões diferenciados?”, em suma, os autores propõem que a análise espacial de áreas possa ir além da mera visualização do mapa, fazem uma reflexão sobre o que está sendo mostrado.

Os dados passam por uma agregação quando ocorre a incorporação de algumas informações em função de uma utilidade específica. São ligados a uma unidade de análise, um recorte, como um município, bairro ou setores de censos. O que será utilizado na pesquisa são informações de caráter estatístico, a quantidade de cada tipo de crimes em cada município do Espírito Santo, para um panorama geral de como

está o estado em relação ao tipo de crime e os tipos de delitos por bairro que é o foco da pesquisa. (CÂMARA et al, 2004a).

Mapas temáticos de diferentes índices exibem a distribuição espacial de diferentes variáveis para monitoramento e avaliação de segurança pública, logo, é factível realizar um cruzamento de informações entre as estatísticas de ocorrências dos crimes e a organização do espaço urbano. Por meio dos dados disponíveis para esses indicadores, pode-se também criar artigos cartográficos que auxiliem a tomada de decisão política em direção a uma melhor organização social do território (LIRA, 2014). A cartografia manifesta aqui toda a sua importância como método que pode contribuir na compreensão de diferentes fenômenos acontecendo no mesmo território em um mesmo período. (ZANOTELLI et al., 2011).

Segundo Harries (1999), no início do século XX, os tradicionais mapas criminais com alfinetes também surgiram como requisito para a polícia de Nova York concluir a análise do crime. Na época, o mapa antigo era útil para mostrar eventos ou crimes na cidade, mas como o mapa antigo se perdeu e a única solução era tirar uma foto, a atualização ficou muito limitada.

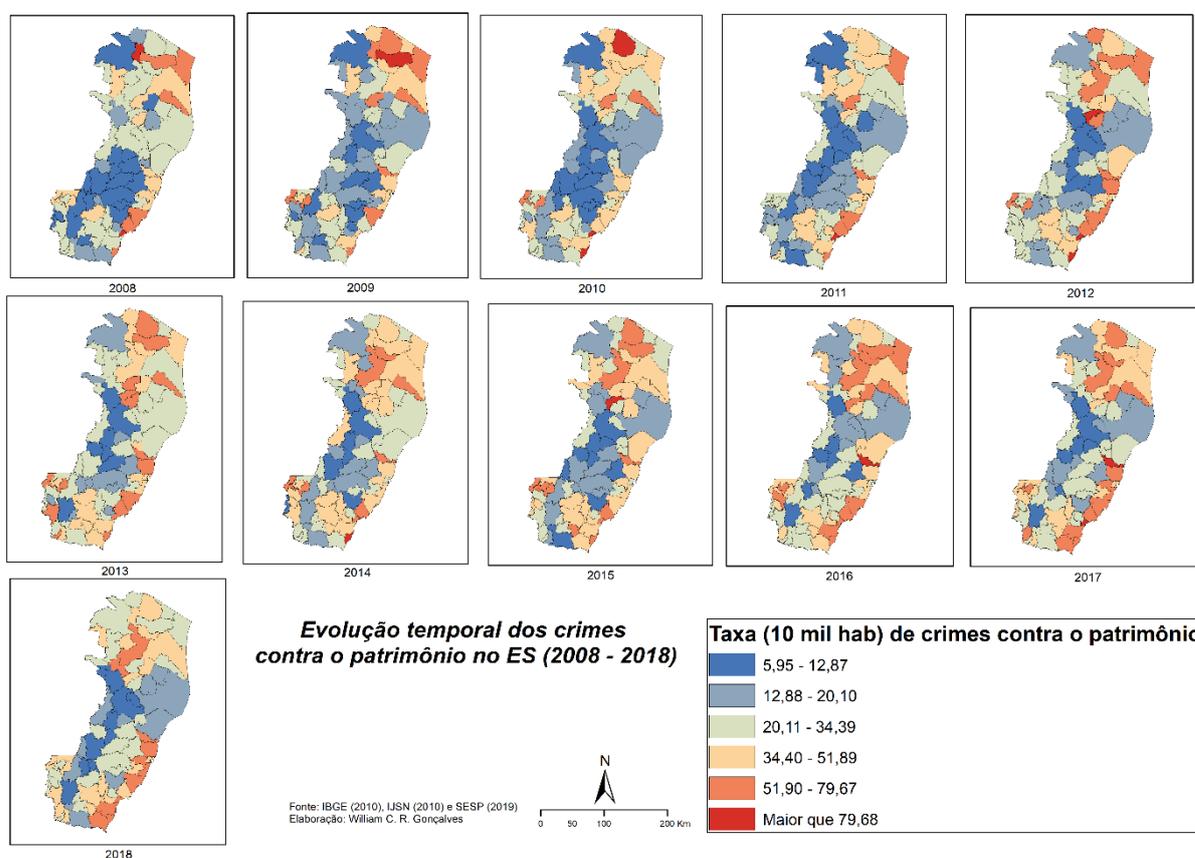
Harries (1999) também enfatizou que, com o desenvolvimento da tecnologia da informação, ferramentas computacionais podem ser utilizadas para mapear o crime. Desde a década de 1980, melhorias na velocidade de processamento do computador tornaram possível acelerar a produção de mapas. A lógica da criação dos mapas se deu a partir de dois indicadores: dados absolutos, que seriam o quantitativo de ocorrências levantadas, sem qualquer manipulação, e os dados relativos, que são os coeficientes, que seriam razões entre valores de variáveis da mesma espécie em relação a um todo. As taxas de incidência dos crimes trabalhados seriam o resultado da razão, multiplicado por um fator de potência, para assim facilitar a interpretação dos dados.

A taxa dos crimes contra o patrimônio e contra a pessoa será igual ao coeficiente de mortalidade, quer dizer que são razões entre valores absolutos de ocorrências dividido pela população do recorte, no caso da pesquisa é o bairro, o resultado é multiplicado por 1.000.

Taxa (por mil habitantes) = (Número de crimes/ População do bairro) x 1000

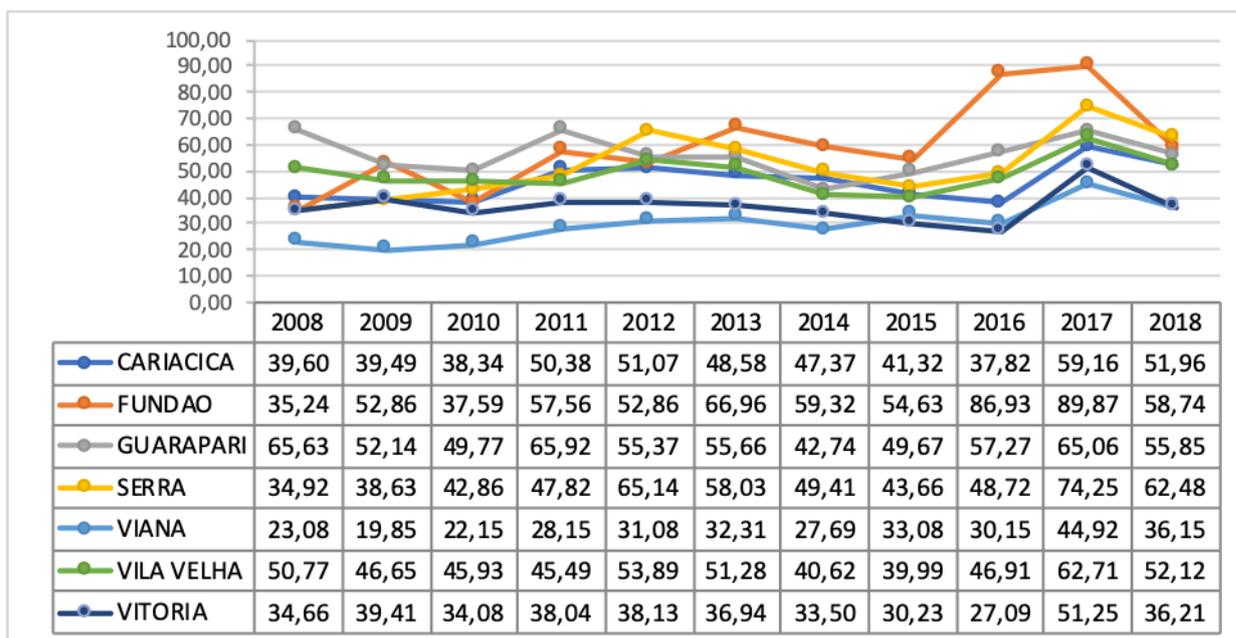
Os indicadores como a taxa por cem mil habitantes (ou 10 mil, ou 1000) são proporcionais ao tamanho da população em questão, logo, eles permitem comparar populações, assim é possível entender a distribuição geográfica de forma mais significativa.

Figura 8 - Evolução temporal da taxa dos crimes contra o patrimônio no Espírito Santo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

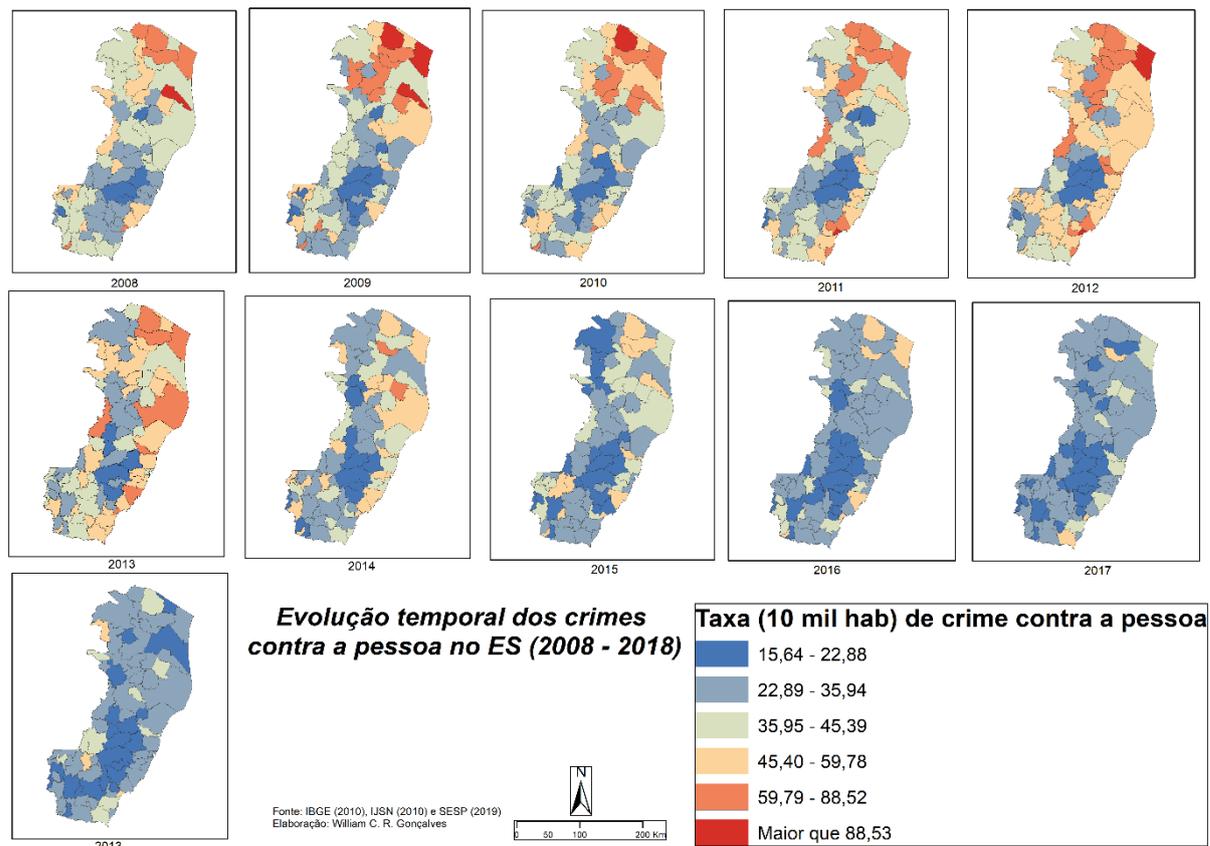
Gráfico 4 - Taxa de evolução dos crimes contra o patrimônio nas cidades da RMGV.



Fonte: Elaborado por autor (2022).

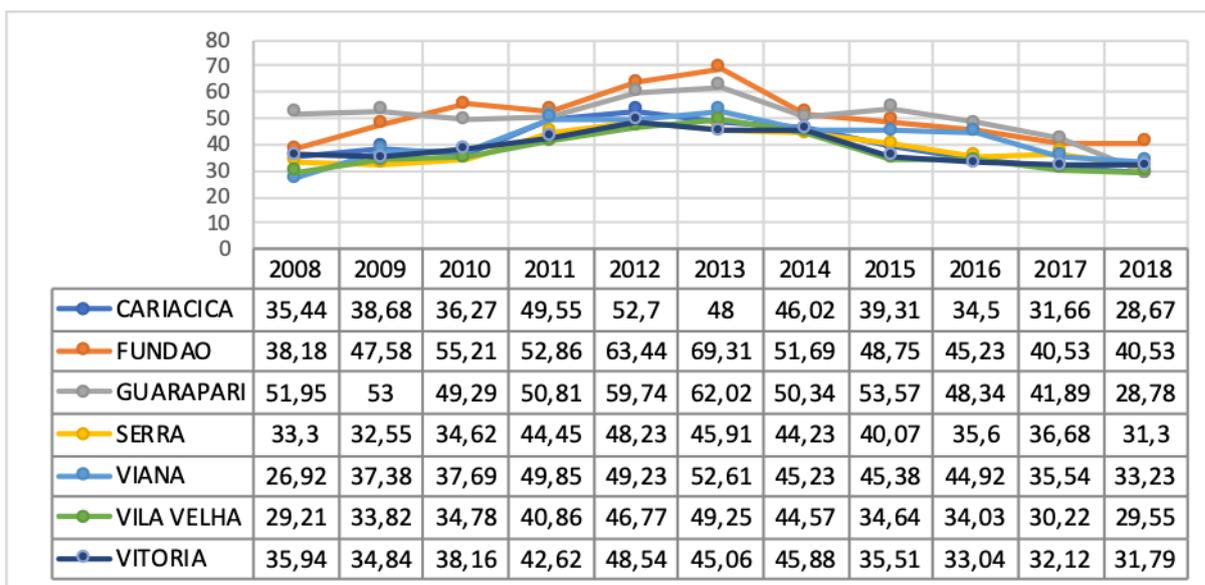
A figura 8 traz o comportamento da taxa dos crimes contra o patrimônio de 2008 até 2018. O que chama a atenção como um todo é o fato de que municípios da região central do estado, grande parte deles, sempre estavam com a baixa intensidade de crimes, o que também é importante notar como que alguns municípios do litoral norte e sul estão com taxas médias e altas ao longo dos anos. Outro destaque é a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), que sempre se encontrava com média e alta intensidade de crimes desse tipo, da mesma forma que algumas cidades da Região Norte também estiveram com altas taxas como a RMGV. Já o gráfico dos crimes contra o patrimônio evidencia uma certa estabilidade até 2015 e 2016, atingindo o pico em 2017, provavelmente devido à greve dos militares ocorrida nesse ano, no ano seguinte, voltando ao patamar anterior.

Figura 9 - Evolução temporal da taxa dos crimes contra a pessoa no Espírito Santo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

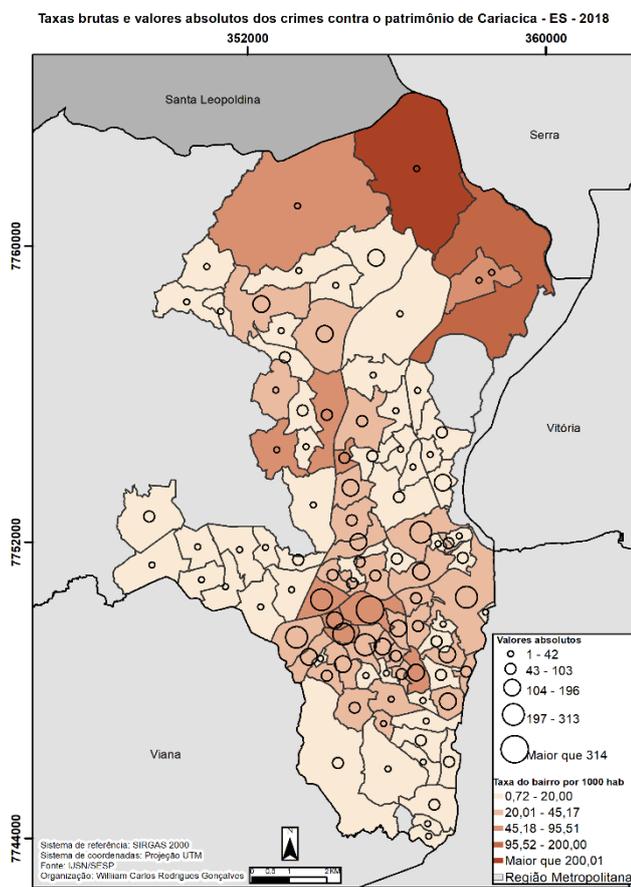
Gráfico 5 - Taxa de evolução dos crimes contra o patrimônio nas cidades da RMGV.



Fonte: Elaborado por autor (2022).

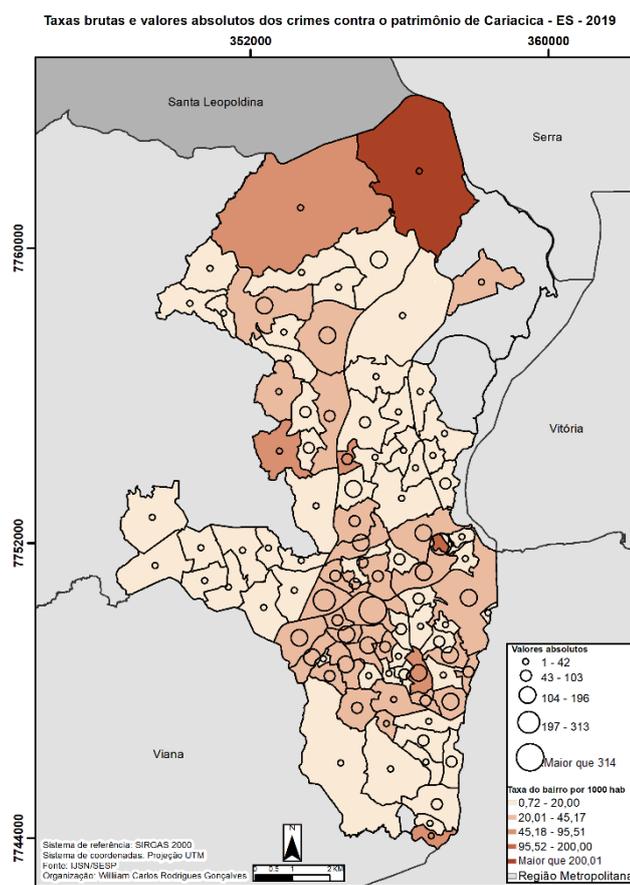
A figura 9 mostra a atuação da taxa de crimes contra a pessoa no tempo e no espaço, nos anos de 2008 até 2018. Fato importante a se notar é a questão de comparação com a figura 7, que traz os crimes contra o patrimônio, assim se pode identificar que certas cidades têm maior incidência de um tipo de crime do que outro ou até mesmo alto índice nos dois tipos de crimes. Importante também frisar que as cidades do centro do Estado também estão com taxas baixas para os crimes contra a pessoa. A região norte do estado com o passar dos anos teve uma diminuição dos municípios com altas taxas, mas mesmo assim, verifica-se que pelo uma cidade ainda está com a taxa média para alta. Nota-se a RMGV com taxas médias e altas apenas nos anos de 2012 e 2013 e que logo no ano seguinte essas cidades com essas altas taxas tiveram uma diminuição ao longo dos anos. O gráfico 5 é dos crimes contra a pessoa mostra um certo crescimento dos delitos, com o ápice em 2013, e que após esse ano, teve uma redução nas taxas.

Figura 10 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Cariacica – 2018.



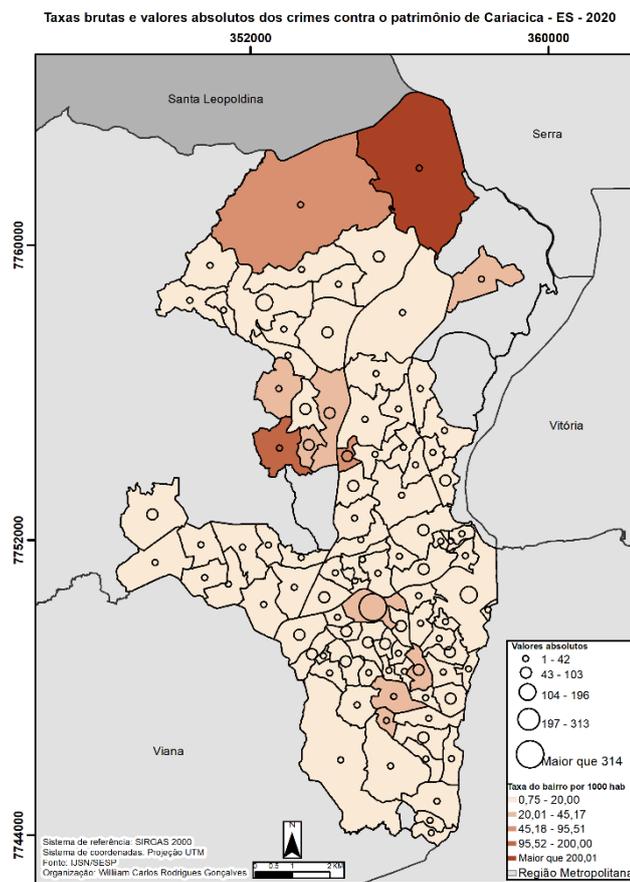
Fonte: Elaborado por autor (2022).

Figura 11 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Cariacica – 2019.



Fonte: Elaborado por autor (2022).

Figura 12 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Cariacica – 2020.

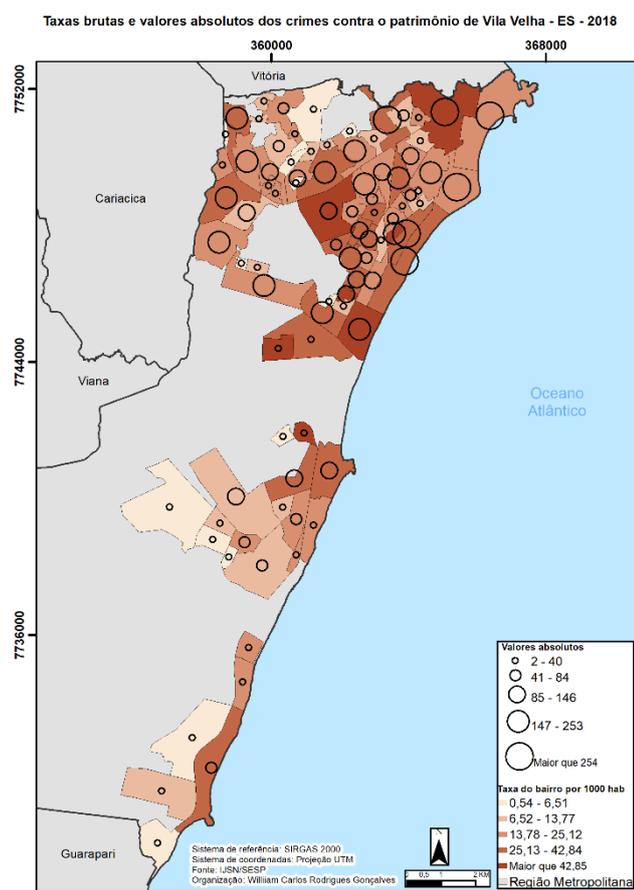


Fonte: Elaborado por autor (2022).

Sobre as últimas três figuras anteriores como um todo, mas antes, para um maior entendimento das análises, existe uma tabela dos bairros do município e a localização desses bairros dentro da estrutura interna, assim consta uma certa concentração no meio da cidade de Cariacica e nas bordas, essa segunda se deve possivelmente ao fato de que nos bairros mais ao extremo norte moram poucas pessoas e também se tiveram poucos casos, mas devido a esses fatores, quando se é calculada a taxa por habitantes o impacto que poucos crimes têm em bairros com poucos moradores é alto, isso resulta em locais que estão com as taxas altas para aquela população. Na parte central do município, ao longo dos três anos, percebe-se uma grande concentração de taxas e caso absolutos, em torno de um bairro específico que é Campo Grande e seus adjacentes como Cruzeiro do Sul, Rosa da Penha, um local de

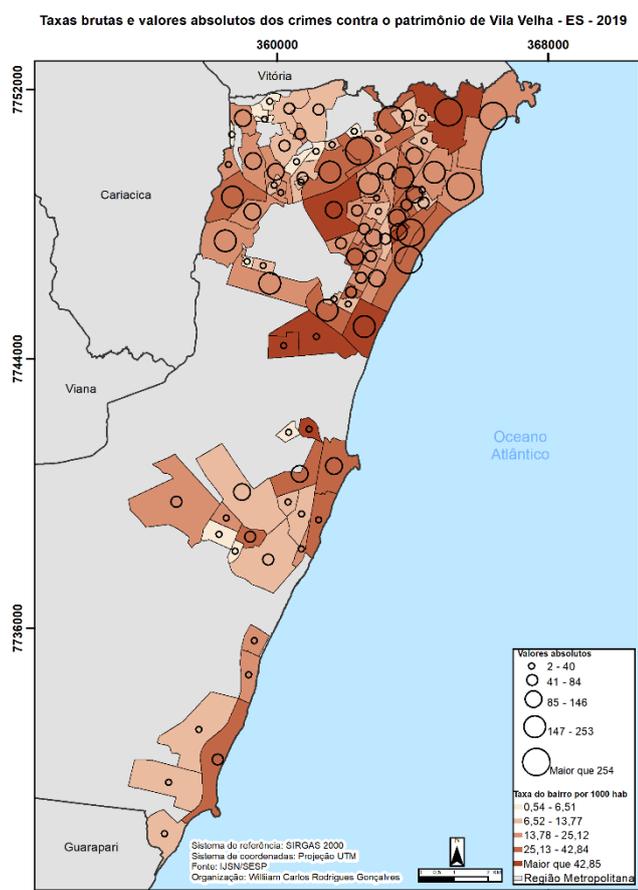
grande comércio, prestação de serviços, circulação de pessoas, a capacidade dessa área tem de atrair indivíduos é grande, por conta desses fatores.

Figura 13 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vila Velha – 2018.



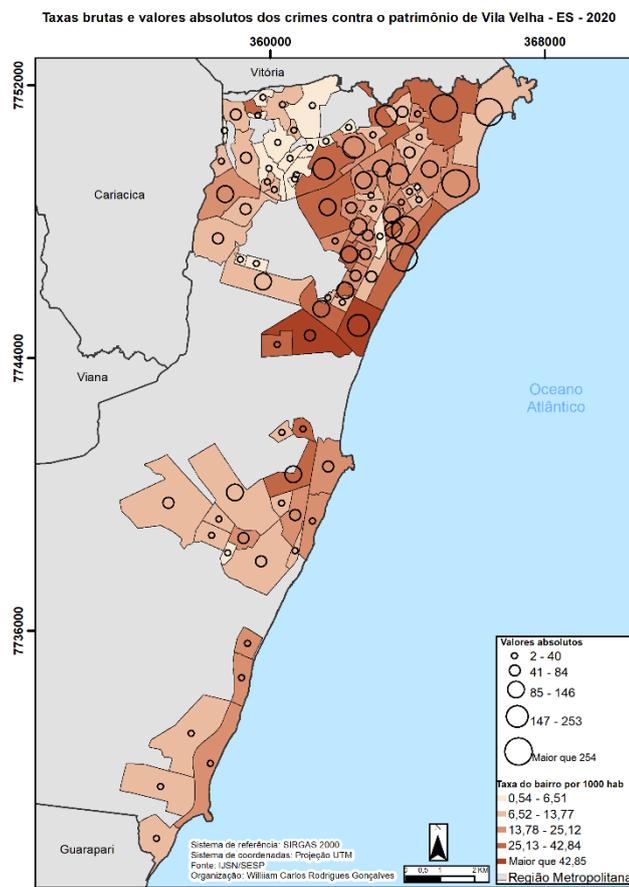
Fonte: Elaborado por autor (2022).

Figura 14 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vila Velha – 2019.



Fonte: Elaborado por autor (2022).

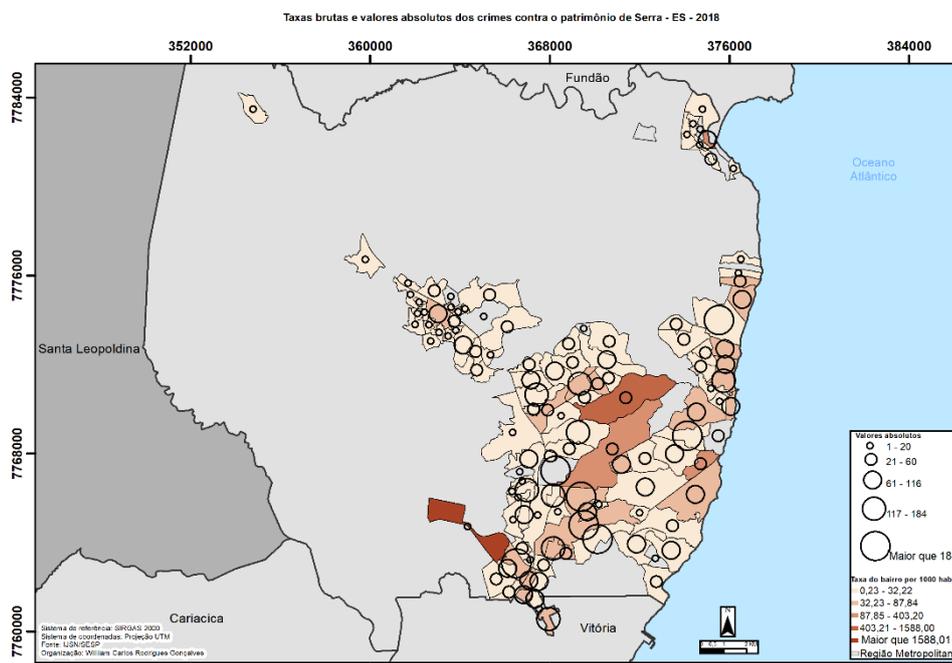
Figura 15 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vila Velha – 2020.



Fonte: Elaborado por autor (2022).

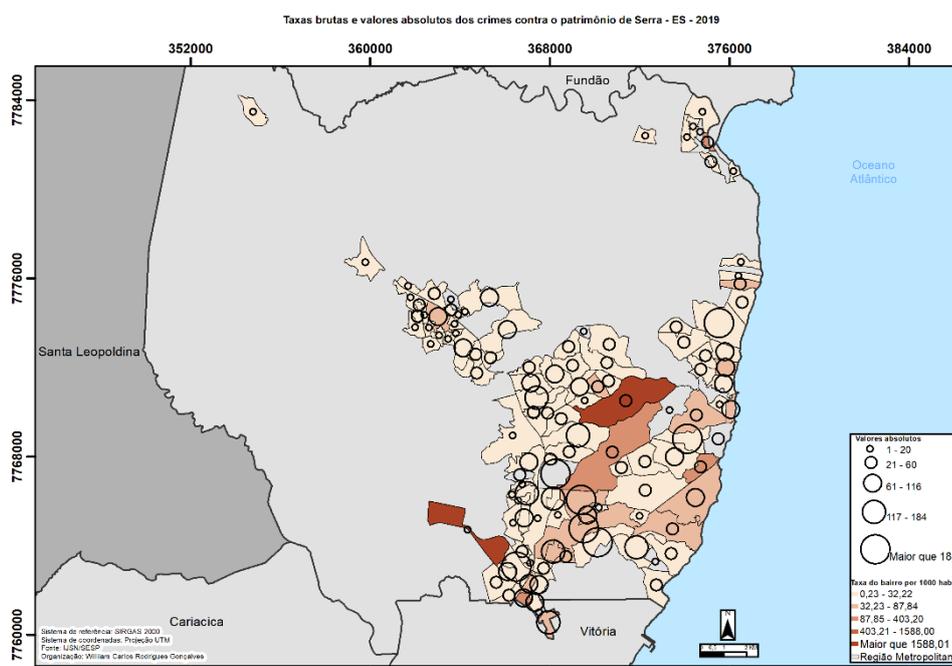
Nas figuras 13, 14 e 15, evidencia que em Vila Velha, ao longo desses três anos, certos bairros, principalmente os locais na orla do município, estão entre os locais com as maiores taxas e números absolutos de casos desses crimes contra o patrimônio, pelo fator se serem locais geralmente associados a pessoas com maiores rendas, também com grande fluxo de pessoas transitando pelas praias. Porém, não são todos bairros da orla que têm grandes números de casos e altas taxas: os bairros mais ao sul da cidade não estão no topo, esses bairros são ditos como “periféricos”, se teve uma ocupação tardia, como mostra Lira (2015), com uma população em geral com menor renda.

Figura 16 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Serra - 2018



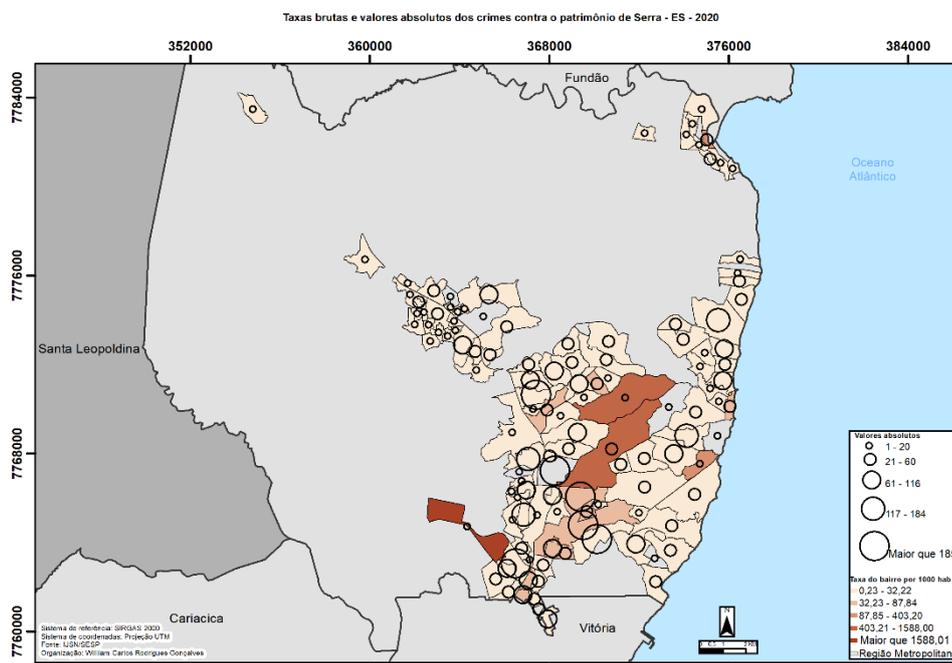
Fonte: Elaborado por autor (2022).

Figura 17 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Serra – 2019.



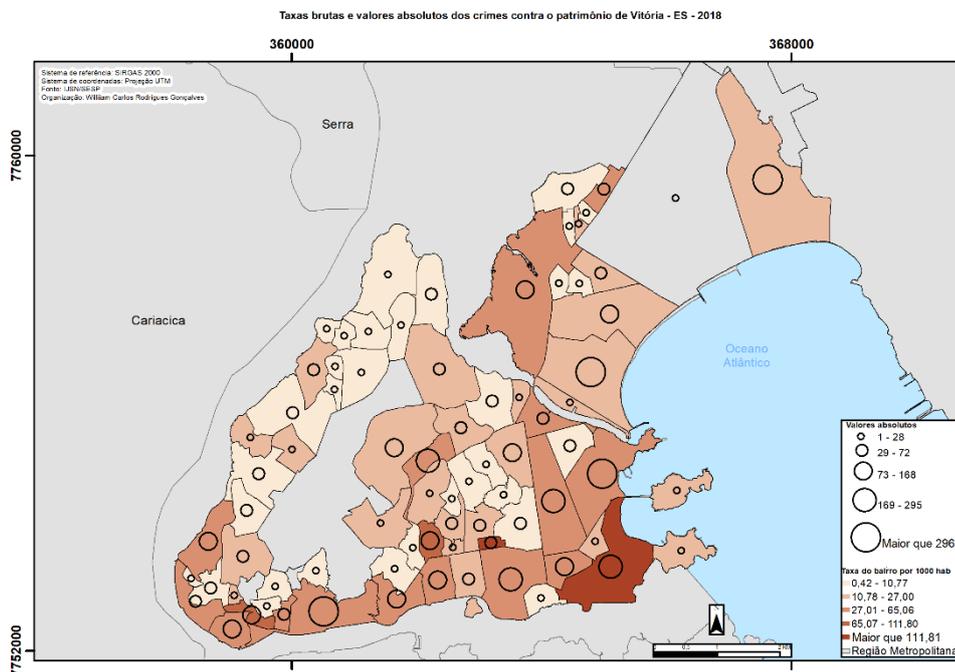
Fonte: Elaborado por autor (2022).

Figura 18 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Serra – 2020.



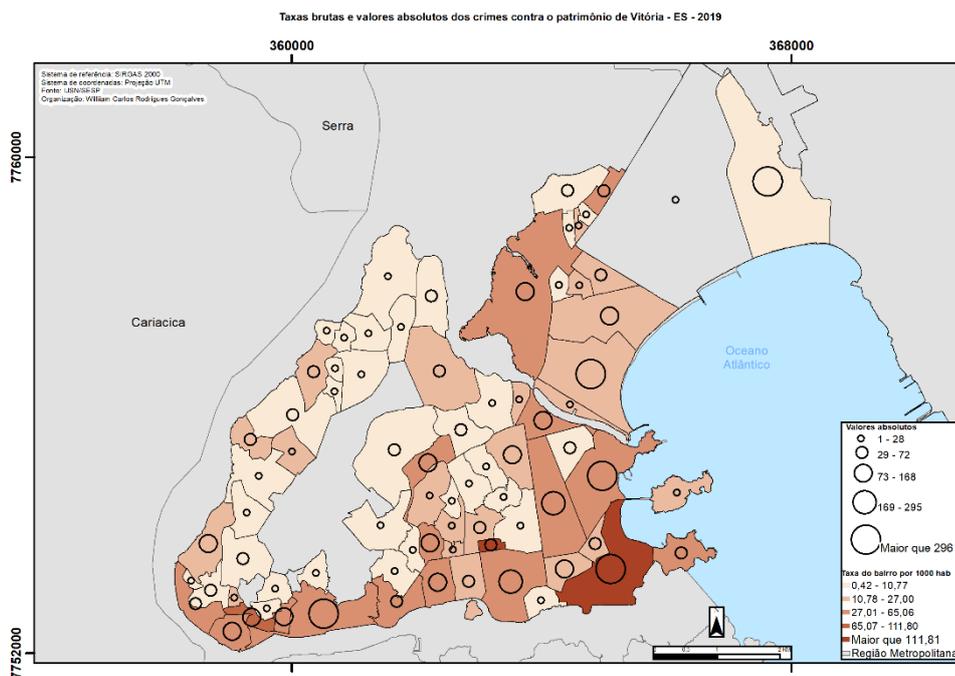
Nas figuras 16, 17 e 18, assim como Cariacica, certas áreas com altas taxas e caso absolutos poucos, deve-se à relação de que moram poucas pessoas naquele bairro e o impacto de alguns casos já são suficientes para deixar os percentuais dos crimes bem relevantes num primeiro momento. Além disso, como ao longo desses três anos, os números revelam que as áreas centrais do município contêm notáveis taxas e com grande número de casos, chama-se a atenção para o bairro Laranjeiras, que tem a sua Avenida Central, local de grande comércio popular, de rua, com o bairro adjacente de Jardim Limoeiro e também mais ao sul, os bairros da Grande Região de Carapina, que contemplam quatro bairros, que são bairros com grande fluxo de pessoas, muitos comércios, prestação de serviço e além de ser cortado pela BR-101.

Figura 19 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vitória – 2018.



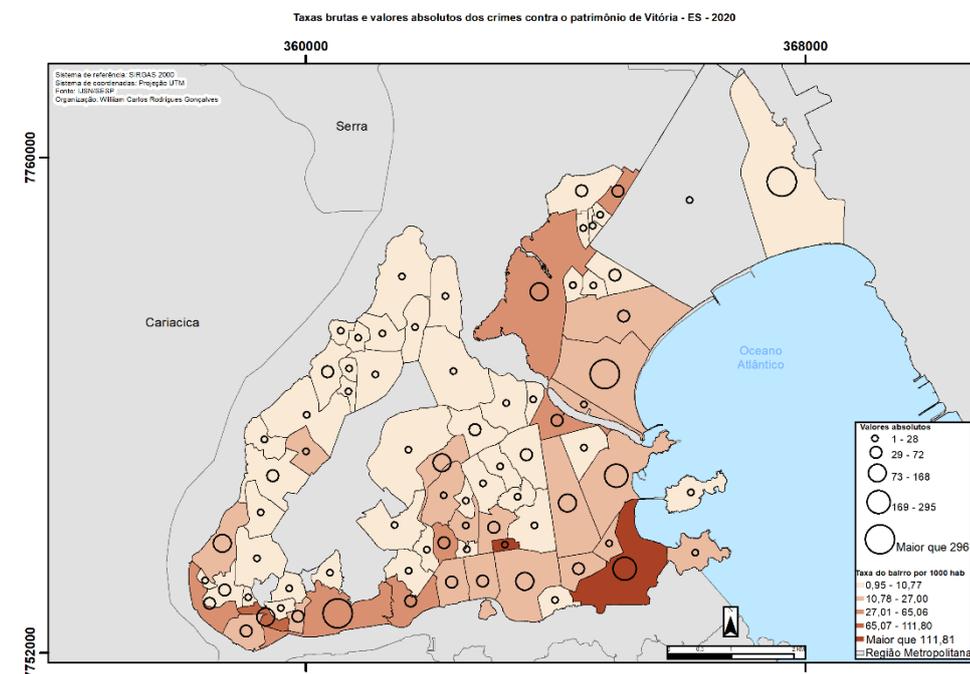
Fonte: Elaborado por autor (2022).

Figura 20 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vitória – 2019.



Fonte: Elaborado por autor (2022).

Figura 21 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra o patrimônio em Vitória – 2020

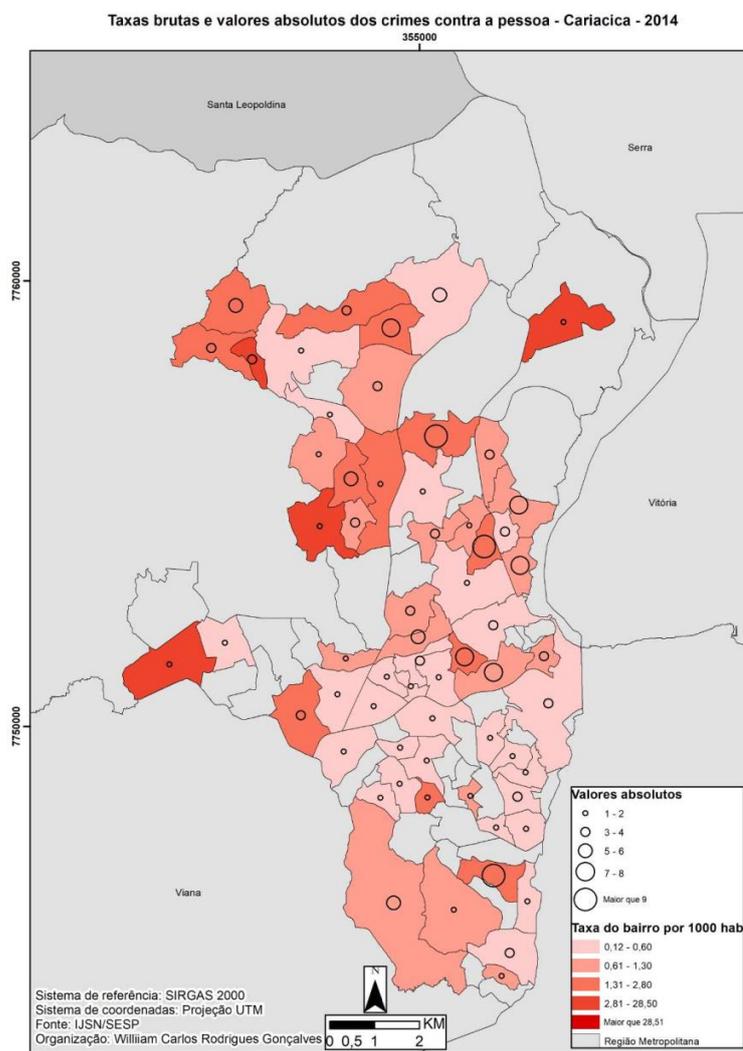


Fonte: Elaborado por autor (2022).

A partir das figuras 19, 20 e 21, numa análise desses três anos em Vitória, a capital do Espírito Santo, traz consigo uma característica diferenciada em relação aos demais municípios analisados aqui, que é uma espécie de bairros em caminho, que formam algo contínuo no espaço, mais atenção a locais como o Centro e a Enseada do Suá, o primeiro como local tem grande importância histórica e política na cidade, devido a muitos órgãos estaduais ficarem nesse bairros, sede do governo do Estado, o que ocasiona em grande circulação de pessoas, grande quantidade de comércio e prestação de serviços, já o segundo bairro, onde se localiza um shopping comercial, local de grande concentração de serviços e alto fluxo de pessoas, fora órgão judiciários, a Assembleia Legislativa e também é um bairro de alta renda, um detalhe muito importante é que na dita “área periférica” da cidade de Vitória não há nenhum bairro com números absolutos e taxas altas em relação a crimes contra o patrimônio.

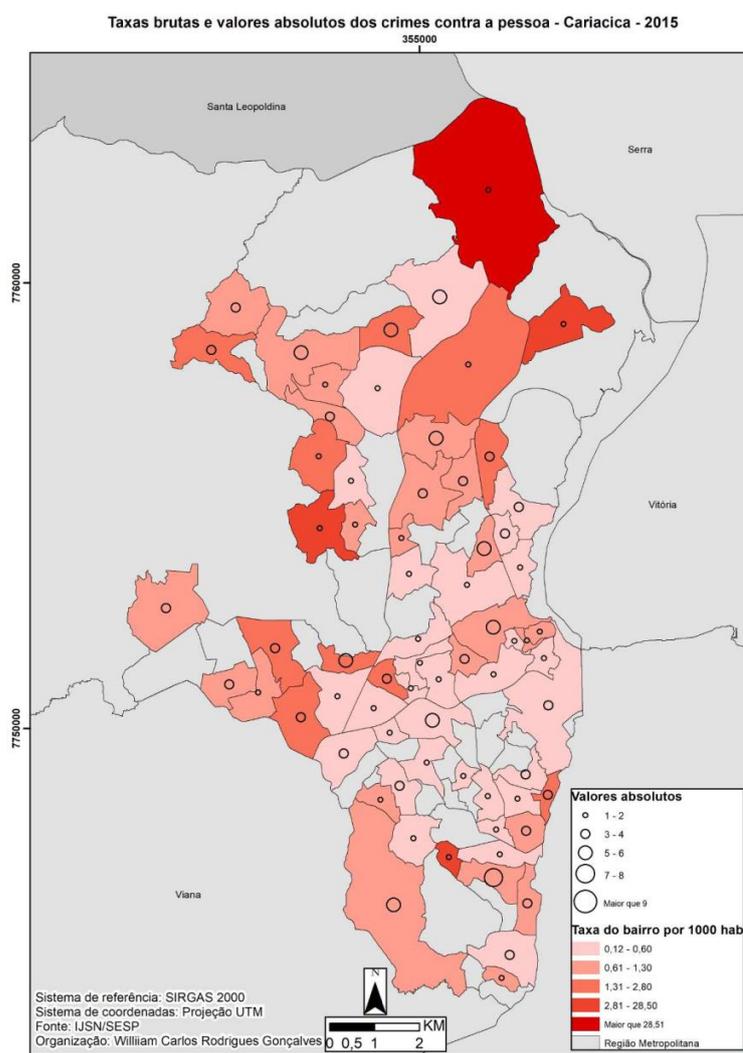


Figura 23 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2014.



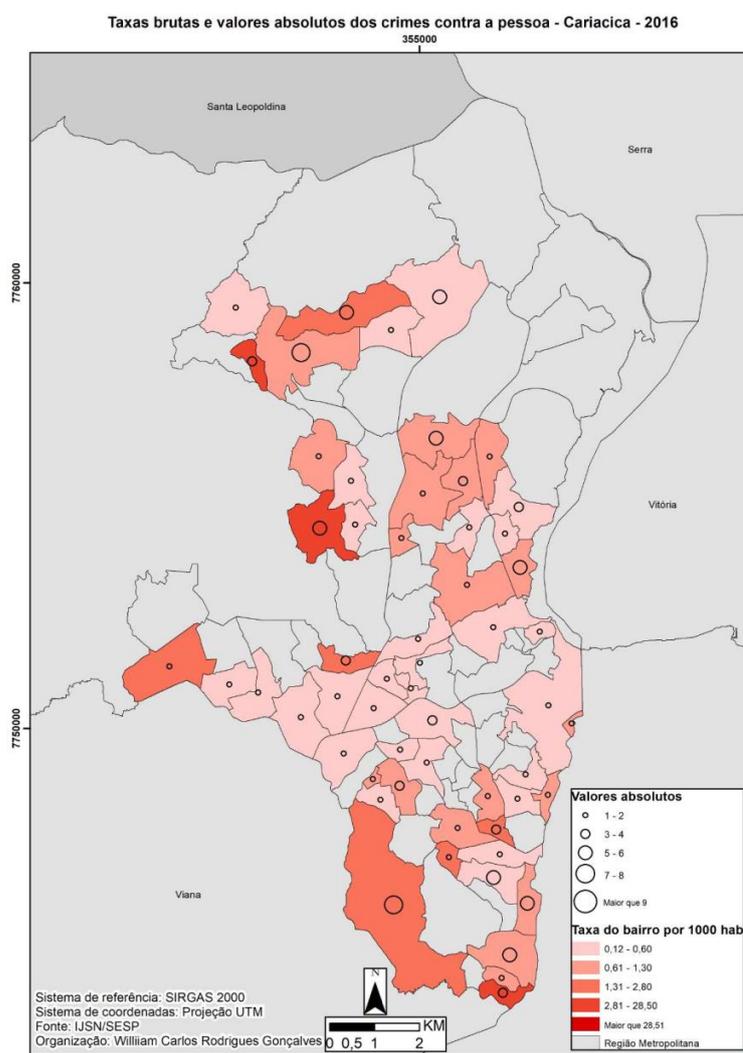
Fonte: Autor (2022).

Figura 24 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2015.



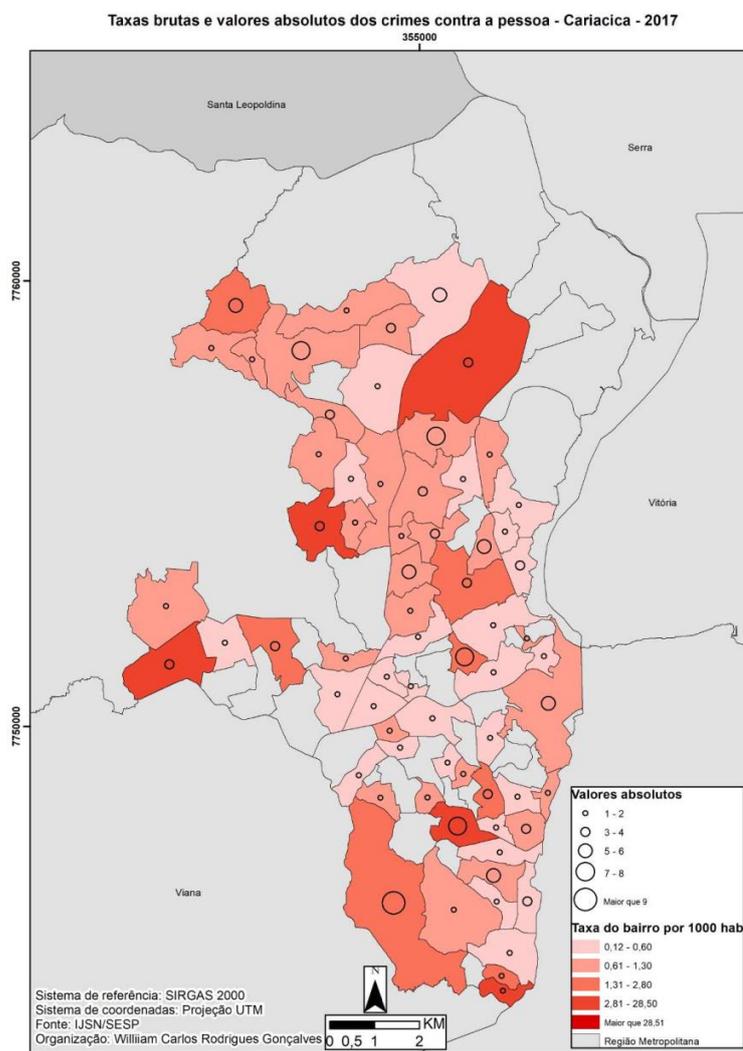
Fonte: Autor (2022).

Figura 25 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2016.



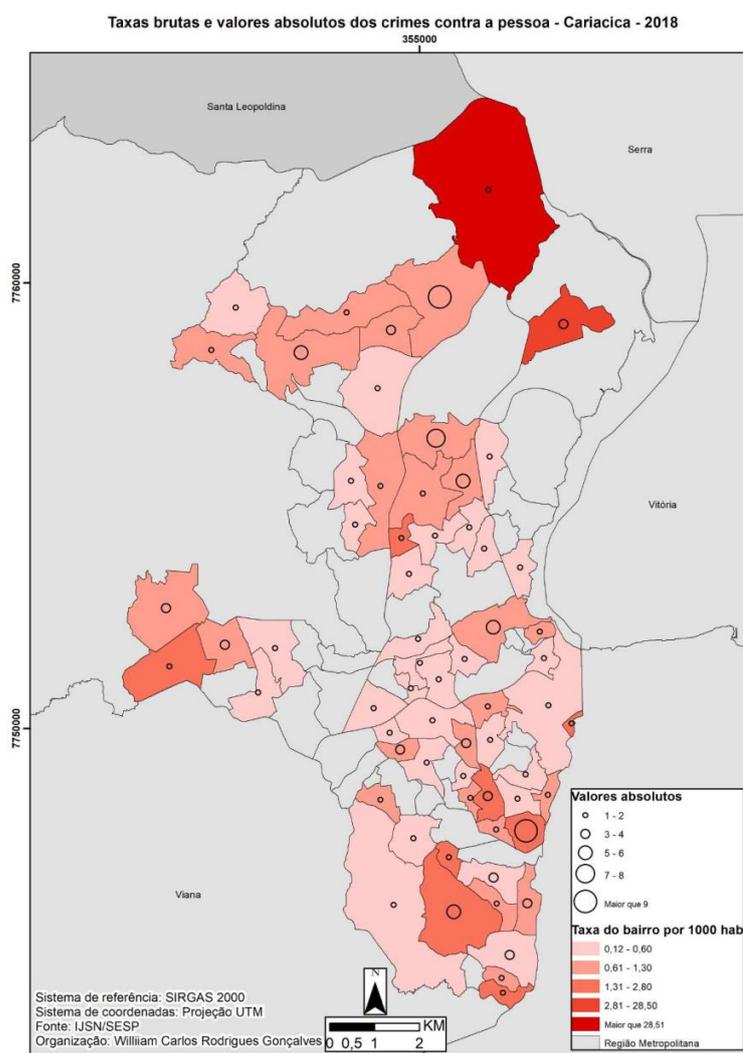
Fonte: Autor (2022).

Figura 26 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2017.



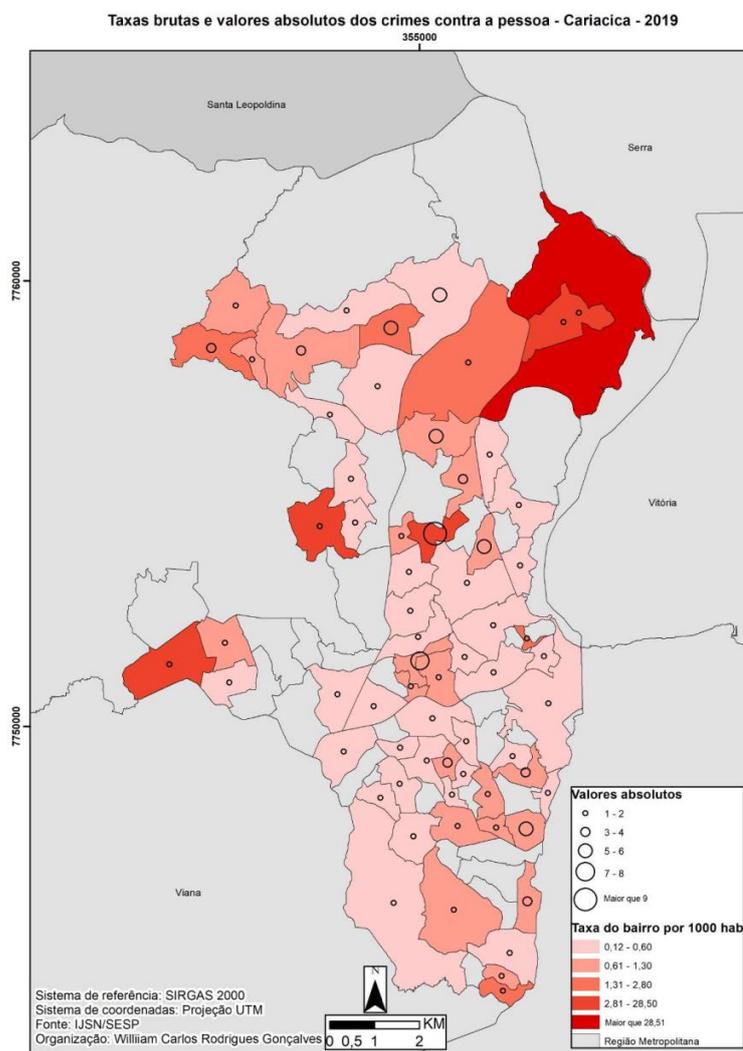
Fonte: Autor (2022).

Figura 27 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2018.



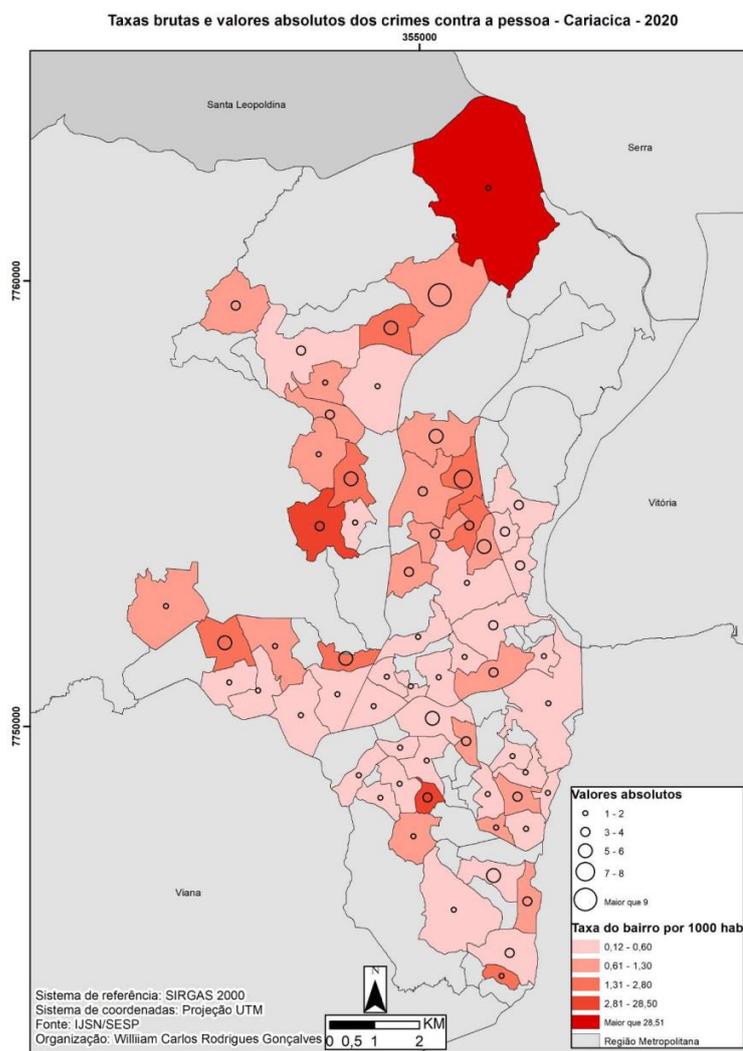
Fonte: Autor (2022).

Figura 28 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2019



Fonte: Autor (2022).

Figura 29 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Cariacica – 2020.

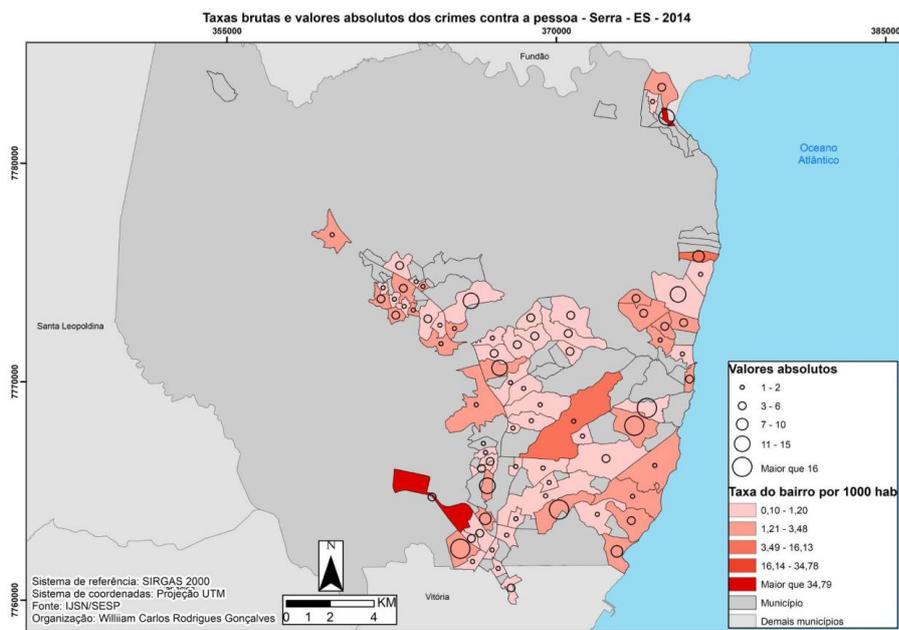


Fonte: Autor (2022).

Num apanhado geral dos crimes contra a pessoa em Cariacica ao longo de seis anos, entre 2014 e 2020, nota-se certos bairros com a taxa alta e número de casos absolutos, em decorrência da população do bairro que é pequena e um pequeno número de caso mostra uma alta taxa. Também é revelado que no espaço de tempo, algumas localidades se mantiveram nesse período com altas taxas e casos absolutos, como alguns bairros da região norte, noroeste, leste e sul, onde o inevitável contrates entre os locais de crimes contra patrimônio é evidente; o perfil dos bairros de serem afastados da região central do município pode revelar que esses dois tipos de grupos

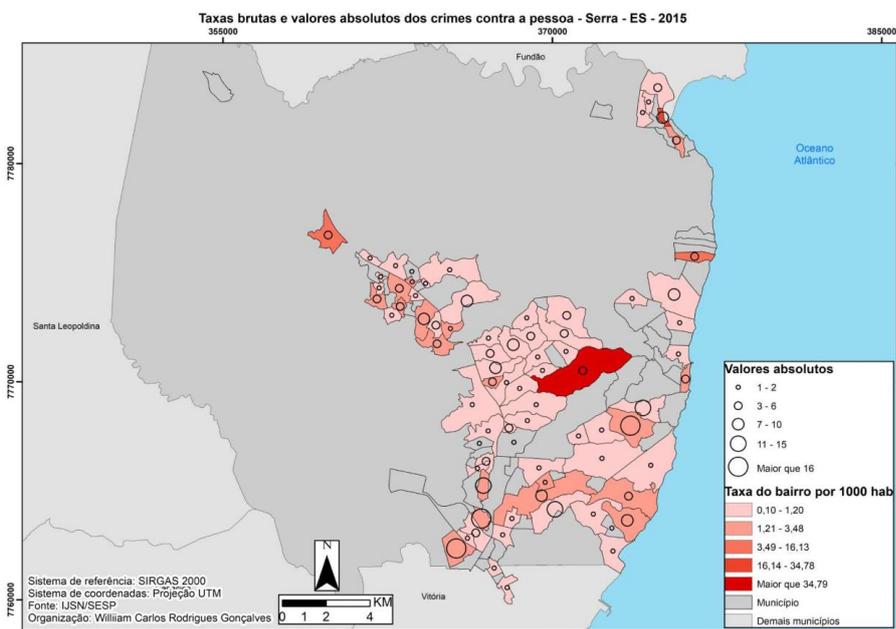
de bairros são diferentes, isso inclui, por exemplo, uma formação diferente, perfil diferente dos moradores, condições de moradia diferentes.

Figura 30 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2014.



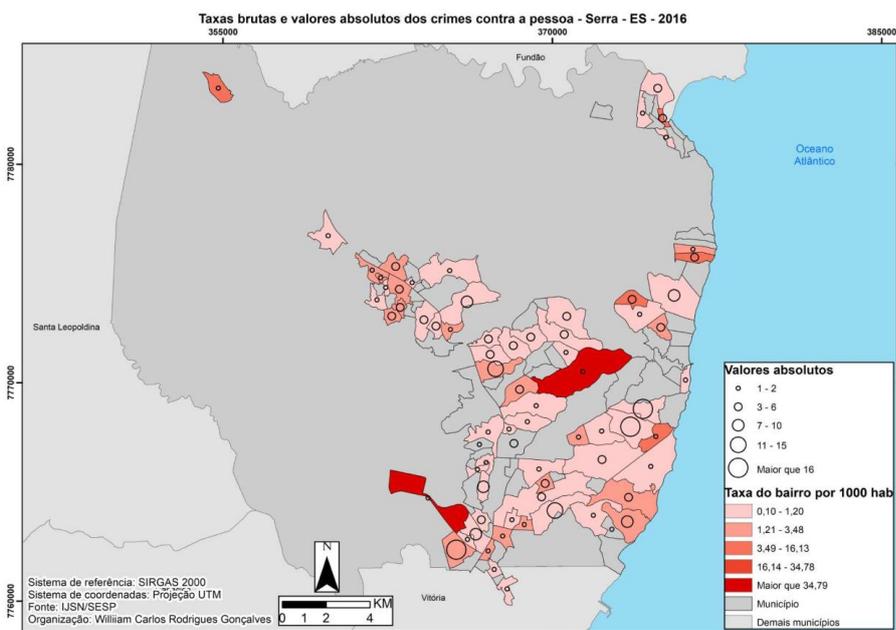
Fonte: Autor (2022).

Figura 31 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2015.



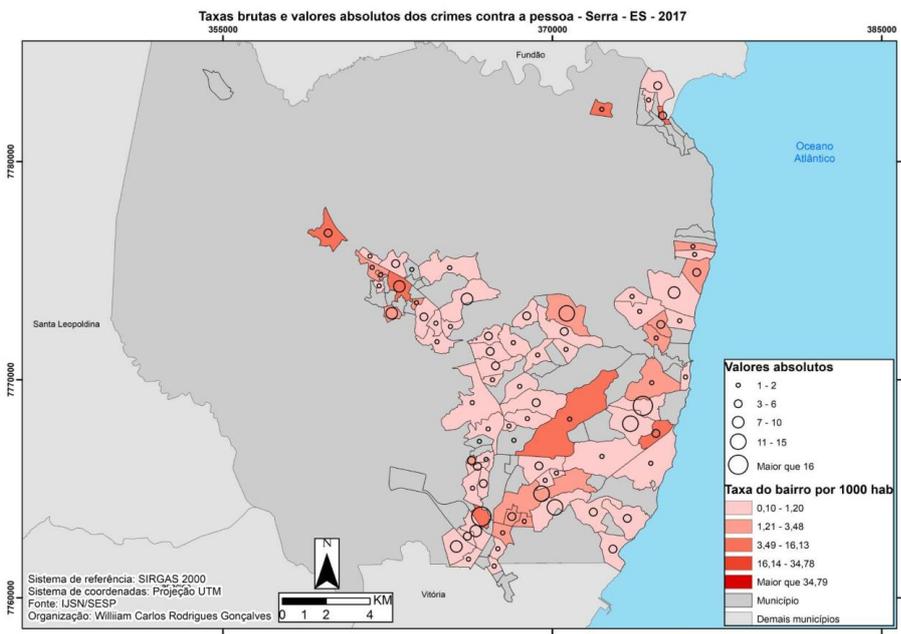
Fonte: Autor (2022).

Figura 32 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2016.



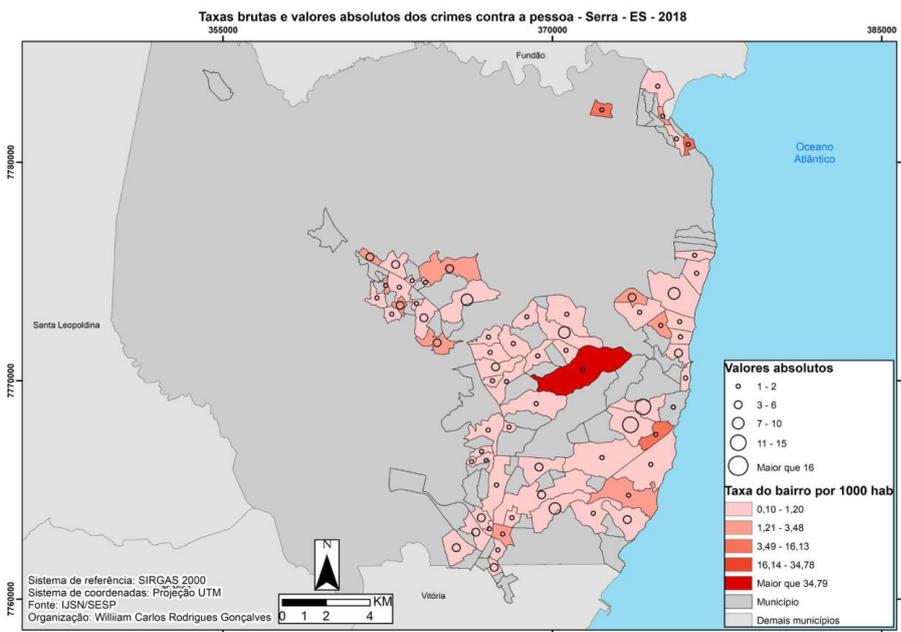
Fonte: Autor (2022).

Figura 33 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2017.



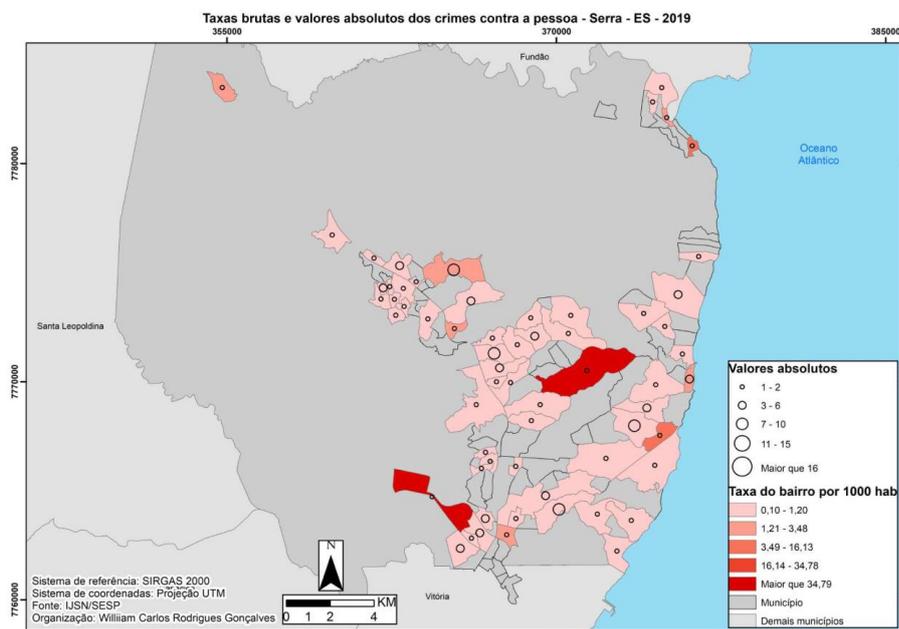
Fonte: Autor (2022).

Figura 34 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2018.



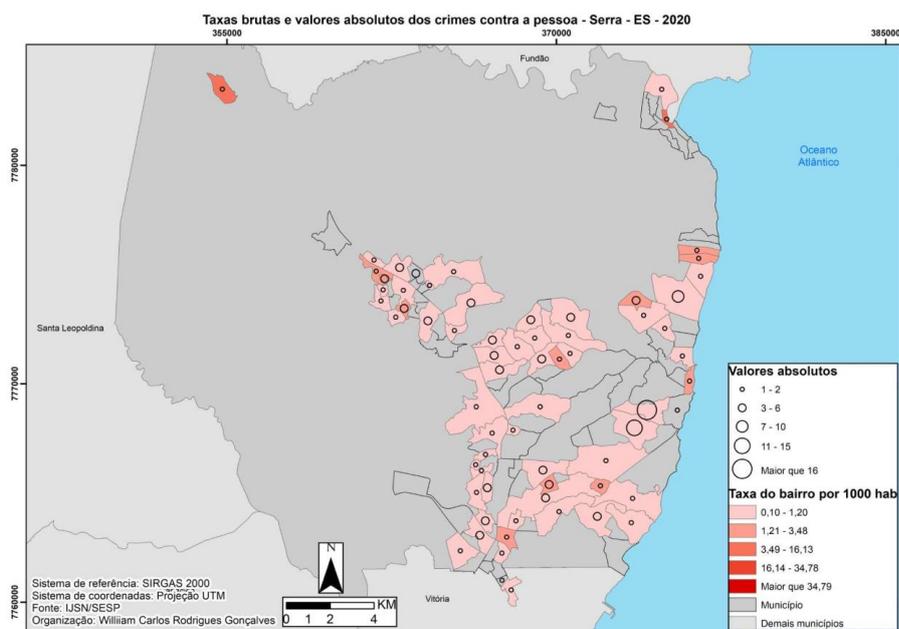
Fonte: Autor (2022).

Figura 35 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2019.



Fonte: Autor (2022).

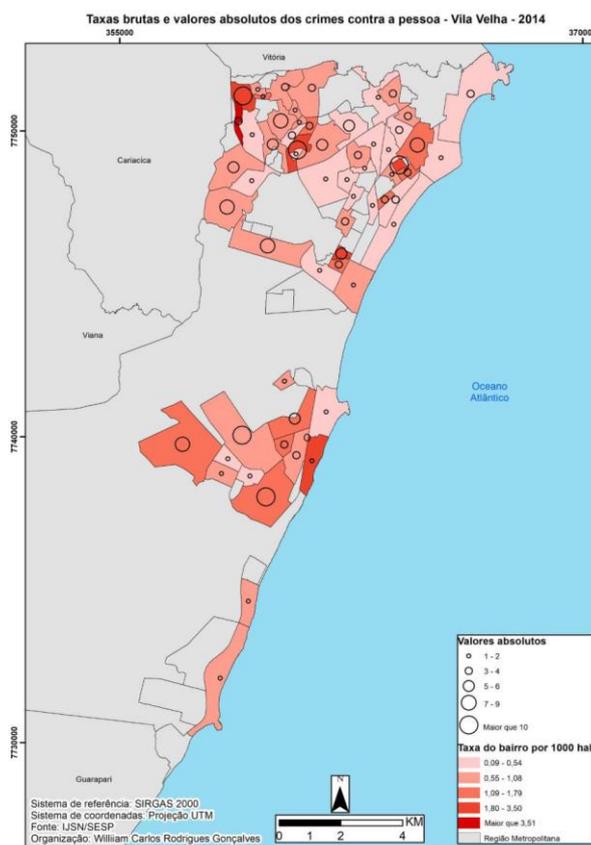
Figura 36 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Serra – 2020.



Fonte: Autor (2022).

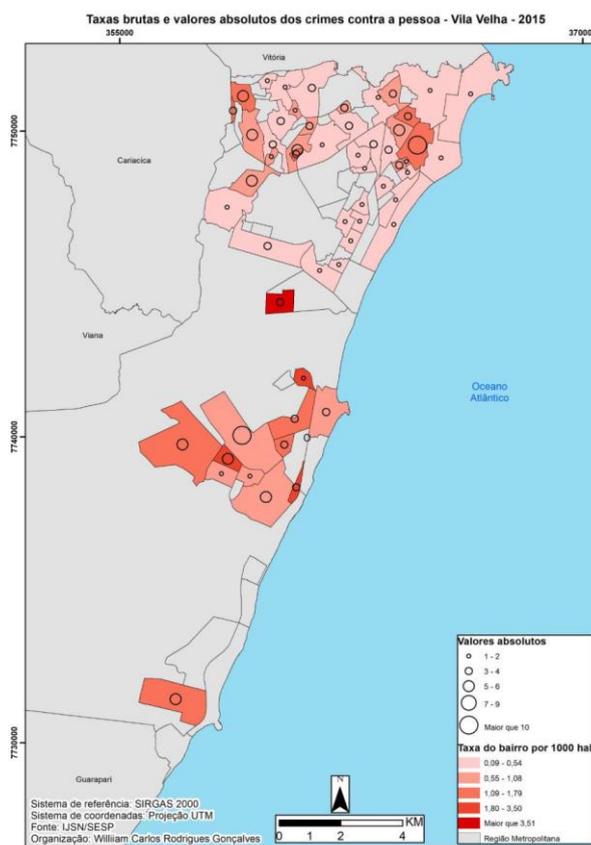
Na cidade de Serra, alguns bairros como Carapina Grande, Vila Nova de Colares e Feu Rosa chamam a atenção por se manterem ao longo desses anos com taxas e casos absolutos bem altos. A comparação com os crimes contra o patrimônio mostra que os locais mais atingidos não são mais as áreas centrais do município, como Laranjeiras, os mapas também revelam que os bairros mais afastados são aqueles com os maiores índices.

Figura 37 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2014.



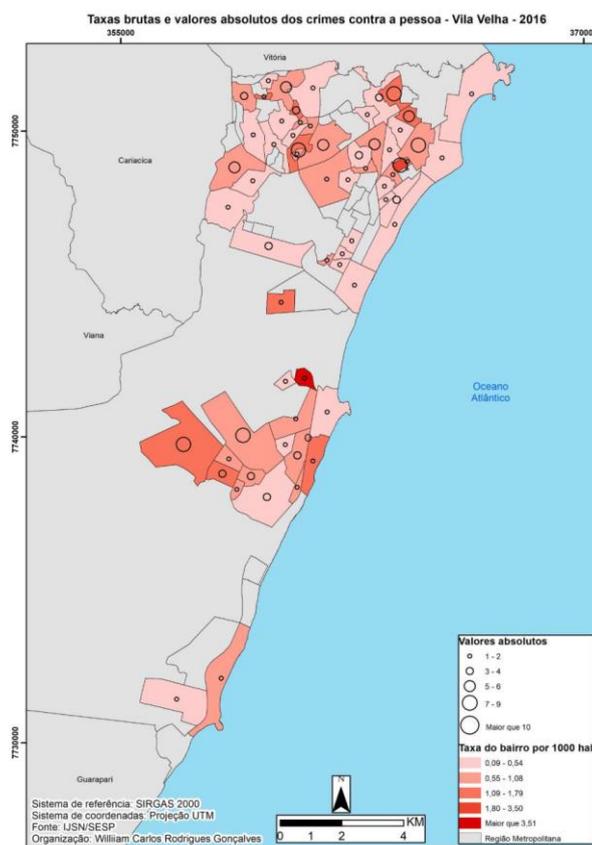
Fonte: Autor (2022).

Figura 38 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2015.



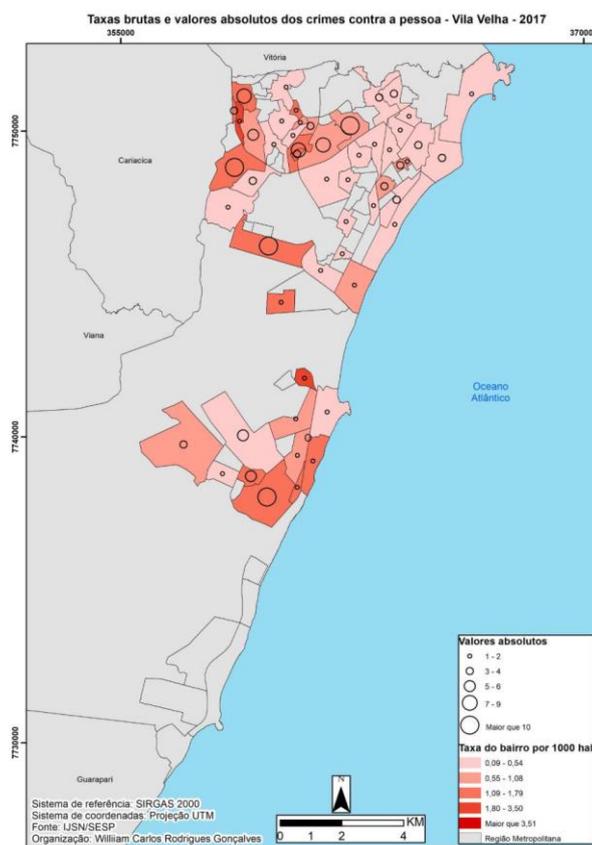
Fonte: Autor (2022).

Figura 39 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2016.



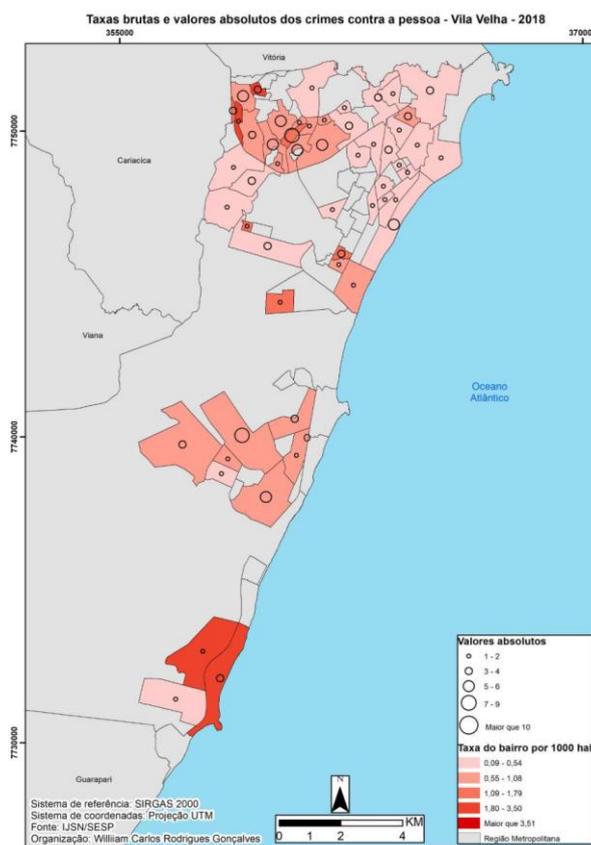
Fonte: Autor (2022).

Figura 40 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2017.



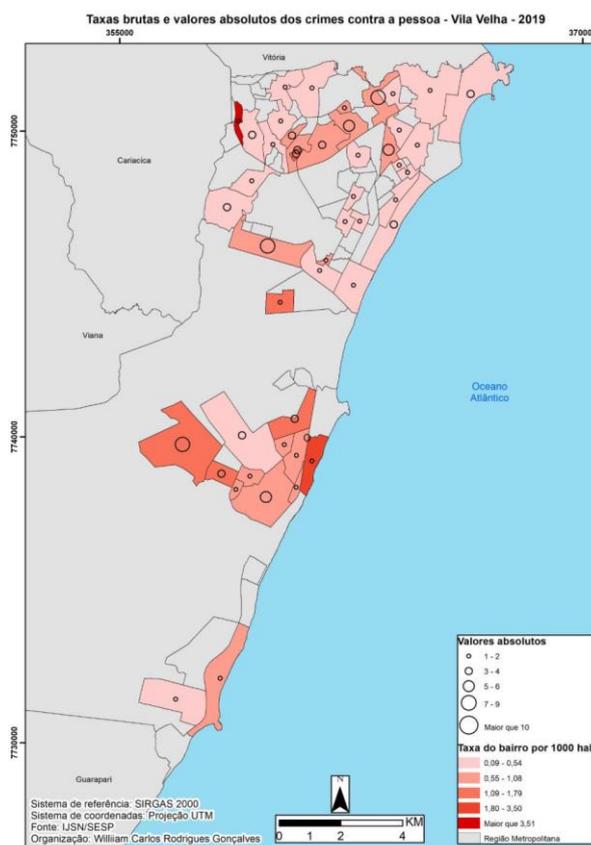
Fonte: Autor (2022).

Figura 41 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2018.



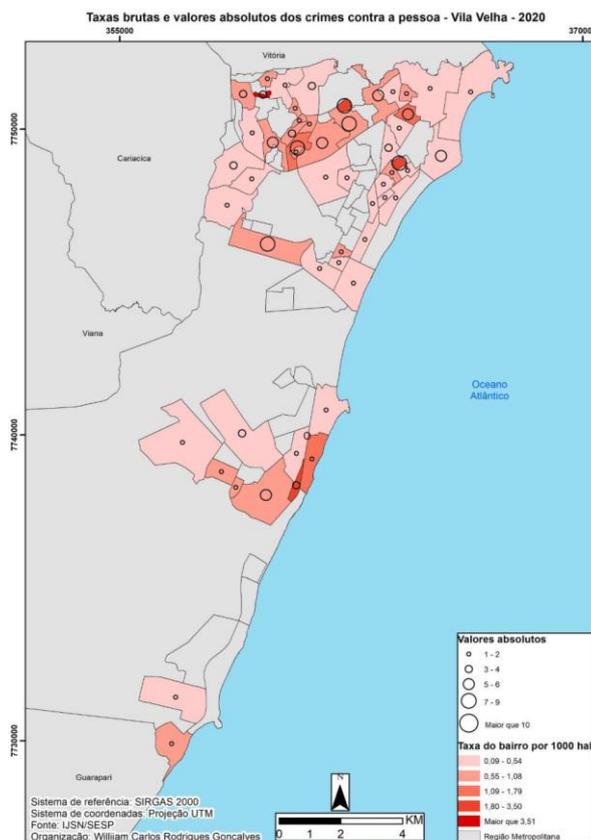
Fonte: Autor (2022).

Figura 42 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2019.



Fonte: Autor (2022).

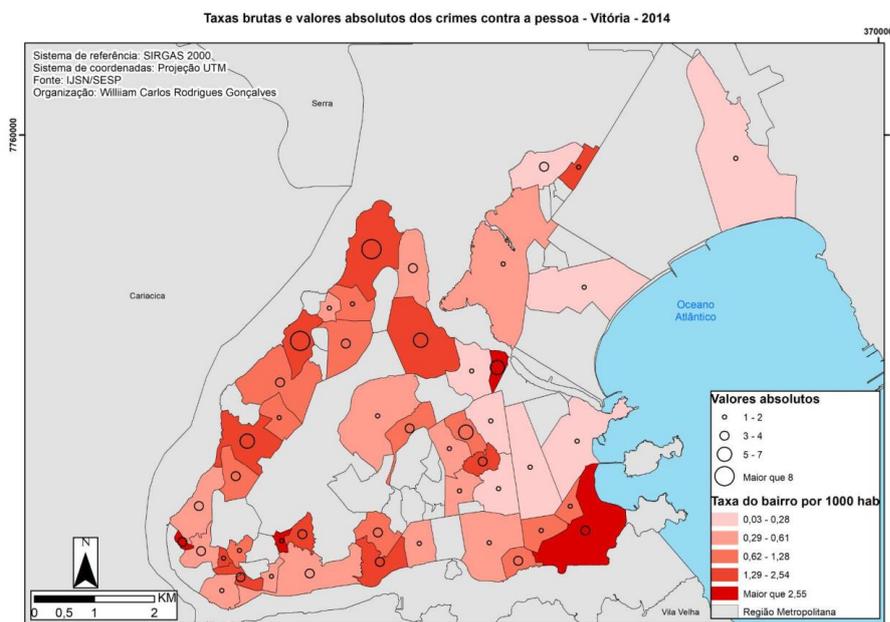
Figura 43 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vila Velha – 2020.



Fonte: Autor (2022).

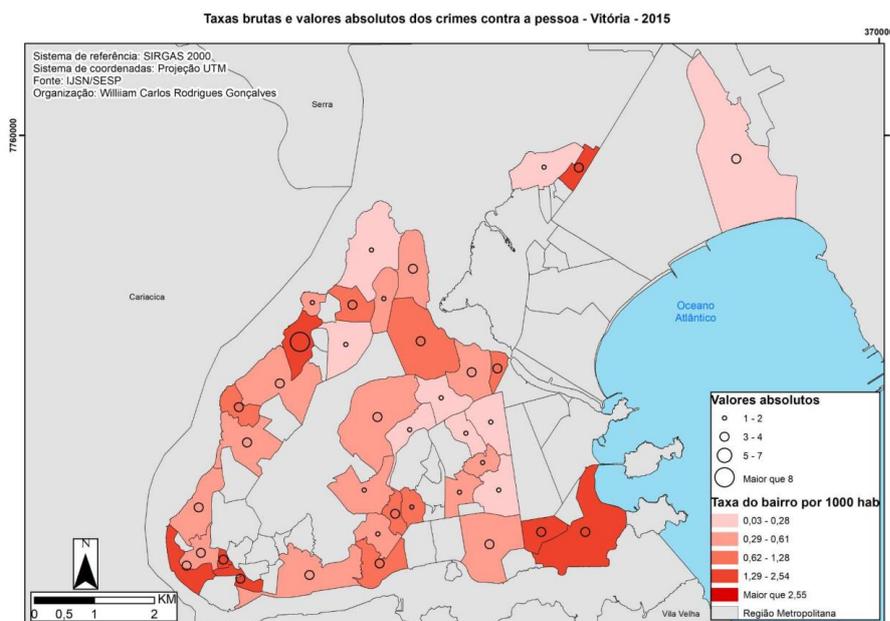
Em Vila Velha, no decorrer desses anos, mostra como duas regiões, uma mais ao sul e outra mais a noroeste, são locais que se mantêm com taxas altas assim como casos absolutos. A região mais ao sul, conhecida como região mais periférica da cidade, é onde as pessoas têm piores rendas e péssimas condições de vida. No noroeste do município, também fica uma região periférica da cidade, local que se tem muita disputa de território pelo tráfico de drogas e também com alguns bairros com condições de vida longe das ideais. O contraste dos crimes contra o patrimônio na cidade de Vila Velha aponta como os bairros da orla, da região mais ao norte, não possuem taxas altas e nem grandes casos absolutos para esse tipo de crime.

Figura 44 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2014.



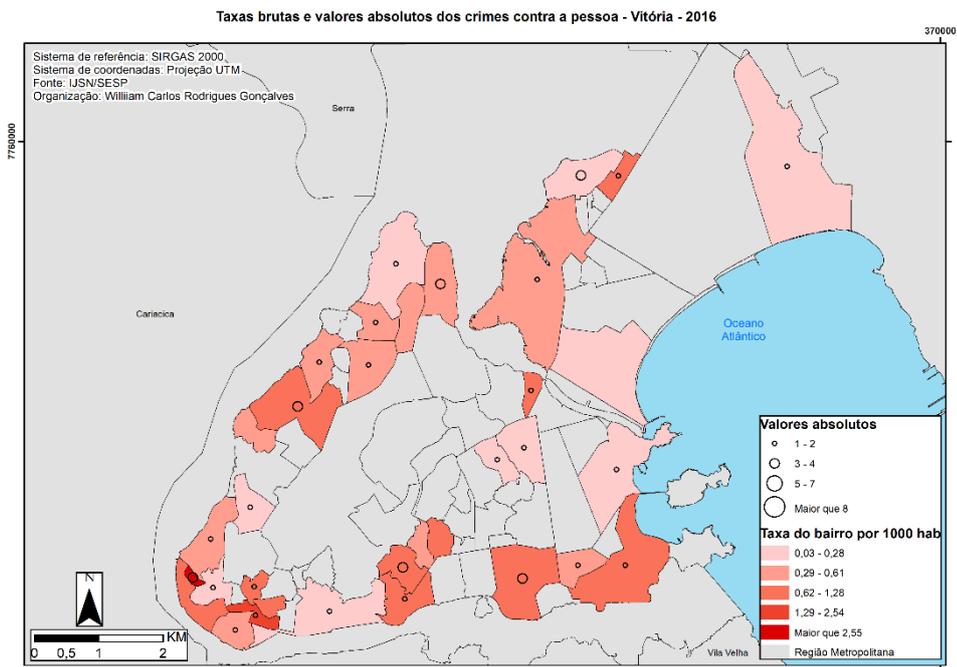
Fonte: Autor (2022).

Figura 45 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2015.



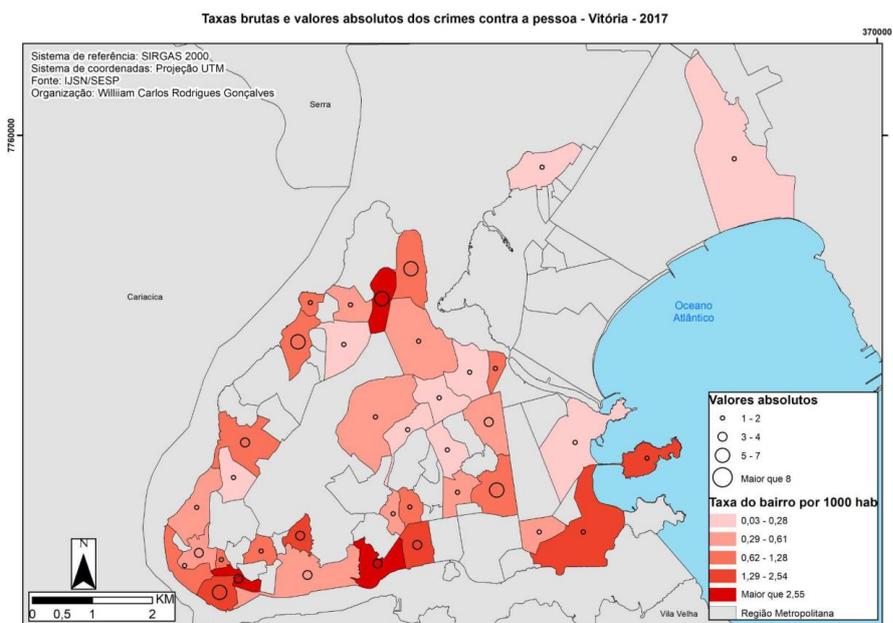
Fonte: Autor (2022).

Figura 46 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2016.



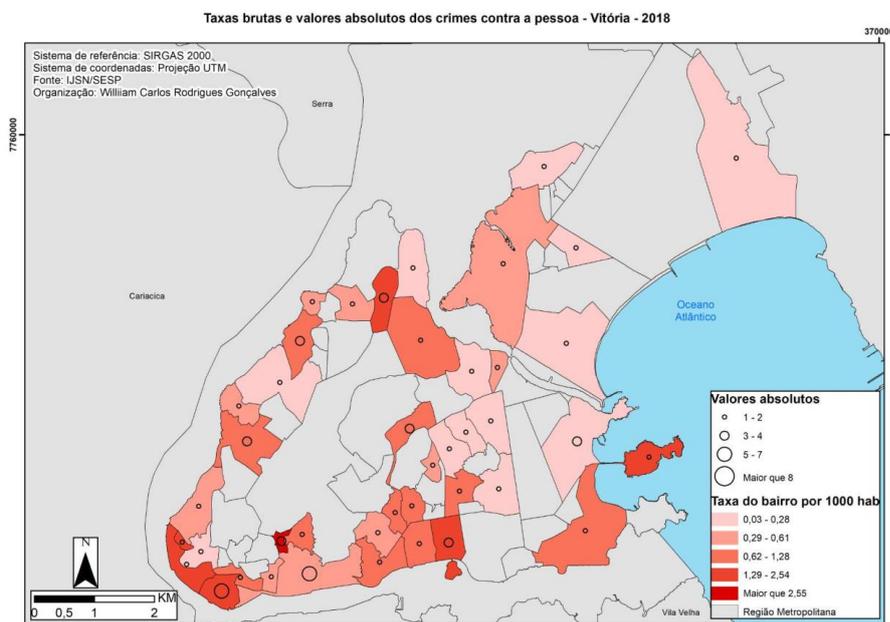
Fonte: Autor (2022).

Figura 47 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2017.



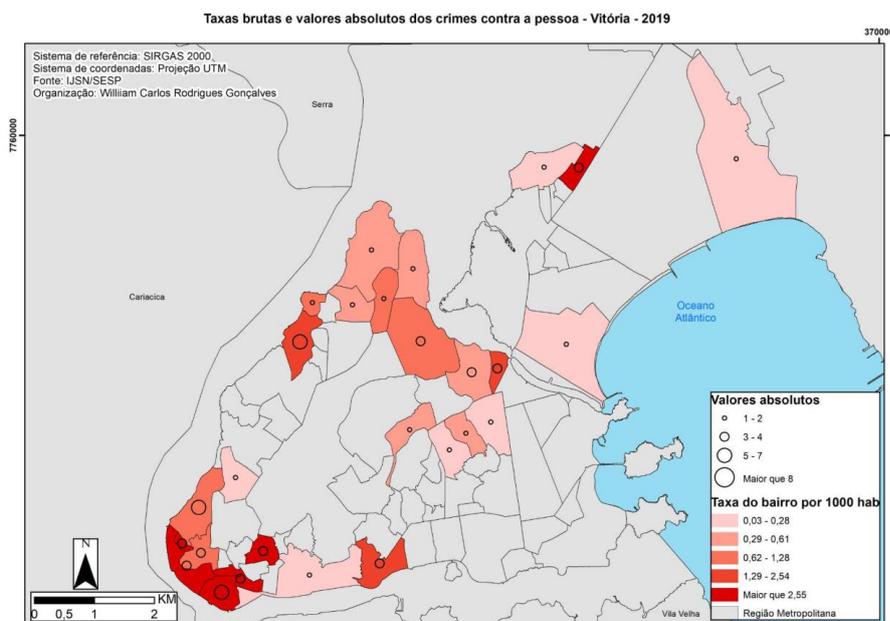
Fonte: Autor (2022).

Figura 48 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2018.



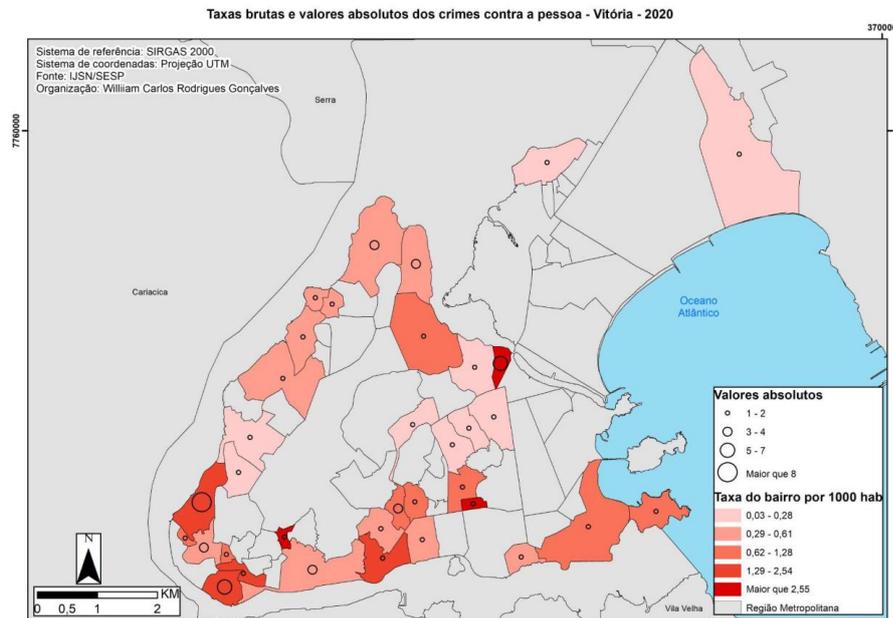
Fonte: Autor (2022).

Figura 49 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2019.



Fonte: Autor (2022).

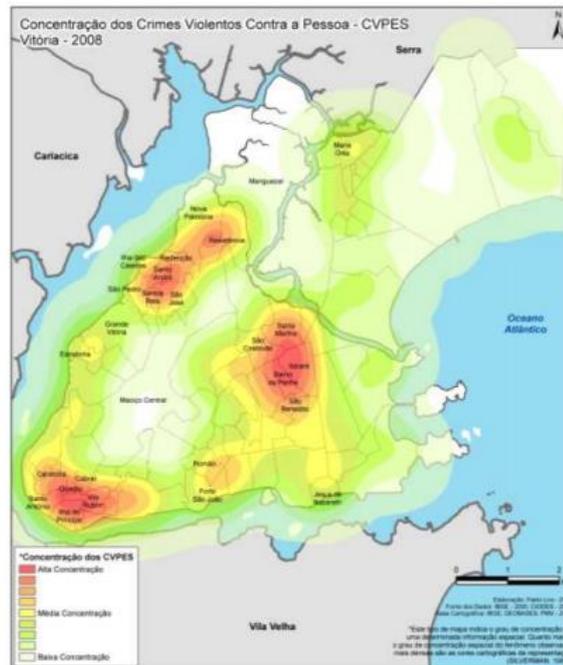
Figura 50 - Taxas brutas e valores absolutos dos crimes contra a pessoa em Vitória – 2020.



Fonte: Autor (2022).

A capital Vitória expõe a situação de que os bairros mais afastados, Região de São Pedro, bairros da Conquista e Resistência e também a região do Centro da Capital, ao longo dos anos, tiveram altos casos e altas taxas, também áreas mais centrais como o Bonfim, Benedito e Gurugica estão entre os locais com altos índices, são locais de comunidades, também se mostra evidente de alguns bairros bem elitizados como Praia do Suá, Ilha do Boi e Ilha do Frade estiveram, em alguns anos, com as taxas altas e medianas, principalmente o primeiro, o que é bem diferente dos casos dos crimes contra o patrimônio em que uma série de bairros adjacentes estão com altas taxas e casos.

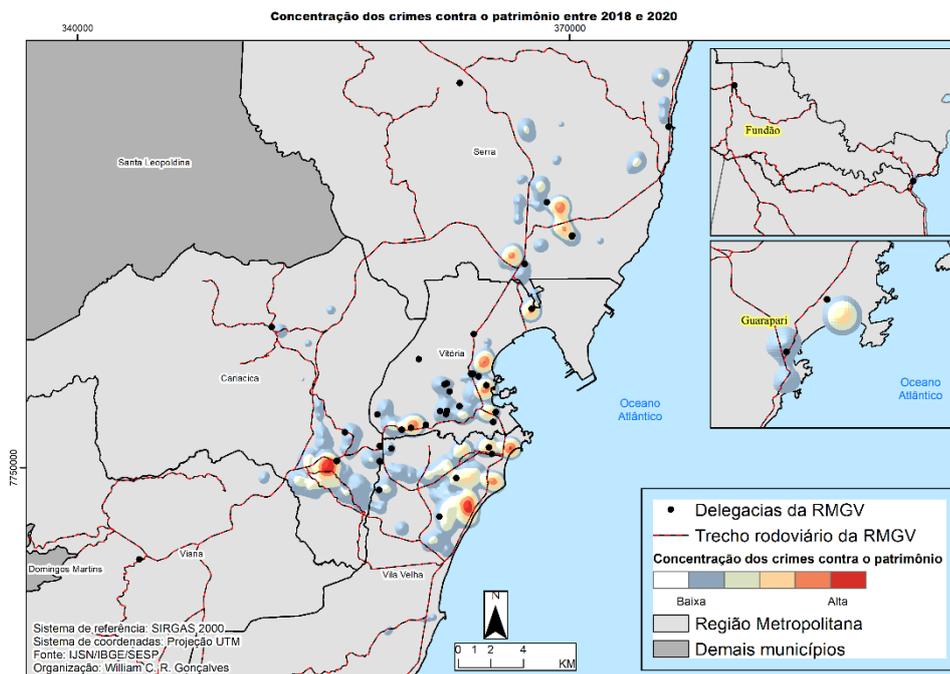
Figura 51 - Vitória: crimes contra a pessoa em 2008.



Fonte: Lira (2009).

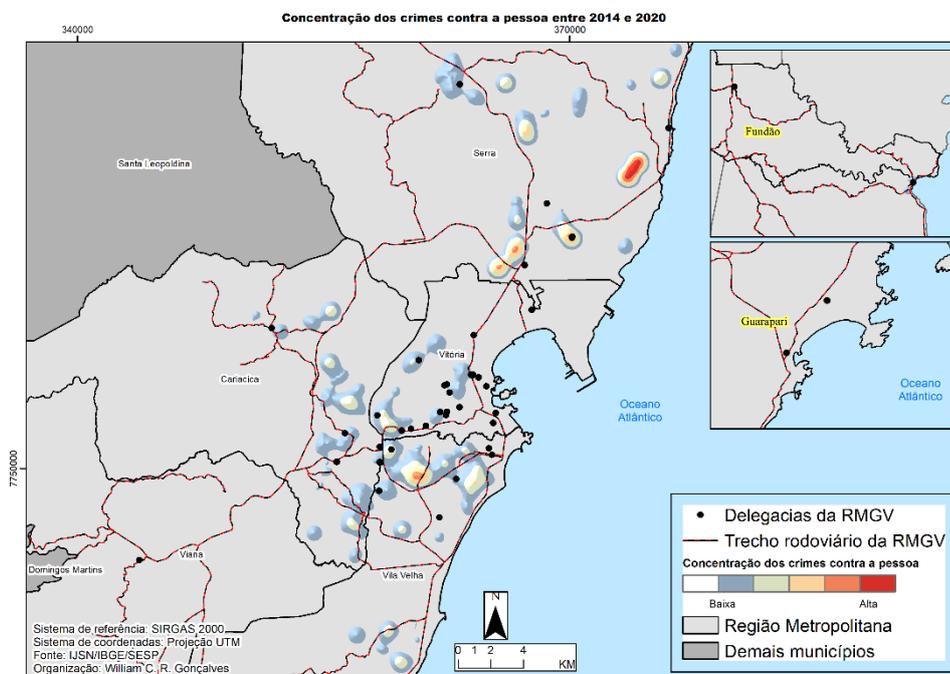
Lira (2009) fez um levantamento semelhante em que há um foco de alta concentração dos casos nas três regiões citadas anteriormente, Região do Centro, São Pedro e do Benedito. O que se revela nas cidades de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória é que parecem existir certos bairros que dizem ser periféricos, perfil de uma população mais pobre, talvez com as piores condições de vida, detêm uma alta concentração dos crimes contra a pessoa, também expõe que os locais dos crimes contra o patrimônio, em geral, são diferentes, ou seja, podem existir certas peculiaridades daqueles territórios que contribuem para a ocorrência de certos tipos de crimes ali. Entendendo também que há a possibilidade de o crime ter se “apropriado” de determinados bairros e está se utilizando desse território para continuar sua estratégia de dominação, talvez pelo medo das pessoas, certo receio de que há locais que a pessoa não pode dar “bobeira” com o celular na mão, ou estacionar o carro numa rua mais escura no caso dos crimes contra o patrimônio, isso pode ser entendido como um certo “meio” que a criminalidade tem para perpetuar sua “soberania” em certas áreas. No caso dos crimes contra a pessoa, certas áreas segregadas da cidade, que são ditas “dominadas” pelo tráfico seguem a mesma lógica de controle do território, do bairro, utilizando estratégias de dominação para a repressão e ter o controle das áreas.

Figura 52 - Concentrações dos crimes contra o patrimônio (2018 – 2020).



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Figura 53 - Concentrações dos crimes contra a pessoa (2014 – 2020).



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Zaluar e Barcellos (2013) falam da análise espacial na construção dos mapas de superfície; foi utilizado mapa de hotspots (zonas quentes) visando à identificação visual das áreas “quentes”, isto é, que apresentam maior densidade local dos eventos sobre a área estudada e obtendo-se uma “superfície de risco” para sua ocorrência, isto é, locais com as maiores concentrações do evento. A densidade de Kernel, uma poderosa ferramenta para análise espacial, ajuda a evidenciar a distribuição espacial, foi usado um raio de ação de 01km.

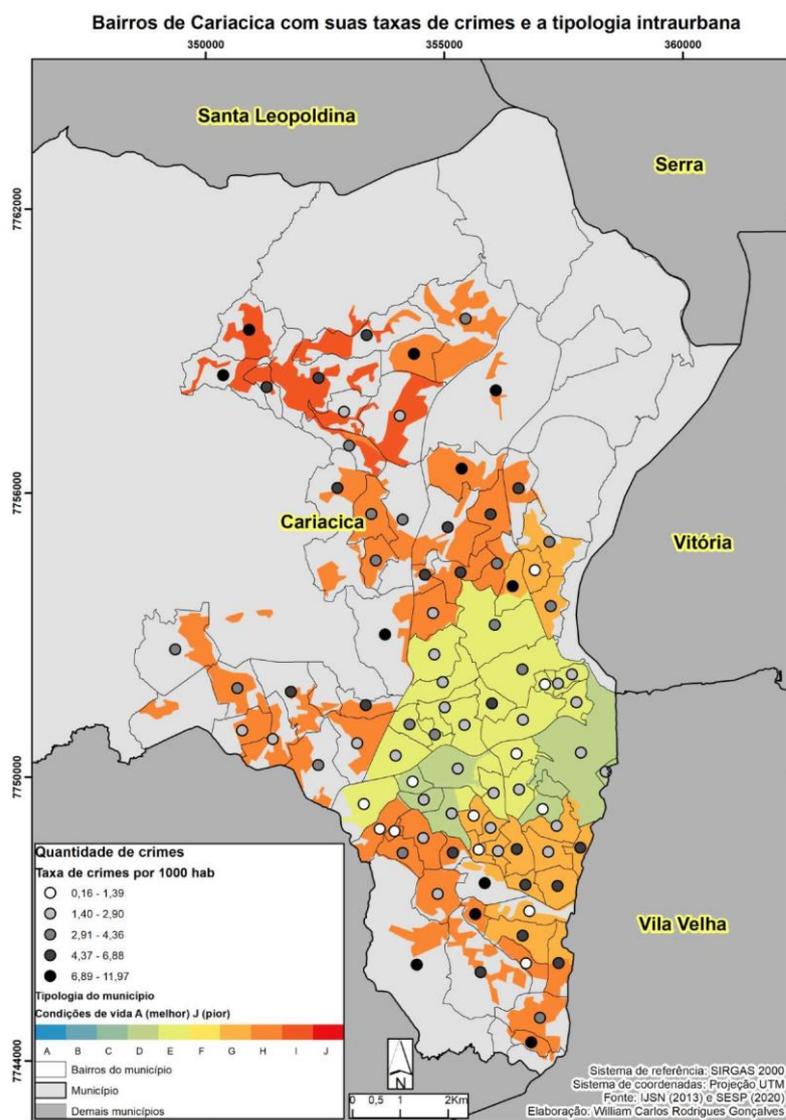
As análises dos mapas das figuras 52 e 53 reafirmam como ao longo dos anos, quando houve tanto os casos de crimes contra a pessoa quanto contra o patrimônio, os bairros com altas concentrações dos delitos ficaram mais evidentes principalmente para crimes contra o patrimônio, pois o volume de ocorrência desse delito é mais alto. Para os crimes contra a pessoa, sua concentração também está bem presente, mas está mais "diluída" no espaço, devido ao volume de crimes que é bem menor em relação aos casos contra o patrimônio.

Falando em delito, pensa-se em como registrar esse evento nas autoridades, então percebe-se que em bairros com a alta concentração de crimes contra o patrimônio, existe uma delegacia bem próxima a esses locais, quando se olha para os locais com a concentração alta de crimes contra a pessoa, nota-se se uma certa diferença das localizações das delegacias e os locais de alta aglomeração de delitos, principalmente ao sul de Vila Velha e na região central de Serra, o que pode vir a levar uma maior dificuldade para as pessoas que vivem nesses locais, com alta concentração de crimes contra a pessoa, um empecilho a mais na hora de ir na delegacia prestar queixa de quaisquer crimes, podendo gerar uma subnotificação de delitos num modo geral.

Também observa-se que os locais com maiores aglomerações de crimes contra o patrimônio são bairros que têm muitas semelhanças entre si, como muitos moradores residentes, locais “elitizados”, o fluxo de pessoas nesses locais também é muito alto, exemplo de Jardim Camburi em Vitória, que é o bairro mais populoso do Espírito Santo, assim como Campo Grande em Cariacica, bairro com a maior população do município e com um comércio varejista muito forte, o que leva a uma alta circulação de pessoas, assim como os bairros de Praia da Costa, Itapuã e Coqueiral de Itaparica em Vila Velha, são áreas muito populosas, praticamente toda região nordeste do

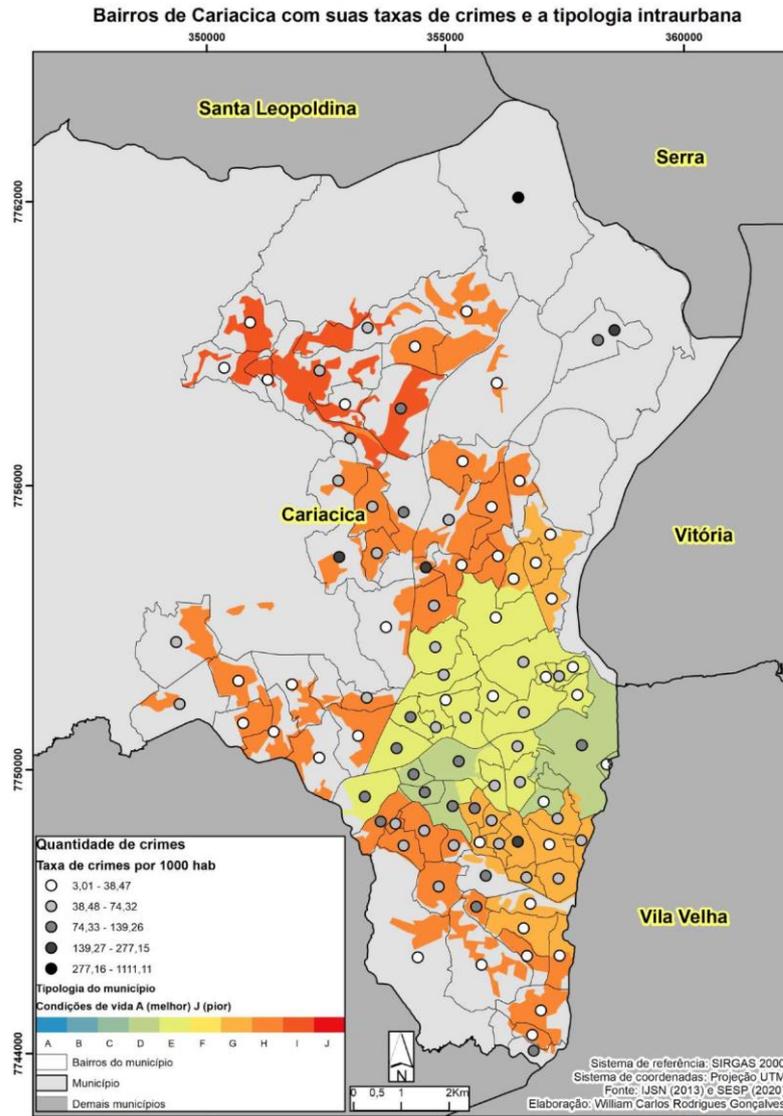
município, há também o fato de que todos esses bairros e outros ainda serem cortados por trechos rodoviários importantes, aumentando ainda mais a circulação de pessoas nesses locais.

Figura 54 - Cariacica: Crimes contra a pessoa (2014 – 2020).



Fonte: Elaborado por autor (2022).

Figura 55 - Cariacica: crimes contra o patrimônio (2018 – 2020).

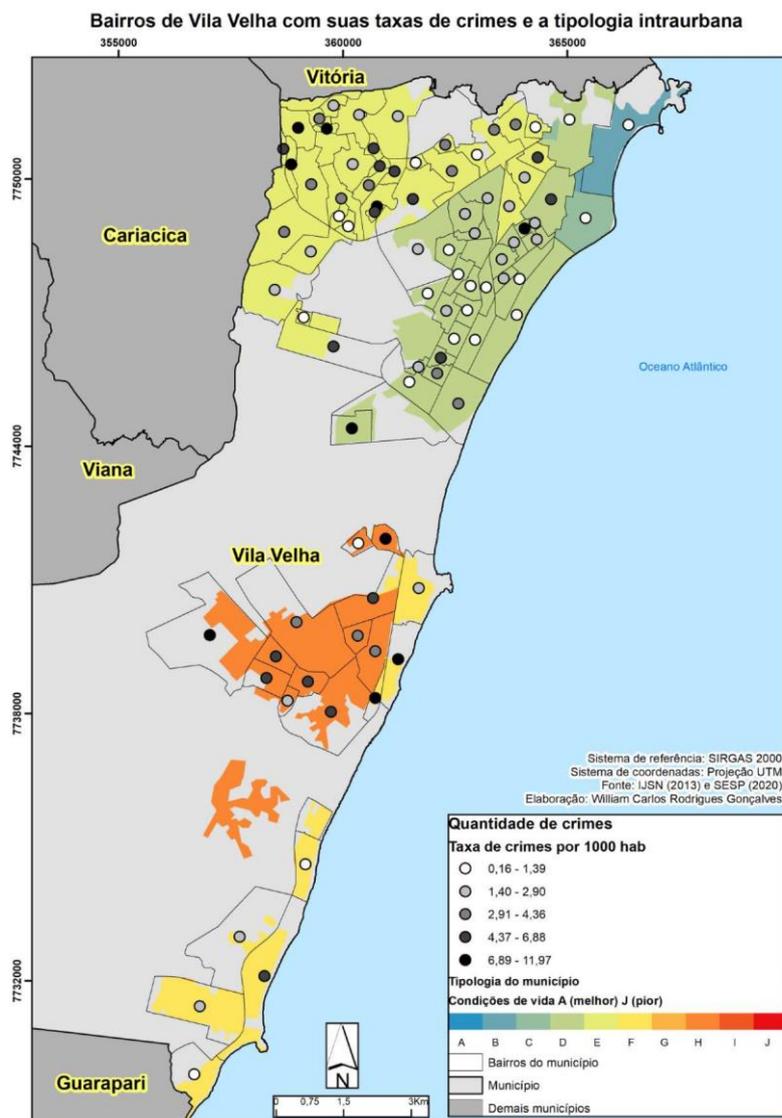


Fonte: Elaborado por autor (2022).

As figuras 54 e 55 demonstram que a tipologia de Cariacica evidencia como os bairros mais ao centro da cidade possuem melhores condições de vida, de acordo com a classificação do IBGE, e concentram uma maior taxa dos crimes contra o patrimônio e uma proporção menor de crimes contra a pessoa, os quais têm maior concentração nos bairros das bordas da cidade, onde têm as piores condições de vida, segundo o IBGE (2017). O mapear dos crimes na cidade de Cariacica revela que existe uma espacialização diferenciada dos crimes contra o patrimônio e contra a pessoa. Os delitos como esses acontecem no território e essa diferenciação dos bairros em que ocorrem os eventos pode mostrar que existe realmente uma diferença entre esses

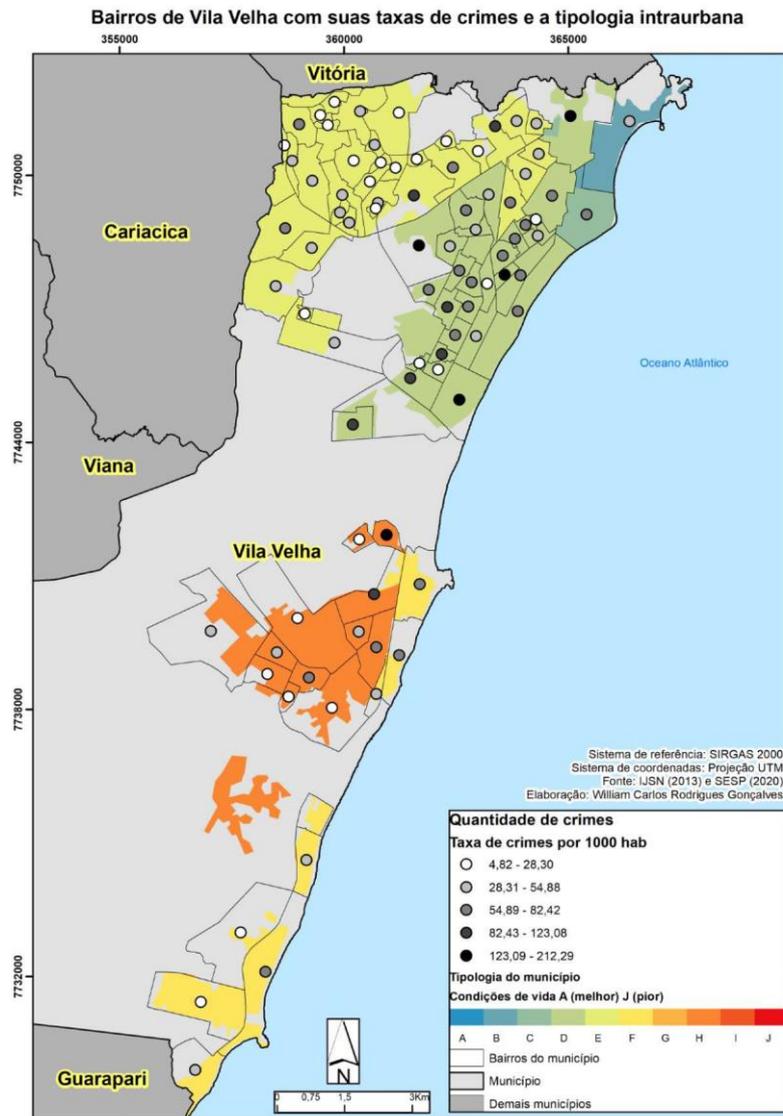
locais e que pode ter a ver com a questão de como o processo de ocupação desses locais foram diferentes, em diversas perspectivas.

Figura 56 - Vila Velha: Crimes contra a pessoa (2014 – 2020)



Fonte: Elaborado por autor (2022).

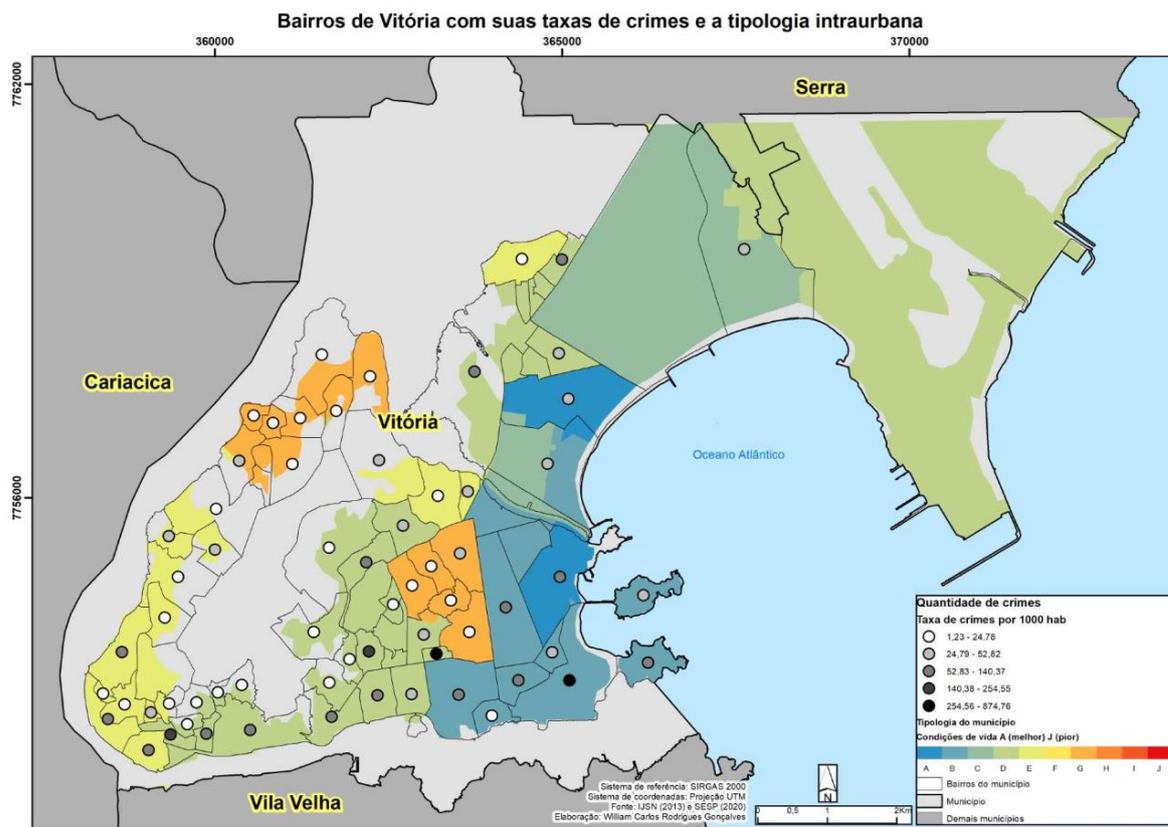
Figura 57 - Vila Velha: Crimes contra o patrimônio (2018 – 2020).



Fonte: Elaborado por autor (2022).

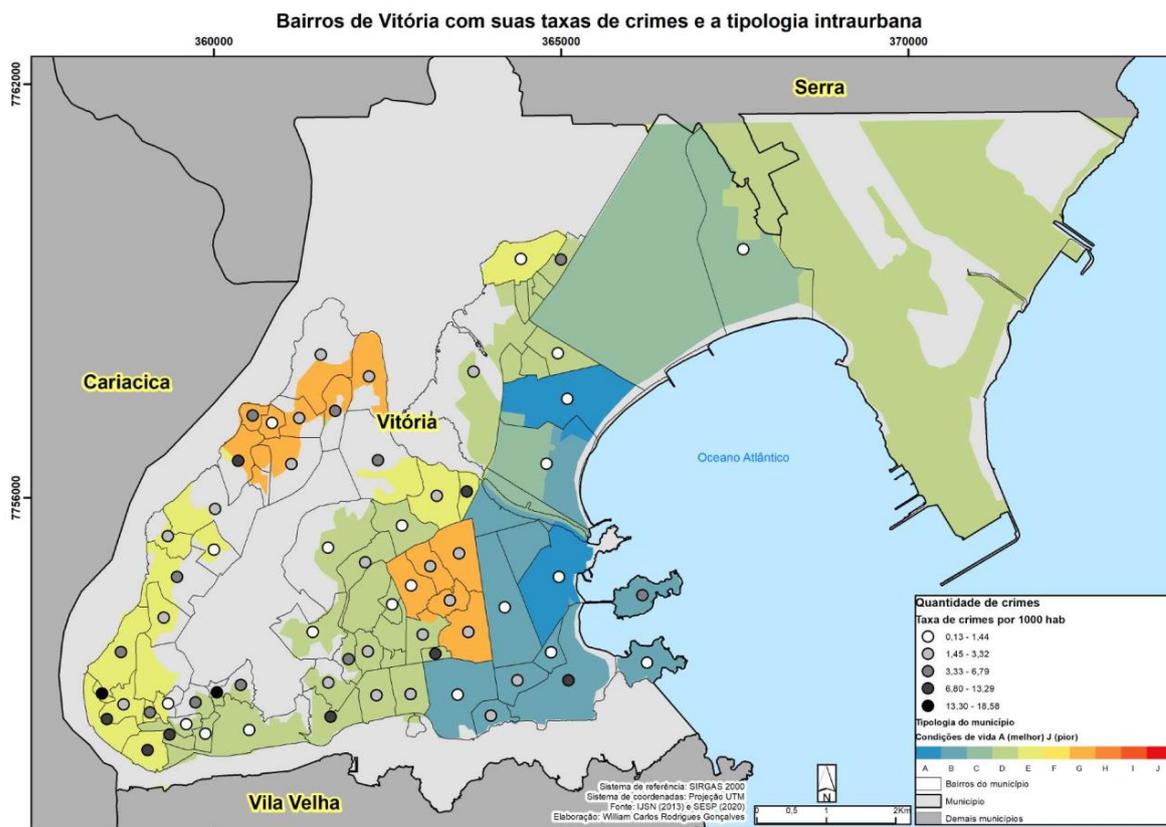
Em Vila Velha, nas figuras 56 e 57, se tem, em certos bairros, a tipologia intraurbana melhor (índices mais altos), revelando que certas áreas mais “valorizadas” estão concentradas na porção litoral da cidade, local com grande valorização pelo mercado imobiliário, enquanto os bairros mais ao sul da cidade mostram ter as piores condições de vida. As altas taxas de crimes contra o patrimônio em Vila Velha estão concentradas em localidades que estão no litoral ou perto dele e quando se olha para os delitos contra a pessoa existe uma concentração em três áreas: uma mais ao sul, outra perto das zonas em azul e uma terceira mais a noroeste da cidade.

Figura 58 - Vitória: crimes contra o patrimônio (2018 – 2020).



Fonte: Elaborado por autor (2022).

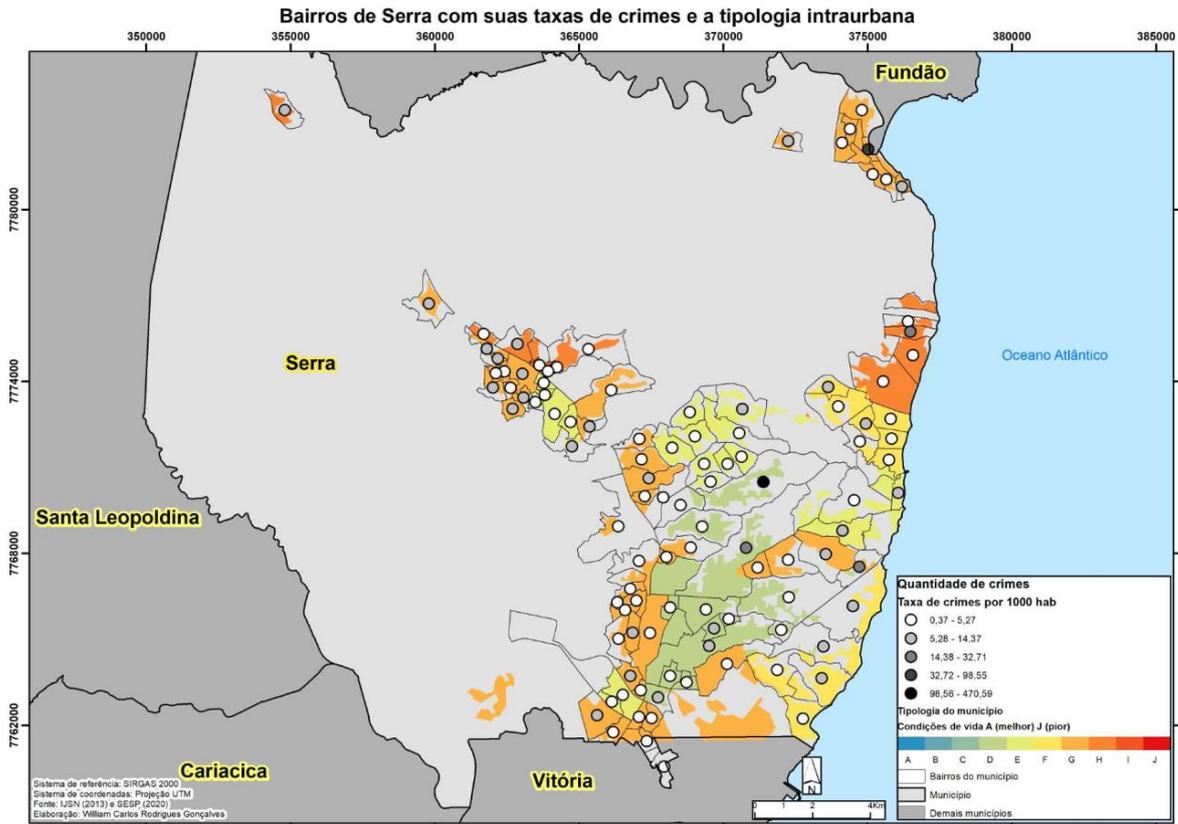
Figura 59 - Vitória: crimes contra a pessoa (2018 – 2020).



Fonte: Elaborado por autor (2022).

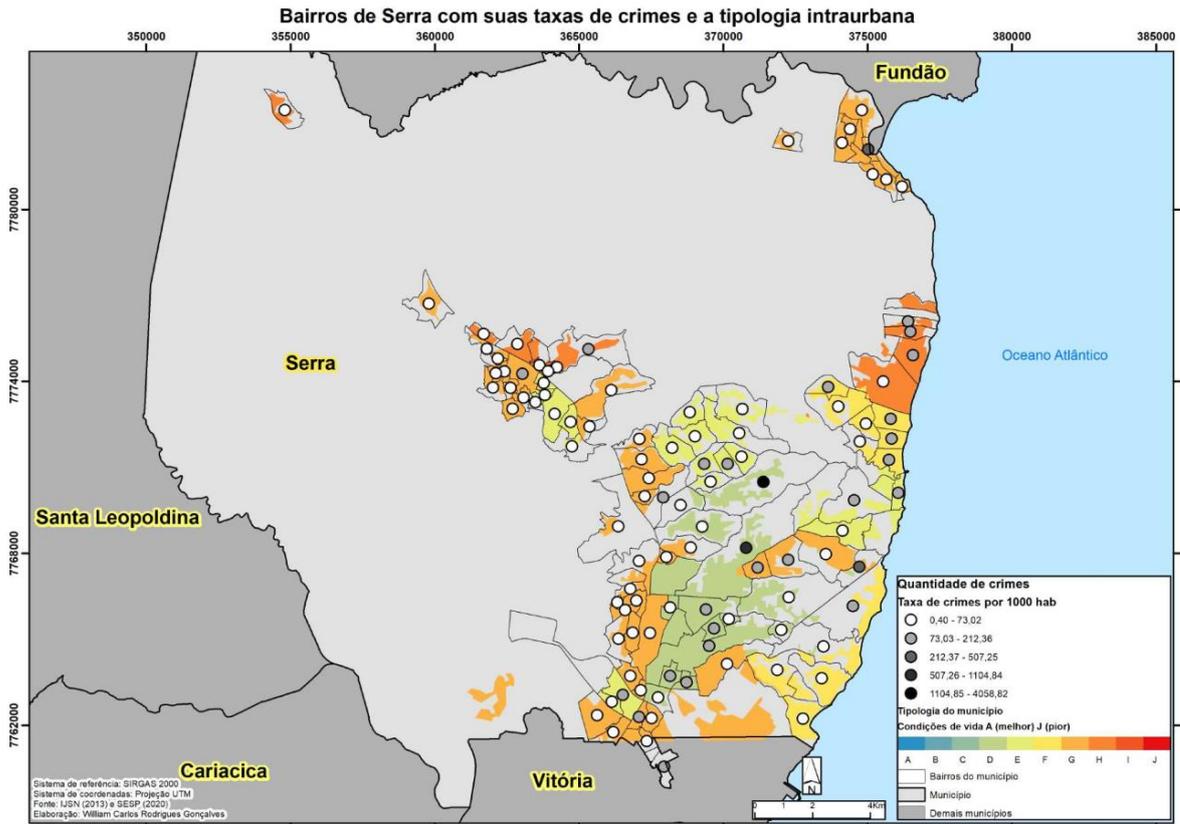
Como indicam as figuras 58 e 59, a tipologia da cidade de Vitória, a capital do Estado do Espírito Santo, é meio diferenciada pelo fato da condição de vida, pois revelam-se bairros com as melhores condições de vida do que os demais municípios analisados, talvez uma maior renda per capita em algumas localidades da cidade. Numa análise dos crimes contra o patrimônio, aponta-se que, em geral, as maiores taxas destes delitos estão nas zonas verdes e azuis, mais ao sul, sudoeste e sudeste da cidade e que enquanto nas áreas alaranjadas, que seriam as piores conjunturas de vida, há um número menor de taxa alta desse crime. Os delitos contra a pessoa assemelham-se levemente à distribuição espacial dos delitos contra o patrimônio, com alguns bairros com altas taxas dos dois delitos, mas tem uma diferenciação, alguns locais mais longe das áreas centrais, outros não, há uma elevada taxa nessas localidades, mas olhando esses mesmos locais para os crimes contra o patrimônio, suas taxas são baixas.

Figura 60 - Serra: crimes contra a pessoa (2014 – 2020).



Fonte: Elaborado por autor (2022).

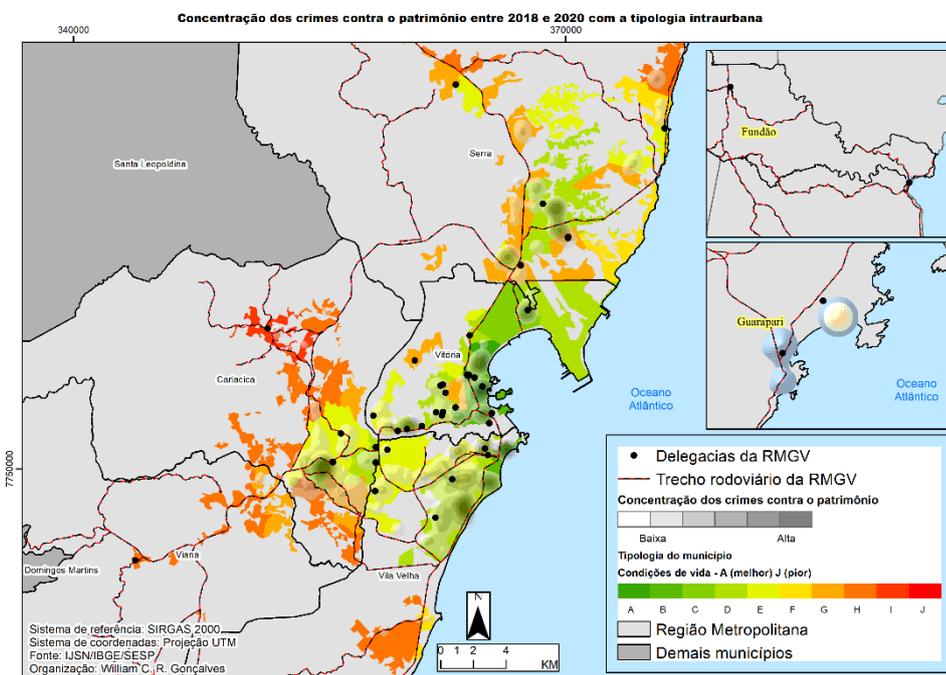
Figura 61 - Serra: crimes contra o patrimônio (2018 – 2020).



Fonte: Elaborado por autor (2022).

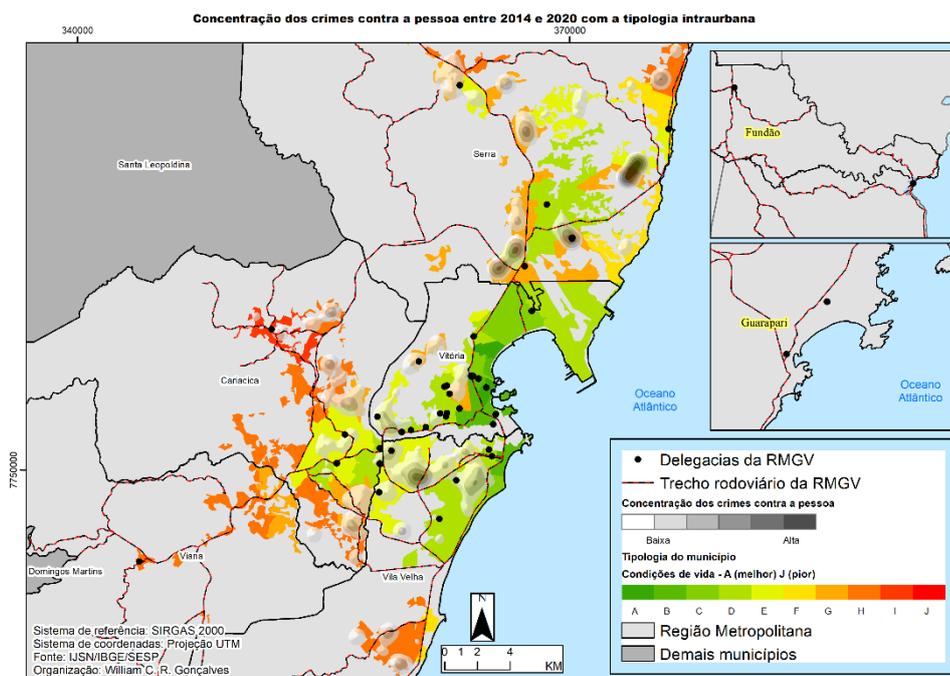
As figuras 61 e 60 revelam a tipologia da cidade da Serra, assim como Cariacica, indica que as áreas centrais do município têm as melhores condições de vida e que as piores circunstâncias estão nas áreas mais afastadas da cidade. Sobre os crimes, percebe-se que há uma leve concentração de delitos contra o patrimônio nas zonas verdes e azuis, enquanto que em outros bairros ao longo da cidade tem-se taxas mais baixas. A respeito dos delitos contra a pessoa, diferentemente de Cariacica, existem bairros nas zonas verdes e azuis com altas proporções desses delitos, mas também há algumas localidades, nas bordas do município, com taxas elevadas de crimes e com condições de vida piores do que nas áreas centrais da cidade.

Figura 62 - Concentração dos crimes contra o patrimônio (2018 - 2020) com a tipologia intraurbana



Fonte: Elaborado por autor (2022).

Figura 63 - Concentração dos crimes contra a pessoa (2014 - 2020) com a tipologia intraurbana



Fonte: Elaborado por autor (2022).

As figuras 62 e 63 trazem mapas sínteses da Região Metropolitana da Grande Vitória como um todo, percebe-se que realmente nos municípios analisados há uma diferenciação dos territórios em que ocorrem esses crimes, os mapas ajudam a entender que a espacialização, uma certa concentração, desses eventos em certos bairros.

Nas observações realizadas em nível municipal pode se identificar um arranjo espacial desses delitos durante o período analisado, logicamente que há locais que não acompanham o “padrão”, ele seria de que crimes contra a pessoa acontecem, em grande parte, na região periférica das cidades, mais afastadas dos centros econômicos da cidade, no caso dos crimes contra o patrimônio, há uma inversão da lógica, as localidades periféricas acontecem poucos casos em comparação com as regiões centrais que são polos econômicos das cidades.

Na esfera municipal, a figura 62 traz os crimes contra o patrimônio e mantém um arranjo espacial bem semelhante em todas as cidades da RMGV. Basicamente as grandes concentrações desses delitos estão em áreas de grande comércio, grande fluxo de pessoas e de mercadorias e esses bairros se encontram em locais com boas ou medianas condições de vida, são localidades muito valorizadas pelo mercado imobiliário, pode ser concentração de pessoas de alta renda.

Voltando ao nível municipal, percebe-se que algumas concentrações dos crimes nas das cidades mostram que estão nas periferias, nos locais mais afastados, nas bordas do município as taxas elevadas de crimes contra a pessoa, assassinatos, a expressão máxima da violência, como é o caso da figura 63 que em Serra as concentrações estão fora da área central do município, principalmente nos bairros Feu Rosa, Vila Nova de Colares, Região de Carapina, Nova Carapina e Novo Horizonte, assim como Cariacica, com uma concentração mais ao norte (Nova Rosa da Penha, Presidente Médice e Flexal I e II) e ao sul (Rio Marinho e Castelo Branco), em Vitória grande parte da sua faixa litorânea está sem nenhuma concentração dos crimes contra a pessoa, mas sua periferia (Região de Santo Antônio e São Pedro) e no Centro da cidade, região muito antiga, está com certas manchas e em Vila Velha as manchas ficaram concentradas em três pontos, uma mais ao sul, região periférica da cidade e de acordo com a tipologia, com condições de vida ruim e duas manchas mais a noroeste e outra

a nordeste, a primeira também é uma região periférica antiga da cidade (Zumbi dos Palmares, Primeiro de Maio, Santa Rita), áreas de domínio da criminalidade e a segunda (Divino Espírito Santo) que fica numa região mais central da cidade, uma localidade de criminalidade também.

Existe o “eco” que essa taxa elevada quer passar, que esses territórios são talvez locais que estão passando por uma “violência estrutural” (Odalía, 2012, p.13) como a falta de atenção do Estado com eles, de como essas localidades não estão recebendo seus direitos e de não terem sua cidadania como deveriam. (CASTRO, 2005), do não acesso aos equipamentos públicos. É interessante pensar também no processo de formação desses territórios, nas diferentes e múltiplas relações de poder que se tem, tantos nos bairros que acontecem um tipo de crime ou outro, entender o motivo de certas pessoas terem o acesso a uma área da cidade e outras pessoas não, Corrêa (1989) fala dos agentes sociais que fazem a cidade, entender o passado, será que este processo foi igual aos dos bairros que ficam na orla? Por que algumas pessoas foram morar nesse lugar e não nas áreas com as melhores condições de vida?

Na questão da tipologia intraurbana, como um parâmetro “qualificador”, porque é um compilado de informações dos territórios, fica evidente a dimensão espacial da exclusão social (MARICATO, 1996), pois maior parte dos bairros com as piores condições estavam longe das áreas centrais, longe do litoral, distante das ditas “áreas valorizadas”. Maricato (1996, p. 11.) dirá que a “chamada ‘violência urbana’ é uma manifestação daquilo que se procura tanto esconder [...]” e esse afastamento dos mais pobres pode ser entendido como mais uma violência que essas pessoas desses locais sofrem, por isso a segregação, a exclusão e a fragmentação, assim como Ferreira e Penna (2005, p. 12) falam de “o enclausuramento do pobre” nos territórios periféricos da cidade. Como Silva (2020) diz que as cidades brasileiras têm se desenvolvido num ritmo acelerado, numa urbanização ostensiva.

#### 4. Considerações finais

A criminalidade é, sem dúvida, um dos problemas sociais mais graves que o Brasil enfrenta hoje. Esse aumento e sua conseqüente evolução vem preocupando cada vez mais as autoridades responsáveis pelos combates.

As cidades são os cenários para a criminalidade e, para os esforços de prevenção e contenção, é absolutamente necessário entender a profundidade disso em todos os sentidos. Pode-se dizer que produzir o espaço urbano de uma cidade capitalista, como as cidades da Região Metropolitana da Grande Vitória, pode ser resultante da urbanização ostensiva e perversa ocorrida nas cidades, que é excludente e totalmente desigual, segregadora e fragmentada, igualmente é importante pensar como esses territórios, bairros surgiram e como se deu sua organização nas cidades. Entender que essa atomização de relações sociais da cidade, o individualismo, pode contribuir para o processo de controle de certos locais, bairros pela violência, pois as relações sociais, ocupação dos espaços coletivos pelas pessoas, podem fazer frente como uma barreira para tentar impedir que algo ruim se emposses nos locais, o isolamento não contribui para a resolução desse problema. O processo de formação do território foi diferenciado em cada canto das cidades analisadas e isso tem impactado profundamente na organização dos espaços, pois a violência, ela estrutural, pode ser institucionalizada e contribui para o arranjo espacial, seja pelo medo, sensação, ou em sua materialidade.

A distribuição geográfica de crimes é desigual nas cidades, mas com semelhanças entre si, sendo assim o padrão espacial dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio foram evidenciados pelo mapear dos delitos e foi revelado que as áreas mais periféricas, mas não somente nelas, distantes dos grandes centros políticos e econômicos das cidades sofrem com a violência nas formas dos crimes contra a pessoa e que nesses bairros o Estado só sabe se fazer presente na forma da violência institucionalizada, estrutural e negando a esses lugares seus direitos fundamentais, que é um tipo de violência institucional do Estado para com seus moradores. A violência direcionada uma parte da população que vive em áreas periféricas das cidades da região metropolitana, principalmente pelos crimes contra a pessoa, mas também há locais em que os crimes contra o patrimônio causam também grande

transtorno a população, entretanto existe diferença, no nível de importância, entre a integridade da pessoa e a integridade de algum bem (veículos ou objetos). Também é importante dizer da perspectiva da história da violência, percebe-se como a violência se manifestou de diferentes formas e em diferentes momentos nos municípios da RMGV e em seus bairros.

O mapeamento apresenta-se como uma excelente ferramenta de análise da realidade e ajuda a entender como se apresenta um dos problemas sociais existentes na Região Metropolitana da Grande Vitória, o mapear dos delitos nas escalas dos bairros, permite entender a violência e criminalidade até um certo ponto, para além dele querer contribuições de outras metodologias, abordagens e categorias. O conjunto de mapas aqui produzidos e na interpretação cartográfica aqui desenvolvida, a distribuição espacial dos crimes afeta e é influenciada pelos processos que acontecem no território. A violência parece estar associada as contradições socioespaciais existentes no território, assim a manifestação de criminalidade está intimamente conectada às peculiaridades do território.

A cartografia não é e não deve ser responsável por todo o trabalho de investigação geográfica, mas apenas por uma parte dele, o que não diminui sua importância. Pelo contrário, é uma parte essencial de sustentar o discurso e as suas proposições espaciais. É preciso entender que o mapa sempre deixa uma abertura para coisas novas, e pode ajudar a entender o funcionamento do território, captando algo da vida real na forma de compreensão do mapa.

Falar sobre violência, na forma da criminalidade é, sobretudo, olhar para um problema coletivo, para uma adversidade confrontada diariamente por toda sociedade de diferentes formas, em especial as pessoas que estão nas periferias dos grandes centros urbanos, que sofrem em geral com a expressão máxima da violência, a morte, saber que foram impostas a ocupar locais distantes pelo mercado imobiliário.

E a geografia, de diferentes formas e maneiras, torna-se relevante ao entendimento da realidade, por se tratar de um olhar geográfico sobre a violência que permite mostrar uma outra dimensão da violência na forma da criminalidade, no território, em sua materialidade, em que se faz presente, também se percebe que há necessidade

de interferir nos territórios, não só para uma estratégia para coibir a criminalidade, mas sim para atender as demandas sociais presentes ali, entender as especificidades de cada local torna a prevenção e o combate ao crime mais eficaz, ou seja, conhecer as especificidades de cada território pode ser mais eficaz na prevenção e combate à criminalidade, ou seja, atuar dentro do território pode ser uma estratégia para eliminar a violência e, portanto, a criminalidade, por isso há a necessidade de compreender o processo territorial e, nesse sentido, traduzir na prática cotidiana.

## 5. Referências

- ADORNO, S. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia-PSI**, p. 7-8, 2002. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/01/down103.pdf> . Acesso em: 01 de maio de 2022.
- AIRES, C. H. L.; COLLISCHONN, E. Criminalidade e espaço: Mapeamento de registros criminais e referências teórico metodológicas para sua contenção em Pelotas (RS). **Anais do XIII ENANPEGE...** São Paulo: ANEPEGE, 2019. Disponível em: < <http://www.enanpege.ggf.br/2019/site/anais2?ARE#x3D;24>>. Acesso em: 04/05/2022 11:56.
- ALMEIDA, M. A. S. de. **Análise exploratória e modelo explicativo da criminalidade no estado de São Paulo: interação espacial**. 2007. 85 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2007. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/90020>>. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/90020>. Acesso em 05 abril de 2022.
- BATELLA, W. B. **Análise espacial dos condicionantes da criminalidade violenta no Estado de Minas Gerais – 2005**: contribuições da Geografia do Crime. 2008. 142 f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Tratamento da Informação Espacial. Belo Horizonte. 2008.
- BUGARIN, M. N. S.; LIRA, P. S. Processo de urbanização, estrutura demográfica e violência: análise no espírito santo e vitória. **Texto Para Discussão – IJSN**, Vitória, n. 37, p. 5-31, 2011. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/1054-td-37-processo-de-urbanizacao->

estrutura-demografica-e-violencia-analise-no-es-e-vitoria. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.

- CÂMARA, G. et al. Análise espacial de áreas. In: DRUCK, S. et al. (eds). **Análise Espacial de Dados Geográficos**. Brasília, EMBRAPA, 2004a. (ISBN: 85-7383-260-6).
- CAMARA, G. et al. Análise espacial e Geoprocessamento. In: DRUCK, S.; CARVALHO, M.S.; CÂMARA, G.; MONTEIRO, A.V.M. (eds). **Análise Espacial de Dados Geográficos**. Brasília, EMBRAPA, 2004b. (ISBN: 85-7383-260-6).
- CARLOS, A. F. A. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 1992. 98p. (Repensando a geografia). ISBN 8572440151 (broch.).
- CARVALHO, M. S.; SOUZA-SANTOS, R. Análise de dados espaciais em saúde pública: métodos, problemas, perspectivas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, p. 361-378, 2005.
- CASTRO, I. E. O problema da escala. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. **Geografia: Conceitos e temas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. 352 p.
- CASTRO, I. E. de. **Geografia e Política: Território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005. 304 p.
- CASTRO, I. E. de. Instituições e território: Possibilidades e limites ao exercício da cidadania. **Geosul**, Florianópolis, v. 18, ed. 36, p. 7-28, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/13575>. Acesso em 10 de junho de 2021.
- CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. Dados – **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, vol. 47, n. 2, p.233-269, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v47n2/a02v47n2.pdf>. Acesso: 07 de dezembro de 2020.
- CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.
- CRUZ, L. M.; SÁ, A. J. Aportes metodológicos ao estudo do crime e da violência no espaço urbano. **Revista De Geografia (UFPE)**, Recife, v. 30, ed. 3, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/viewFile/229098/23502>. Acesso em: 30 maio 2022.

- FELIX, S. A. **Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Marília-Unesp-Publicações, 2002. 149 p. ISBN 8586738239.
- FERREIRA, I. C. B.; PENNA, N. A. Território da violência: um olhar geográfico sobre a violência urbana. **GEOUSP Espaço e Tempo**, v. 9, n. 1, p. 155-168, 2005. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/73979>. Acesso em 28 de julho de 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2005.73979>.
- FILHO, L. L. F. **Distribuição espacial da violência em Campinas: Uma análise por geoprocessamento**. 2004. 213 p. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2004.
- GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 17 ed. Rio de Janeiro. Impetus. 2015. 920p. ISBN: 978-85-7626-819-2.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: Um debate. **GEOgraphia**. Niterói, n. 17, 2004.
- HAN, B. C. **Topologia da violência**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2017. Tradução de Enio Paulo Giachini.
- HARRIES, K. **Mapping Crime: Principle and Practice**. U.S. Department of Justice. Washington, D.C: 1999. Disponível em: < <https://www.ncjrs.gov> >. Acesso em: 30 de março de 2022.
- HAYECK, C. M. Refletindo sobre a violência. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10353>. Acesso em: 05 de abril de 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA e ESTATÍSTICA (IBGE). **Tipologia intraurbana: espaços de diferenciação socioeconômica nas concentrações urbanas do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 164 p. Disponível em: [https://geofp.ibge.gov.br/organizacao\\_do\\_territorio/tipologias\\_do\\_territorio/tipologia\\_intraurbana/Tipologia\\_Intraurbana.pdf](https://geofp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/tipologias_do_territorio/tipologia_intraurbana/Tipologia_Intraurbana.pdf). Acesso em: 30 nov. 2020.

- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN). **Aprimoramento das Estatísticas dos Crimes Contra o Patrimônio**: Nota técnica 58. Vitória, 2020. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5654-nt-58-aprimoramento-das-estatisticas-dos-crimes-contr-o-patrimonio-ccp>. Acesso em: 30 de dezembro de 2021.
- LIRA, E. **Transformação de um espaço**: o caso do bairro Morada da Barra, Vila Velha (ES) – Brasil. 2015. 213 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015. Disponível em: <https://geografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGG/detalhes-da-tese?id=9251>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- LIRA, P. S. **Instâncias urbanas e violência**: Uma Análise Dialética. Orientador: Prof. Dr<sup>a</sup>. Eneida Mendonça. 2009. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.
- LIRA, P. S. Violência Urbana: uma análise no município de Vitória – ES. **Anais do Seminário Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais-UFES**, v. 1, n. 1, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/snpgcs/article/view/1591>. Acesso em: 01 de abril de 2022.
- LIRA, P. S. Geografia do Crime. Análise espacial dos crimes violentos e da tipologia socioespacial da Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV. **Anais do VII CGB – AGB**. Vitória. Agosto 2014. Disponível em: [http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404087642\\_ARQUIVO\\_E\\_DP\\_Pablo\\_LIRA.pdf](http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404087642_ARQUIVO_E_DP_Pablo_LIRA.pdf). Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- ODALIA, N. **O que é violência**. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012. 93 p.
- OLIVEIRA, J. V. de. **As transformações espaciais ocorridas na enseada do Suá - Vitória, a partir de 1990**. 2007. 207 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/13288>. Acesso em: 6 jul. 2021.

- MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: HUCITEC, 1996. 141 p.
- MATTOS, R. F. da S. **Expansão urbana, segregação e violência: um estudo sobre a Região Metropolitana da Grande Vitória**. Vitória: EDUFES, 2013. 216 p. ISBN: 978-85-7772-140-5.
- MELO, S. N. **Geografia do crime: análise espacial da criminalidade no município de Campinas-SP**. 2017. 219p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/322586>>. Acesso em: 1 setembro de 2020.
- MISSE, M. Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil. **ESTUDOS**, Rio de Janeiro, v. 91, p. 23-40, 1995.
- NEGRI, S. M. Segregação Sócio-Espacial: Alguns Conceitos e Análises. **Coletâneas do Nosso Tempo**, Rondonópolis, v. 8, ed. 8, p. 129-153, 2010. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/coletaneas/article/view/108>. Acesso em: 21 nov. 2021.
- OLIVEIRA, P. C.; PASSOS, C. R. F. O papel estratégico da dimensão territorial para a elaboração de medidas de prevenção de violência. **Anais do XIII ENANPEGE...** São Paulo: ANEPEGE, 2019. Disponível em: <<http://www.enanpege.ggf.br/2019/site/anais2?ARE#x3D;24>>. Acesso em: 04/05/2022 11:56.
- PASSOS, C. R.; OLIVEIRA, P. C. Espaços de violência homicida em Recife. **Anais do XIII ENANPEGE...** São Paulo: ANEPEGE, 2019. Disponível em: <<http://www.enanpege.ggf.br/2019/site/anais2?ARE#x3D;24>>. Acesso em: 04/05/2022 11:56.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 2011.
- RODRIGUES, M. B. F.; CRUZ, D. S. Políticas públicas e gestão urbana: o caso da região metropolitana da Grande Vitória no Estado do Espírito Santo. **Dimensões**, Vitória, v. 27. 2011, p. 23-39. ISSN: 2179-8869. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2581>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.

- SANTOS, A. C. B. A territorialização da violência escolar: Um olhar geográfico. **Anais do XIII ENANPEGE...** São Paulo: ANEPEGE, 2019. Disponível em: <<http://www.enanpege.ggf.br/2019/site/anais2?ARE#x3D;24>>. Acesso em: 04/05/2022 11:56.
- SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: HUCITEC, 1993.
- SANTOS, S. M., SANTOS, W. V. (orgs). **Introdução à Estatística Espacial para a Saúde Pública**. Brasília, Ministério da Saúde, 2007.120p.
- SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções sobre território**. 3. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013. 192 p.
- SHECAIRA, S. S. **Criminologia**. 8. ed. rev. atual. e aum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. 509 p.
- SILVA, I. S. Escola e criminalidade: análise de infrações penais praticadas por alunos e egressos do Colégio Estadual Dom Climério de Almeida Andrade de Vitória da Conquista – BA, no período de 2009 a 2019. **Anais do XIII ENANPEGE...** São Paulo: ANEPEGE, 2019. Disponível em: <<http://www.enanpege.ggf.br/2019/site/anais2?ARE#x3D;24>>. Acesso em: 04/05/2022 11:56.
- SPOSITO, M. E. B. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 2001.
- SOUZA, M. L. de. **ABC do desenvolvimento urbano**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 192 p.
- SOUZA, M. L. de. **FOBÓPOLE: O medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 288 p.
- SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 1 ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2013. 320p.
- SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. **Geografia: Conceitos e temas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. 352 p.
- SILVA, F. L. N. da. **Dinâmicas Intraurbanas e Mobilidade Criminal: uma análise ecológica da criminalidade em Maceió (AL)**. 2020. 187 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2020. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/6808>. Acesso em: 10 set. 2021.

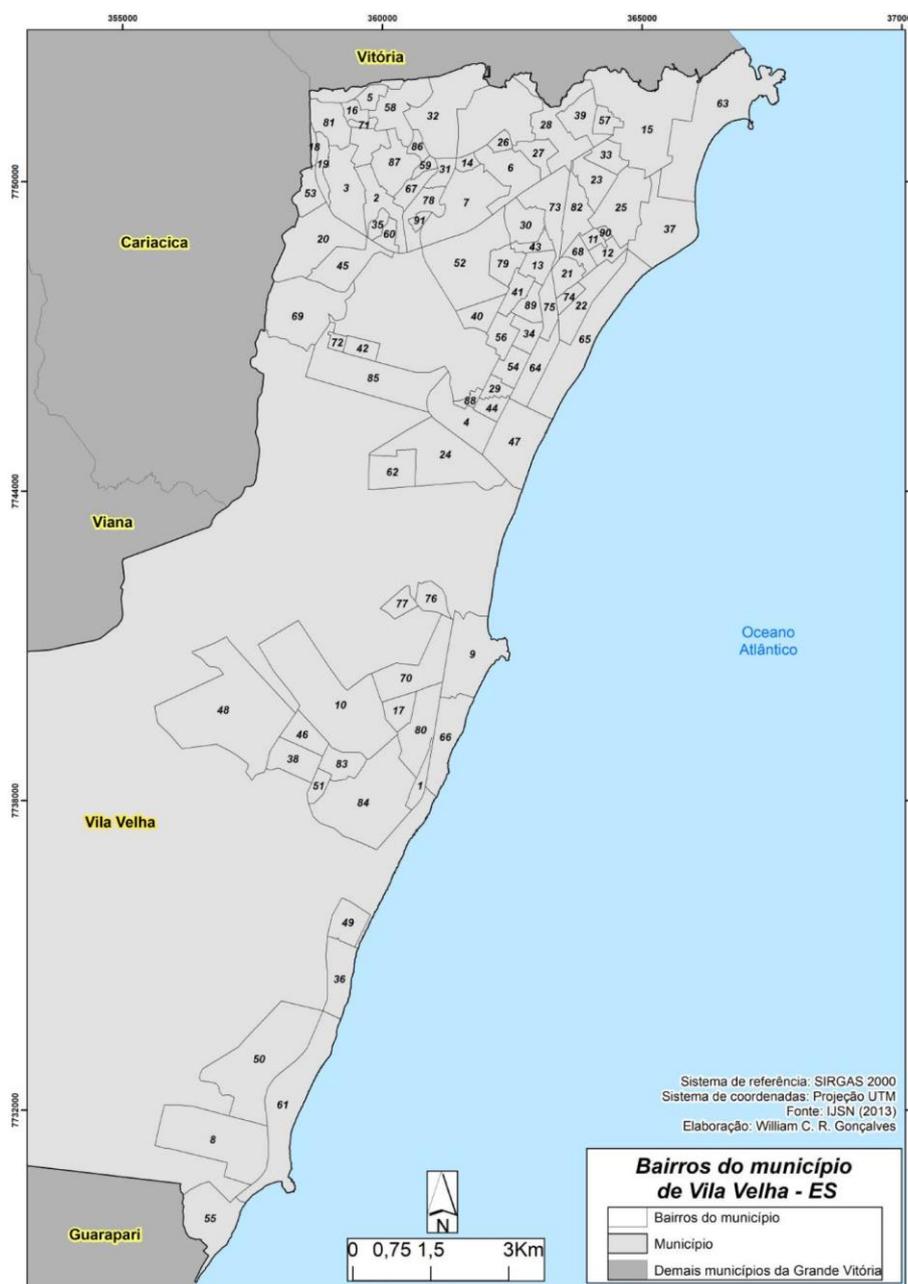
- SILVA, M. Z. e. Trajetória político-institucional recente do Espírito Santo. In: Instituto Jones Santo Neves. **Espírito Santo: instituições, desenvolvimento e inclusão social**. Vitória: GSA Gráfica e Editora, 2010. p. 29-66. Disponível em:  
[http://www.ijsn.es.gov.br/images/flippingbook/Crescimento\\_es/PDF/IJSN\\_Determinantes\\_Cresc\\_ES.pdf](http://www.ijsn.es.gov.br/images/flippingbook/Crescimento_es/PDF/IJSN_Determinantes_Cresc_ES.pdf). Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- TOLOSA, T. S. R. et al. Cartografia do feminicídio em Belém - PA: Uma análise dos casos registrados entre 2011 a 2018. **Anais do XIII ENANPEGE...** São Paulo: ANEPEGE, 2019. Disponível em: <  
<http://www.enanpege.ggf.br/2019/site/anais2?ARE#x3D;24>>. Acesso em: 04/05/2022 11:56.
- VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.
- VITTO, D.; MOURA, J. D. P. Entre a paisagem do medo e o casulo protetor: o caso dos bairros união da vitória e vista bela, Londrina - PR. **Anais do XIII ENANPEGE...** São Paulo: ANEPEGE, 2019. Disponível em: <  
<http://www.enanpege.ggf.br/2019/site/anais2?ARE#x3D;24>>. Acesso em: 04/05/2022 11:56.
- WAISELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2015: Mortes Matadas por Armas de Fogo. Rio de Janeiro, FLACSO/CEBELA, 2015.
- ZALUAR, A. **Da revolta ao crime S/A**. São Paulo: Moderna. 1996.
- ZALUAR, A. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 3-17, setembro. 1999. Disponível em:<  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000300002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 10 julho de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88391999000300002>.
- ZALUAR, A; BARCELLOS, C. Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]**. 2013, v. 28, n. 81. Disponível em: <  
<https://doi.org/10.1590/S0102-69092013000100002>>. Acesso em: 21 abril de 2022. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092013000100002>.

- ZANOTELLI, C. et al. **Atlas da Criminalidade no Espírito Santo**. 1. ed. São Paulo: Annablume. 2011.

## 6. Anexos

- Mapa de bairros das cidades da RMGV

Figura 64 - Bairros do município de Vila Velha.



Fonte: Elaboração do autor (2022).

Tabela 2 - Bairros do município

<b>Nome</b>	<b>Município</b>	<b>Número</b>
23 de Maio	Vila Velha	1
Alecrim	Vila Velha	2
Alvorada	Vila Velha	3
Araçás	Vila Velha	4
Argolas	Vila Velha	5
Aribiri	Vila Velha	6
Ataíde	Vila Velha	7
Balneário Ponta da Fruta	Vila Velha	8
Barra do Jucú	Vila Velha	9
Barramares	Vila Velha	10
Boa Vista I	Vila Velha	11
Boa Vista II	Vila Velha	12
Brisamar	Vila Velha	13
Cavaliere	Vila Velha	14
Centro Vila Velha	Vila Velha	15
Chácara do Conde	Vila Velha	16
Cidade da Barra	Vila Velha	17
Cobi de Baixo	Vila Velha	18
Cobi de Cima	Vila Velha	19
Cobilândia	Vila Velha	20
Cocal	Vila Velha	21
Coqueiral Itaparica	Vila Velha	22
Cristóvão Colombo	Vila Velha	23
Darly Santos	Vila Velha	24
Divino Espírito Santo	Vila Velha	25
Dom João Batista	Vila Velha	26
Garoto	Vila Velha	27
Glória	Vila Velha	28
Guaranhuns	Vila Velha	29
IBES	Vila Velha	30
Ilha da Conceição	Vila Velha	31
Ilha das Flores	Vila Velha	32
Ilha dos Ayres	Vila Velha	33
Ilha dos Bentos	Vila Velha	34
Industrial	Vila Velha	35
Interlagos	Vila Velha	36
Itapuã	Vila Velha	37
Jabaeté	Vila Velha	38
Jaburuna	Vila Velha	39
Jardim Asteca	Vila Velha	40
Jardim Colorado	Vila Velha	41

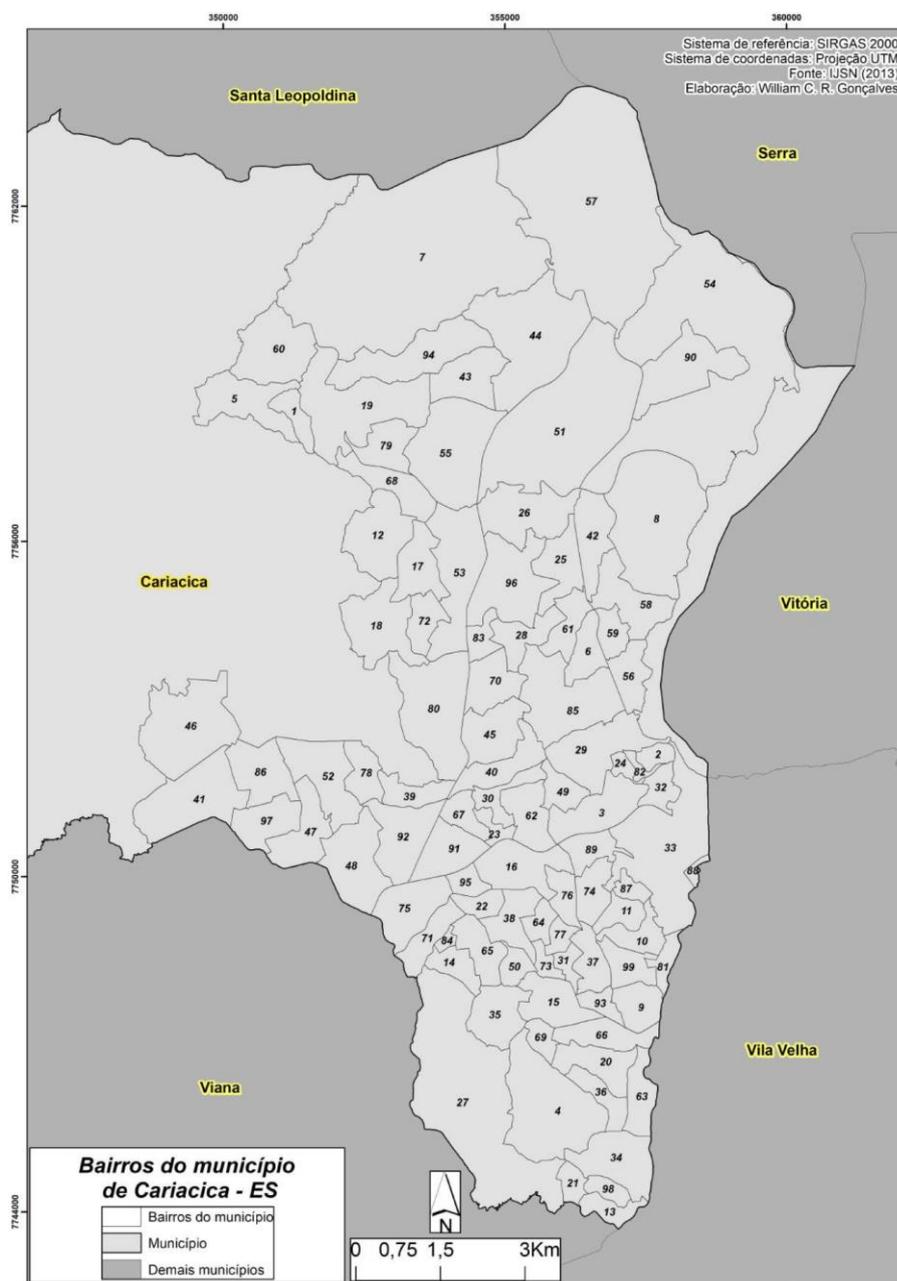
Jardim do Vale	Vila Velha	42
Jardim Guadalajara	Vila Velha	43
Jardim Guaranhuns	Vila Velha	44
Jardim Marilândia	Vila Velha	45
João Goulart	Vila Velha	46
Jockey de Itaparica	Vila Velha	47
Morada da Barra	Vila Velha	48
Morada do Sol	Vila Velha	49
Morro da Lagoa	Vila Velha	50
Normília da Cunha	Vila Velha	51
Nossa Senhora da Penha	Vila Velha	52
Nova América	Vila Velha	53
Nova Itaparica	Vila Velha	54
Nova Ponta da Fruta	Vila Velha	55
Novo México	Vila Velha	56
Olaria	Vila Velha	57
Paul	Vila Velha	58
Pedra dos Búzios	Vila Velha	59
Planalto	Vila Velha	60
Ponta da Fruta	Vila Velha	61
Pontal das Garças	Vila Velha	62
Praia da Costa	Vila Velha	63
Praia das Gaivotas	Vila Velha	64
Praia de Itaparica	Vila Velha	65
Praia dos Recifes	Vila Velha	66
Primeiro de Maio	Vila Velha	67
Residencial Coqueiral	Vila Velha	68
Rio Marinho	Vila Velha	69
Riviera da Barra	Vila Velha	70
Sagrada Família	Vila Velha	71
Santa Clara	Vila Velha	72
Santa Inês	Vila Velha	73
Santa Mônica	Vila Velha	74
Santa Mônica Popular	Vila Velha	75
Santa Paula I	Vila Velha	76
Santa Paula II	Vila Velha	77
Santa Rita	Vila Velha	78
Santos Dumont	Vila Velha	79
São Conrado	Vila Velha	80
São Torquato	Vila Velha	81
Soteco	Vila Velha	82
Terra Vermelha	Vila Velha	83

Ulisses Guimarães	Vila Velha	84
Vale Encantado	Vila Velha	85
Vila Batista	Vila Velha	86
Vila Garrido	Vila Velha	87

Vila Guaranhuns	Vila Velha	88
Vila Nova	Vila Velha	89
Vista da Penha	Vila Velha	90
Zumbi dos Palmares	Vila Velha	91

Fonte: Elaboração do autor (2022).

Figura 65 - Bairros do município de Cariacica.



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

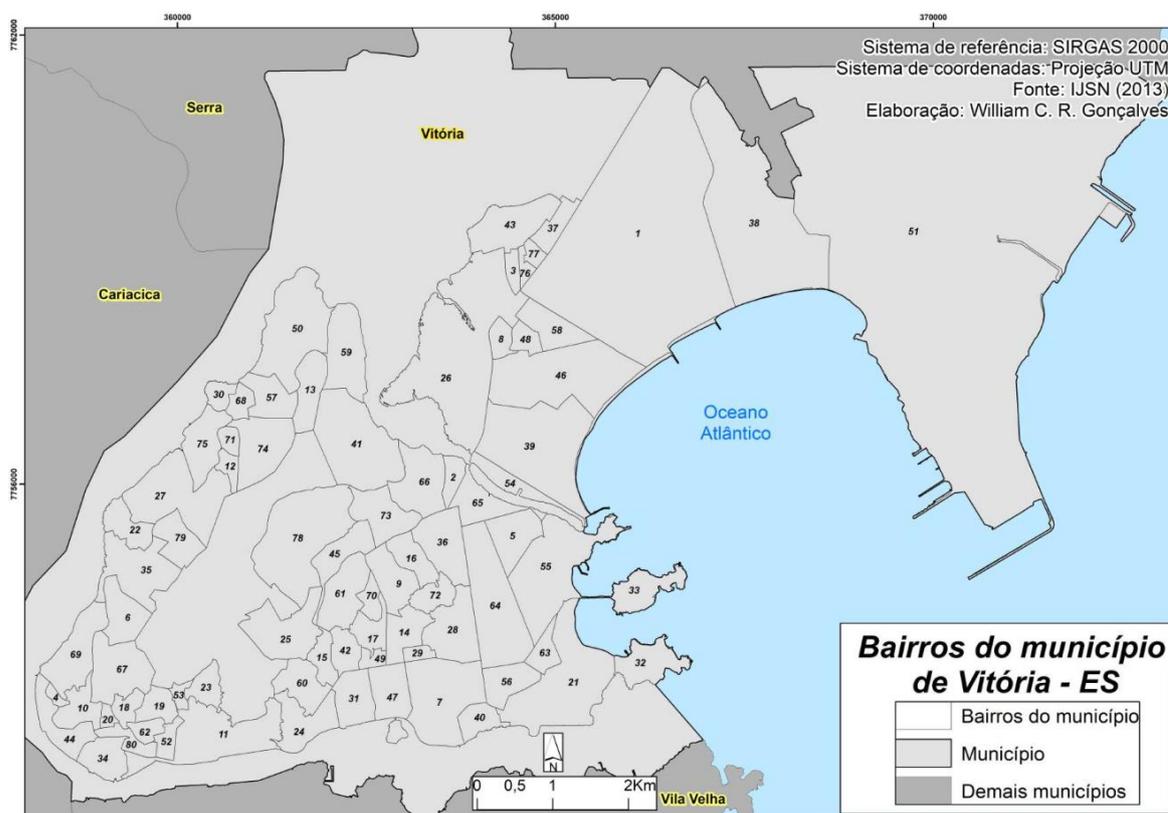
Tabela 3 – Bairros do município

<b>Nome</b>	<b>Município</b>	<b>Número</b>			
			Nova Canaã	Cariacica	42
Alice Coutinho	Cariacica	1	Nova Esperança	Cariacica	43
Alto da Boa Vista	Cariacica	2	Nova Rosa da Penha	Cariacica	44
Alto Lage	Cariacica	3	Nova Valverde	Cariacica	45
Alzira Ramos	Cariacica	4	Novo Brasil	Cariacica	46
Antônio Ferreira Borges	Cariacica	5	Novo Horizonte	Cariacica	47
Aparecida	Cariacica	6	Operário	Cariacica	48
Área Não Identificada 1/2	Cariacica	7	Oriente	Cariacica	49
Área Não Identificada 2/2	Cariacica	8	Prq Gramado	Cariacica	50
Bandeirantes	Cariacica	9	Pica-pau	Cariacica	51
Bela Aurora	Cariacica	10	Piranema	Cariacica	52
Boa Sorte	Cariacica	11	Planeta	Cariacica	53
Bubú	Cariacica	12	Porto das Pedras	Cariacica	54
Caçaroca	Cariacica	13	Porto de Cariacica	Cariacica	55
Campina Grande	Cariacica	14	Porto de Santana	Cariacica	56
Campo Belo	Cariacica	15	Porto Engenho	Cariacica	57
Campo Grande	Cariacica	16	Porto Novo	Cariacica	58
Campo Verde	Cariacica	17	Presidente Médice	Cariacica	59
Cangaíba	Cariacica	18	Prolar	Cariacica	60
Cariacica Sede	Cariacica	19	Retiro Saudoso	Cariacica	61
Castelo Branco	Cariacica	20	Rio Branco	Cariacica	62
Chácaras União	Cariacica	21	Rio Marinho	Cariacica	63
Cruzeiro do Sul	Cariacica	22	Rosa da Penha	Cariacica	64
Dom Bosco	Cariacica	23	Santa Barbara	Cariacica	65
Expedito	Cariacica	24	Santa Catarina	Cariacica	66
Flexal I	Cariacica	25	Santa Cecília	Cariacica	67
Flexal II	Cariacica	26	Santa Luzia	Cariacica	68
Formate	Cariacica	27	Santa Paula	Cariacica	69
Graúna	Cariacica	28	Santana	Cariacica	70
Itacibá	Cariacica	29	Santo André	Cariacica	71
Itanguá	Cariacica	30	Santo Antônio	Cariacica	72
Itapemirim	Cariacica	31	São Benedito	Cariacica	73
Itaquari	Cariacica	32	São Conrado	Cariacica	74
Jardim América	Cariacica	33	São Francisco	Cariacica	75
Jardim Botânico	Cariacica	34	São Geraldo	Cariacica	76
Jardim Campo Grande	Cariacica	35	São Geraldo II	Cariacica	77
Jardim de Alah	Cariacica	36	São Gonçalo	Cariacica	78
Maracanã	Cariacica	37	São João Batista	Cariacica	79
Morada de Santa Fé	Cariacica	38	Serra do Anil	Cariacica	80
Mucuri	Cariacica	39	Sotelândia	Cariacica	81
Nova Brasília	Cariacica	40	Sotema	Cariacica	82
Nova Campo Grande	Cariacica	41	Tabajara	Cariacica	83

Tiradentes	Cariacica	84	Vila Independência	Cariacica	92
Tucum	Cariacica	85	Vila Isabel	Cariacica	93
Vale dos Reis	Cariacica	86	Vila Merlo	Cariacica	94
Vale Esperança	Cariacica	87	Vila Palestina	Cariacica	95
Vasco da Gama	Cariacica	88	Vila Prudêncio	Cariacica	96
Vera Cruz	Cariacica	89	Vista Dourada	Cariacica	97
Vila Cajueiro	Cariacica	90	Vista Linda	Cariacica	98
Vila Capixaba	Cariacica	91	Vista Mar	Cariacica	99

Fonte: Elaboração do autor (2022).

Figura 66 - Bairros do município de Vitória



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

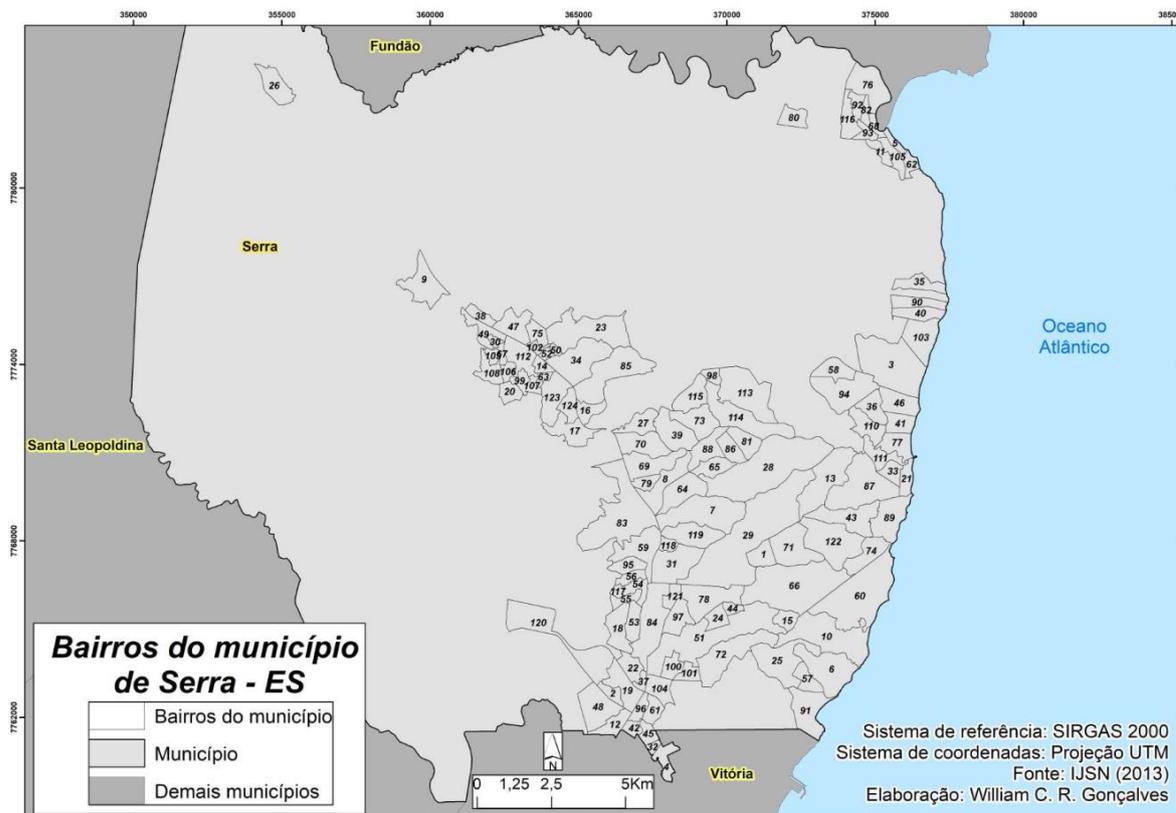
Tabela 4 - Bairros do município

<b>Nome</b>	<b>Município</b>	<b>Número</b>	<b>Barro Vermelho</b>	<b>Vitória</b>	<b>5</b>
Aeroporto	Vitória	1	Bela Vista	Vitória	6
Andorinhas	Vitória	2	Bento Ferreira	Vitória	7
Antônio Honório	Vitória	3	Boa Vista	Vitória	8
Ariovaldo Favalessa	Vitória	4	Bonfim	Vitória	9

Caratoira	Vitória	10	Mata da Praia	Vitória	46
Centro	Vitória	11	Monte Belo	Vitória	47
Comdusa	Vitória	12	Morada de Camburi	Vitória	48
Conquista	Vitória	13	Nazareth	Vitória	49
Consolação	Vitória	14	Nova Palestina	Vitória	50
Cruzamento	Vitória	15	Prq Industrial	Vitória	51
da Penha	Vitória	16	Prq Moscoso	Vitória	52
de Lourdes	Vitória	17	Piedade	Vitória	53
do Cabral	Vitória	18	Pontal de Camburi	Vitória	54
do Moscoso	Vitória	19	Praia do Canto	Vitória	55
do Quadro	Vitória	20	Praia do Suá	Vitória	56
Enseada do Suá	Vitória	21	Redenção	Vitória	57
Estrelinha	Vitória	22	República	Vitória	58
Fonte Grande	Vitória	23	Resistência	Vitória	59
Forte São João	Vitória	24	Romão	Vitória	60
Fradinhos	Vitória	25	Santa Cecília	Vitória	61
Goiabeiras	Vitória	26	Santa Clara	Vitória	62
Grande Vitória	Vitória	27	Santa Helena	Vitória	63
Gurigica	Vitória	28	Santa Lúcia	Vitória	64
Horto	Vitória	29	Santa Luíza	Vitória	65
Ilha das Caieiras	Vitória	30	Santa Martha	Vitória	66
Ilha de Santa Maria	Vitória	31	Santa Tereza	Vitória	67
Ilha do Boi	Vitória	32	Santo André	Vitória	68
Ilha do Frade	Vitória	33	Santo Antônio	Vitória	69
Ilha do Príncipe	Vitória	34	Santos Dumont	Vitória	70
Inhanguetá	Vitória	35	Santos Reis	Vitória	71
Itararé	Vitória	36	São Benedito	Vitória	72
Jabour	Vitória	37	São Cristóvão	Vitória	73
Jardim Camburi	Vitória	38	São José	Vitória	74
Jardim da Penha	Vitória	39	São Pedro	Vitória	75
Jesus de Nazareth	Vitória	40	Segurança do Lar	Vitória	76
Joana D´arc	Vitória	41	Solon Borges	Vitória	77
Jucutuquara	Vitória	42	Tabuazeiro	Vitória	78
Maria Ortiz	Vitória	43	Universitário	Vitória	79
Mário Cypreste	Vitória	44	Vila Rubim	Vitória	80
Maruípe	Vitória	45			

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Figura 67 - Bairros do município de Serra



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Tabela 5 - Bairros do município

<b>Nome</b>	<b>Município</b>	<b>Número</b>
Alterosas	Serra	1
André Carloni	Serra	2
Bairro das Laranjeiras	Serra	3
Bairro de Fátima	Serra	4
Bairro Novo	Serra	5
Balneário de Carapebus	Serra	6
Barcelona	Serra	7
Barro Branco	Serra	8
Belvedere	Serra	9
Bicanga	Serra	10
Boa Vista I	Serra	11
Boa Vista II	Serra	12
Boulevard Lagoa	Serra	13
Caçaroca	Serra	14

Camará	Serra	15
Campinho da Serra I	Serra	16
Campinho da Serra II	Serra	17
Cantinho do Céu	Serra	18
Carapina Grande	Serra	19
Cascata	Serra	20
Castelândia	Serra	21
Central Carapina	Serra	22
Centro da Serra	Serra	23
Chácara Parreiral	Serra	24
Cidade Continental	Serra	25
Cidade Nova da Serra	Serra	26
Cidade Pomar	Serra	27
Civit I	Serra	28
Civit II	Serra	29
Colina da Serra	Serra	30
Colina de Laranjeiras	Serra	31
Conjunto Carapina I	Serra	32
Conjunto Jacaraípe	Serra	33
Continental	Serra	34
Costa Bela	Serra	35
Costa Dourada	Serra	36
Diamantina	Serra	37
Divinópolis	Serra	38
Eldorado	Serra	39
Enseada de Jacaraípe	Serra	40
Estância Monazítica	Serra	41
Eurico Salles	Serra	42
Feu Rosa	Serra	43
Guaraciaba	Serra	44
Hélio Ferraz	Serra	45
Jardim Atlântico	Serra	46
Jardim Bela Vista	Serra	47
Jardim Carapina	Serra	48
Jardim da Serra	Serra	49
Jardim Guanabara	Serra	50
Jardim Limoeiro	Serra	51
Jardim Primavera	Serra	52
Jardim Tropical	Serra	53

José de Anchieta	Serra	54
José de Anchieta II	Serra	55
José de Anchieta III	Serra	56
Lagoa de Carapebus	Serra	57
Lagoa de Jacaraípe	Serra	58
Laranjeiras Velha	Serra	59
Manguinhos	Serra	60
Manoel Plaza	Serra	61
Marbella	Serra	62
Maria Niobe	Serra	63
Maringá	Serra	64
Mata da Serra	Serra	65
Morada de Laranjeiras	Serra	66
Nossa Senhora da Conceição	Serra	67
Nova Almeida Centro	Serra	68
Nova Carapina I	Serra	69
Nova Carapina II	Serra	70
Nova Zelândia	Serra	71
Novo Horizonte	Serra	72
Novo Porto Canoa	Serra	73
Ourimar	Serra	74
Palmeiras	Serra	75
Prq. das Gaivotas	Serra	76
Prq Jacaraípe	Serra	77
Prq. Residencial Laranjeiras	Serra	78
Prq. Residencial Mestre Álvaro	Serra	79
Prq. Residencial Nova Almeida	Serra	80
Prq. Residencial Tubarão	Serra	81
Prq. Santa Fé	Serra	82
Pitanga	Serra	83
Planalto de Carapina	Serra	84
Planalto Serrano	Serra	85
Planície da Serra	Serra	86
Portal de Jacaraípe	Serra	87
Porto Canoa	Serra	88
Praia da Baleia	Serra	89
Praia de Capuba	Serra	90
Praia de Carapebus	Serra	91
Praiamar	Serra	92

Reis Magos	Serra	93
Residencial Jacaraípe	Serra	94
Residencial Vista do Mestre	Serra	95
Rosário de Fátima	Serra	96
Santa Luzia	Serra	97
Santa Rita de Cássia	Serra	98
Santo Antônio	Serra	99
São Diogo I	Serra	100
São Diogo II	Serra	101
São Domingos	Serra	102
São Francisco	Serra	103
São Geraldo	Serra	104
São João	Serra	105
São Judas Tadeu	Serra	106
São Lourenço	Serra	107
São Marcos I	Serra	108
São Marcos II	Serra	109
São Patrício	Serra	110
São Pedro	Serra	111
Serra Centro	Serra	112
Serra Dourada I	Serra	113
Serra Dourada II	Serra	114
Serra Dourada III	Serra	115
Serramar	Serra	116
Solar de Anchieta	Serra	117
Taquara I	Serra	118
Taquara II	Serra	119
Term. Intermodal da Serra (TIMS)	Serra	120
Valparaíso	Serra	121
Vila Nova de Colares	Serra	122
Vista da Serra I	Serra	123
Vista da Serra II	Serra	124

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

- Exemplo de tabela utilizada na análise dos dados dos crimes.

Figura 68 - Tabela dos crimes contra a pessoa (2020).



Vítimas de Crimes Letais Intencionais - 2020  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
Observatório da Segurança Pública

Nº	DATA	HORA	INCIDENTE	SEXO	IDADE	MUNICÍPIO	BAIRRO	RUA
41290653	01/01/2020	03:27	HOMICÍDIO DOLOSO	M	27	VILA VELHA	PRAIA DA COSTA	RUA PROF TELMO DE SOUZA TORRES
41291841	01/01/2020	08:10	HOMICÍDIO DOLOSO	F	39	SERRA	LAGOA DE JACARAÍPE	RUA ARACATUBA
41292282	01/01/2020	09:38	HOMICÍDIO DOLOSO	M	44	BOA ESPERANCA	CENTRO	AVENIDA VENANCIO DIAS MARCAL, KM 20
41292728	01/01/2020	10:49	HOMICÍDIO DOLOSO	M	42	BOM JESUS DO NORTE	CENTRO	AVENIDA CARLOS FIRMO
41300399	02/01/2020	11:48	HOMICÍDIO DOLOSO	M	61	VILA VELHA	ATAÍDE	RUA EUCLIDES CUNHA
41300416	02/01/2020	11:51	HOMICÍDIO DOLOSO	M		GUARAPARI	SETIBA	SETIBA VILLE
41304091	02/01/2020	18:46	HOMICÍDIO DOLOSO	M	36	VILA VELHA	ARIBIRI	AVENIDA JERONIMO MONTEIRO
41304611	02/01/2020	19:43	HOMICÍDIO DOLOSO	M	51	ECOPORANGA	CORREGO DOIS DE SETEMBRO	CORREGO DO INDAIA
41309912	03/01/2020	14:05	HOMICÍDIO DOLOSO	M	27	VILA VELHA	ALECRIM	RUA REPUBLICA
41309912	03/01/2020	14:05	HOMICÍDIO DOLOSO	M	24	VILA VELHA	ALECRIM	RUA REPUBLICA
41309504	03/01/2020	13:14	LESÃO CORPORAL SEGU	M	34	VILA VELHA	SANTA MONICA	RUA DES JOSE VICENTE
41318068	04/01/2020	14:27	HOMICÍDIO DOLOSO	M		VILA VELHA	SÃO TORQUATO	RUA ADOLFO AMARO
41318816	04/01/2020	16:07	HOMICÍDIO DOLOSO	M	26	SERRA	FELI ROSA	AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO
41319061	04/01/2020	16:37	HOMICÍDIO DOLOSO	M	18	VIANA	SOTECO	RUA LAURENTINO T DE SOUZA
41320926	04/01/2020	16:40	HOMICÍDIO DOLOSO	M	30	LINHARES	ZONA RURAL	ES 245
41321143	04/01/2020	20:52	HOMICÍDIO DOLOSO	M	21	ICONHA	CAMPINHO	RUA PROJETADA
41315147	04/01/2020	06:39	LATROCÍNIO	M	67	LINHARES	ZONA RURAL	CACIMBAS
41326824	05/01/2020	15:59	HOMICÍDIO DOLOSO	M	25	VILA VELHA	VINTE E TRES DE MAIO	ES 060
41328219	05/01/2020	19:22	HOMICÍDIO DOLOSO	F	23	SERRA	CARAPINA I	RUA DIVINOPOLIS
41330188	06/01/2020	04:10	HOMICÍDIO DOLOSO	M	16	ARACRUZ	VILA DO RIACHO	AVENIDA SÃO BENEDITO
41334712	06/01/2020	15:28	HOMICÍDIO DOLOSO	M	45	SERRA	PARQUE DAS GAIVOTAS	RUA IRUPI
41335868	06/01/2020	17:33	HOMICÍDIO DOLOSO	M	18	CARIACICA	SANTA LUZIA	RUA OSVALDO PRUDENCIO
41338814	07/01/2020	00:30	HOMICÍDIO DOLOSO	M	36	VII A VAIFRIO	NOSSA SENHORA DA PENHA	RUA CI FTO BIRSCHNER

Fonte: SESP (2020).